ANNO XXXVII NUMERO 270 — SEXTA FEIRA 22 DE NOVEMBRO DE 1861

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã)

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.

2 Lua nova a 1 hora e 44 minutos da tarde.
9 Quarto crescente as 8 horas e 20 minutos da manhã.
17 Lua cheia as 10 horas e 47 minutos da man.
25 Quarto minguante as 8 horas e 47 minutos da manhã.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 8 horas e 30 minutos da manhã.
Segundo as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. S. Romão m.; s. Odon ab.
19 Terça. Santa Isabel rainha de Hungria f.
20 Quarta. S. Felix de Valois fundador.
21 Quinta. Apresentação de Nossa Senhora.
22 Sexta. Santa Cecilia v. m.; s. Filemon m.
23 Sabbado. S. Clemente p. m.; s. Felicidade.
24 Domingo. S. João da Cruz c.; s. Estanisláo.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueirôa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da guerra.

Expediente de 24 de outubro de 1861.

Segunda directoria geral.

— Ao presidente de Pernambuco, remettendo para terem o destino conveniente os processos de conselho de averiguação para a qualificação de segundos cadetes dos soldados Joaquim Lopes Ferraz da Cunha Rego e Antonio Roberto Cordeiro, este da companhia de cavallaria da mesma provincia, e aquelle do 9º batalhão de infantaria.

Terceira directoria geral.

Ao presidente do Maranhão, mandando fornecer diversos objectos de armamento, equipamento e utencilios ao 5º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo, devolvendo os papeis e planta concernentes ás obras do quartel do campo de Ourique, afim de que o respectivo engenheiro satisfaça as exigencias exaradas no officio do director do archivo militar, o qual se lhe remette.

— Ao do Pará, declarando que em 16 do corrente lhe foi remettida a 1ª via de conhecimento de 80 arrobas de polvora fina que seguiram para Pernambuco com destino á do Pará.

Quarta directoria geral.

— Ao presidente da Parahyba, declarando, para que faça constar ao commandante do respectivo corpo de guarnição, que á vista da terminante disposição do aviso de 17 de julho ultimo, não se deve abonar aos cadetes e particulares o premio de voluntario, ficando assim respondido o seu officio n. 272 de 5 do corrente, propondo a duvida suscitada pelo dito commandante a este respeito.

— 29 —

Segunda directoria geral.

— Ao presidente da Parahyba, mandando inspeccionar pela junta militar de saúde da mesma provincia 7 praças do respectivo corpo de guarnição, e remetter a esta secretaria de estado os termos de inspecção, acompanhados das certidões de assentamentos das ditas praças, afim de resolver-se sobre o destino dellas.

— Ao do Rio Grande do Norte, devolvendo, para ser archivado, o processo do conselho de investigação do soldado da companhia de caçadores da mesma provincia Venceslão José da Silveira, e mandando castigar correccionalmente o dito soldado, que, depois de soffrer esse castigo, deve ser remettido para esta côrte com destino a um dos corpos estacionados no Rio Grande do Sul.

— Ao mesmo, idem idem o do soldado da companhia de caçadores da dita provincia Salvador Maria da Trindade, e mandando pô-lo em liberdade, por isso que faltas taes como essa pela qual foi processado o dito soldado pódem e devem ser punidas pelos commandantes dos corpos.

— Ao do Ceará, devolvendo o do soldado do corpo de guarnição da mesma provincia Francisco Manoel dos Anjos, para servir de base ao de guerra a que mandará proceder.

— Ao do Maranhão, idem os do 1º cadete do 5º batalhão de infantaria Napoleão José de Lima, para o mesmo fim.

— Ao mesmo, communicando, em solução a duvida proposta pelo delegado do cirurgião mór do exercito na referida provincia e submettida por S. Exc. á decisão do governo imperial, que, sendo os facultativos de dia ás enfermarias militares coadjuvantes do encarregado das mesmas enfermarias, segundo o § 1º art. 5º do regulamento de 16 de maio do corrente anno, devem auxilia-lo nos trabalhos que occorrerem durante o tempo em que estiverem de serviço nas ditas enfermarias, como a conferencia dos mappas diarios, não se limitando a receitar aos doentes que entrarem depois da hora da visita do mencionado encarregado.

Terceira directoria geral.

— Ao presidente do Amazonas, declarando que, sendo plausiveis as razões allegadas pelo pharmaceutico da respectiva enfermaria militar ácerca da falta de remessa do mappa, modelo n. 22, de que trata o regulamento especial das enfermarias, deve dar-se balanço á botica, e começar de então em diante a organisar o referido mappa.

— Ao de Minas Geraes, idem que, attentas ás razões ponderadas em seu officio de 21 do corrente, fica approvada a despeza de 180$ feita com os concertos na parte do quartel do corpo de guarnição que serve de enfermaria.

— Ao de Pernambuco, para que ordene que pelo respectivo arsenal de guerra sejam remettidos com brevidade os 100 pares de sapatos que por aviso de 14 de junho ultimo se mandaram fornecer á provincia das Alagôas, para uso dos recrutas.

Quarta directoria geral.

— Ao presidente do Amazonas, em resposta ao seu officio n. 186 de 22 de agosto proximo passado, dando conta dos embaraços com que luta a respectiva thesouraria de fazenda para ter em dia o pagamento dos destacamentos nos diversos pontos da provincia, que deve regular-se a este respeito pelas instrucções mandadas observar na provincia de Goyaz, por aviso de 8 de novembro de 1858, afim de que os corpos estejam sempre em dia com o pagamento.

— Ao de Pernambuco, devolvendo os documentos da despeza feita nos quarteis e estabelecimentos militares pela companhia de illuminação a gaz, na importancia de 9:379$050, afim de que a mesma companhia requeira o seu pagamento perante a thesouraria de fazenda, nos termos da circular de 6 de agosto de 1847, visto pertencer a divida a exercicios findos; e remettendo, para que mande adoptar na referida provincia, doze exemplares das instrucções que regulam o serviço e fiscalisação do consumo do gaz nos edificios da repartição da guerra nesta côrte.

— 30 —

Segunda directoria geral.

— Ao presidente do Rio Grande do Norte, devolvendo o processo de conselho de investigação dos soldados da companhia de caçadores da mesma provincia Firmino de Oliveira Freitas e Antonio José de Santa Anna, afim de servir de base ao processo de conselho de guerra a que mandará proceder.

Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Convindo que não só os differentes corpos do exercito como os seus destacamentos estejam sempre pagos em dia, e podendo dar-se o caso de haver ahi por necessidade do serviço publico algum destacamento longe da capital dessa provincia, recommendo á V. Exc. que em taes circumstancias deverá mandar observar o que dispõe as instrucções dadas para a de Goyaz por aviso de 8 de novembro de 1858, que vem impressas na collecção dos actos do governo daquelle anno, na parte que fôr applicavel ao caso occorrente.—Deus guarde á V. Exc.—*Marquez de Caxias.*—Sr. presidente da provincia de.

— 31 —

Primeira directoria geral.

Ao presidente das Alagôas, devolvendo o processo de conselho de investigação para servir de base ao conselho de guerra a que deve responder o capitão José Anselmo Valeijo, commandante do destacamento do 8º batalhão de infantaria existente na mesma provincia, sobre quem recahe a culpabilidade pela fuga do alferes Joaquim José Luiz de Souza, e ordenando que o 2º cadete Francisco Victorino de Meira e o cabo de esquadra Manoel Antonio Ribeiro sejam soltos.

— Ao de Pernambuco, exigindo uma guia em que se declare o fardamento que recebeu e devia receber pelo 4º batalhão de artilharia a pé a que pertence o 2º cadete 1º sargento do 4º batalhão de infantaria João Severiano Maciel da Costa.

Requerimentos indeferidos.

Do padre José das Dores Barata, pedindo ser admittido na repartição ecclesiastica do exercito.

Do 2º sargento Manoel Tavares de Jesus, pedindo transferencia de corpo.

Do soldado Paulo José dos Santos, pedindo que seja considerada voluntaria a sua praça.

Do soldado José Silvestre do Sacramento, pedindo ser reintegrado do posto de 2º sargento do qual fôra rebaixado.

Do 2º sargento Francisco Carneiro da Silva Fontoura, pedindo quatro mezes de licença.

Do particular Francisco Luiz de Miranda e Castro, pedindo baixa do serviço.

Terceira directoria geral.

Ao presidente do Maranhão, declarando que nenhum objecto póde ser dado em consumo sem que se proceda de accordo com o que dispõe o aviso circular de 10 de agosto de 1853.

— 4 de novembro. —

Primeira directoria geral.

Ao presidente de Pernambuco, idem que, por decreto de 30 do mez findo, foi nomeado commandante das armas daquella provincia o brigadeiro Solidonio José Antonio Pereira do Lago; sendo por outro decreto da mesma data dispensado do referido commando, por assim o haver pedido, o coronel de infantaria José Antonio da Fonseca Galvão.

Segunda directoria geral.

Ao presidente do Maranhão, remettendo a certidão de assentamentos do tenente do corpo de guarnição da mesma provincia Antonio Pedro Gomes de Castro, que pertenceu ao batalhão de caçadores de Goyaz.

— Ao de Pernambuco, declarando que, visto não existir nenhuma vaga de 1º sargento no 9º batalhão de infantaria, para o qual foi transferido o 1º cadete 1º sargento Manoel de Faria Lemos, deve ser elle incluido na vaga existente de 2º sargento.

Quarta directoria geral.

Ao ministerio da fazenda, para ordenar que no credito concedido á thesouraria da fazenda de Pernambuco para as despezas do § 12, presidio de Fernando de Noronha, no exercicio corrente, seja annullada a quantia de 70$330 que foi distribuida á thesouraria do Rio Grande do Norte, afim de desapparecer o excesso de credito.—Communicou-se á presidencia de Pernambuco.

Ministerio da marinha.

EXPEDIENTE DE 18 DE OUTUBRO DE 1861.

A' presidencia de Pernambuco, remettendo, para informar, ouvindo a capitania do porto, diversos papeis relativos á queixa formulada pelo consul portuguez na mesma provincia contra a supradita capitania, de suppostos vexames exercidos em detrimento dos compatriotas do citado funccionario.

— 19 —

A' presidencia do Pará, accusando a recepção do officio n. 14 de 27 do mez corrente, em que participa ter alli chegado a canhoneira *Ibicuhy*, e que ia este navio entrar em concerto; e recommendando que mande fazer as obras de que elle carecer com toda a brevidade, remettendo opportunamente um orçamento detalhado.

2ª secção.—A' de Pernambuco, mandando despedir do serviço da capitania do porto a Francisco Evaristo Velloso da Silveira, que figurando como patrão na relação das praças da mencionada capitania emprega-se em trabalhos de escripturação; e prevenindo de que semelhante vaga não deve ser preenchida, visto estar praticamente demonstrada a possibilidade de um só patrão desempenhar as obrigações que tinham sido commettidas a dous.

— 21 —

A' presidencia do Maranhão, mandando despedir do serviço da capitania do porto o individuo que sob o titulo de remador alli emprega-se exclusivamente em trabalhos de escripta.

— A' da Parahyba, accusando o recebimento do officio n. 38 de 20 de setembro ultimo, que veio acompanhado de outro em que o respectivo capitão do porto participa achar-se encarregado da administração da obra do caes do Varadouro.

— A' do Pará, accusando a recepção do officio n. 13 de 23 de setembro proximo passado, a que vieram annexos dous exemplares do relatorio com que abrio a sessão ordinaria da assembléa legislativa da mesma provincia no dia 17 de agosto ultimo.

— 22 —

A' presidencia do Maranhão, approvando a deliberação que tomára de conceder ao capitão do porto permissão de fazer as compras para supprimento da companhia de aprendizes marinheiros alli ultimamente creada, pelos mesmos preços das arrematações feitas para supprimento da estação naval; e recommendando que expeça as necessarias ordens para que, por ora, continue a funccionar o conselho de que trata o art. 26 do citado regulamento, devendo fazer parte delle o commandante da companhia, sempre que se trate da obtenção dos generos a ella precisos. — Neste sentido ao capitão do porto da mesma provincia.

2ª secção.—A' das Alagoas, recommendando que mande despedir do serviço da respectiva capitania do porto a José Mathias de Alcovia, que com o titulo de remador, se acha empregado nos trabalhos de escripta da mesma capitania.

— 24 —

— A' presidencia de Pernambuco, declarando ficar-se inteirado do que communica por officio n. 194 de 14 do corrente ácerca do hiate construido na mesma provincia para o serviço da capitania do porto do Maranhão. — Expediram-se aviso ao quartel-general e á contadoria de marinha, remettendo copia das notas das dimensões e do custo do referido hiate.

— A' do Amazonas, accusando o recebimento do officio de 17 de agosto ultimo, que acompanhou quatro exemplares da collecção das leis da mesma provincia, promulgadas no corrente anno e no passado.

— 25 —

3ª secção.—A' presidencia da Parahyba, accusando a recepção do seu officio n. 37 de 11 do mez p. p., com referencia ao aviso de 10 de agosto ultimo, a respeito do pedido que fizera de um quantitativo para pagamento dos vencimentos do patrão e remadores da galeota da mesma presidencia; e declarando novamente que as despezas com taes embarcações não podem correr pelo ministerio da marinha, o qual sómente auxilia este serviço, fornecendo, quando é preciso, as praças necessarias para guarnece-las, sendo essas praças tiradas das que pertencem aos estabelecimentos navaes existentes nas provincias.

— 26 —

A' presidencia de Pernambuco, approvando a deliberação que em officio n. 197 de 12 do corrente participou haver tomado de mandar applicar o casco do brigue-escuna *Xingú* á obra que se está fazendo para fechar a barreta do Sul, visto não terem apparecido licitantes no acto da arrematação, apezar de reduzir-se o preço da primeira avaliação; e declarando que não deve autorisar despeza alguma com guarnição para este navio, porque não será approvada; e emquanto não fôr elle applicado ao serviço a que se destina, cumpre ficar a cargo do arsenal de marinha, que velará na sua guarda.—Communicou-se ao quartel-general e á contadoria.

CONSELHO NAVAL.

Quadro do pessoal militar da 1ª classe da armada, por ordem de antiguidade, publicado pelo conselho naval, em execução do que determina o art. 12 do seu regulamento.

Vice-almirante.

1 João Pascoe Grenfell.
2 Barão de Tamandaré.

Chefe de esquadra.

1 Antonio Pedro de Carvalho.
2 Guilherme Parker.
3 Joaquim José Ignacio.
4 Diogo Ignacio Tavares.

Chefe de divisão.

1 João Maria Wandenkolk.
2 Antonio Leocadio de Couto.
3 Francisco Manoel Barroso.
4 Jesuino Lamego Costa.
5 Joaquim Raymundo de Lamare.
6 Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo.
7 Felippe José Ferreira.
8 João Custodio d'Houdain.

Chefe de divisão graduados.

1 José Maria Ferreira.
2 Francisco da Silva Lobão.

Capitães de mar e guerra.

3 Pedro da Cunha.
4 Manoel Francisco da Costa Pereira.
5 Antonio Felix Corrêa de Mello.
6 Rapheel Mendes de Moraes e Valle.
7 Francisco Pereira Pinto.
8 Francisco Xavier de Alcantara.
9 Elisiario Antonio dos Santos.
10 Gervasio Mancebo.
11 Lourenço da Silva Araujo.
12 Augusto Wenceslão da Silva Lisboa.
13 Guilherme Carlos Lassance e Cunha.
14 Benjamim Carneiro de Campos.
15 José Maria Rodrigues.

Capitães de fragata.

1 Victor de Santiago Subrá.
2 Rodrigo José Ferreira.
3 José Eduardo Wandenkolk.
4 José Antonio Corrêa.
5 Gabriel Ferreira da Cruz.
6 José Moreira Guerra.
7 Antonio Caetano Ferraz.
8 Francisco Cordeiro Torres e Alvim.
9 João Baptista de Oliveira Guimarães.
10 Manoel de Oliveira Paes.
11 José Maria Galhardo.
12 Fernando Lazaro de Lima.
13 José Segundino Gomensoro.
14 Ernesto Alves Branco Muniz Barreto.
15 Candido José Ferreira.
16 Francisco Candido de Castro Menezes.
17 Ernesto Frederico de Verna Bilstein.
18 Carlos Augusto da Rocha Freire.
19 José Antonio de Siqueira.
20 Bernardo Alves de Moura.
21 João Gomes de Aguiar.
22 Victorio José Barbosa da Lomba.

Capitães tenentes.

1 José Manoel Picanço da Costa.
2 Manoel Joaquim Gervão dos Santos.
3 Manoel Luiz Pereira da Cunha.
4 Antonio Lopes de Mesquita.
5 João Carlos Tavares.
6 Pedro Antonio Luiz Ferreira.
7 Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida.
8 Felix Lourenço de Siqueira.
9 José Pereira Pinto.
10 Francisco Eduviges Bricio.
11 Guilherme Augusto de Freitas.
12 Antonio Affonso Lima.
13 Antonio Joaquim de Santa Barbara.
14 Rodrigo Antonio de Lamare.
15 Marcos José Evangelista.
16 João Paulo da Costa Netto.
17 Thomaz da Cunha Vasconcellos.
18 João Manoel de Moraes e Valle.
19 Antonio José Pereira Leal.
20 Joaquim Rodrigues da Costa.
21 Pedro Garcia da Cunha.
22 Antonio Ernesto Lassance e Cunha.
23 Antonio Alves dos Santos.
24 Francisco Joaquim de Siqueira.
25 Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso.
26 Luiz da Cunha Moreira.
27 José Antonio de Faria.
28 Theotonio Raymundo de Brito.
29 Antonio Claudio Soido.
30 José da Costa Azevedo.
31 Delphim Carlos de Carvalho.
32 Miguel José de Mello.
33 Francisco José de Oliveira.
34 Antonio Joaquim Curvello de Avilla.
35 Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão.
36 Bernardo Antonio Loureiro.
37 Ludgero de Salles e Oliveira.
38 Manoel Benicio Furtado de Mendonça.
39 José Leopoldo de Noronha Torrezão.
40 Genuino Augusto de Barros Torrezão.
41 Antonio Joaquim Ferreira Ramos.
42 Cypriano de Azevedo Tompson.
43 Manoel Maria Lobo Botelho.
44 José Duarte da Ponte Ribeiro.
45 Francisco Duarte da Costa Vidal.
46 Joaquim Francisco Chaves.
47 Alexandre José de Araujo.
48 Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha.
49 José Gregorio Affonso Lima.
50 Ignacio Accioli de Vasconcellos.
51 Anselmo Jacques Godfroy.
52 Silvino José de Carvalho Rocha.
53 Antonio Carlos Rodrigues da Silva.
54 José Reymundo de Faria.
55 Pedro Thomé de Castro e Araujo.
56 Francisco Manoel da Silva Guimarães.
57 Bonifacio Joaquim de Sant'Anna.

Primeiros tenentes.

1 Joaquim Guilherme de Mello Carrão.
2 Felicio de Sá e Brito.
3 José Pereira de Lima Campos.
4 João Pedro de Carvalho Raposo.
5 Candido Benicio da Silva.
6 Francisco de Miranda Ribeiro.
7 Sabino Eloy Pessoa.
8 Ricardo da Silva Neves.
9 Pedro Leitão da Cunha.
10 Carlos Augusto Victoria.
11 Giacomo Raja Gabaglia.
12 Candido Custodio de Lemos.
13 Henrique Antonio Baptista.
14 Jeronymo Pereira de Lima Campos.
15 Antonio Mariano de Azevedo.
16 José Carneiro de Amorim Bezerra.
17 Luiz Maria Piquet.
18 Eneas Justo de Barros Torrezão.
19 Memede Simões da Silva.
20 Basilio Antonio de Siqueira Barbedo.
21 Antonio Manoel Fernandes.
22 José Lopes da Sá.
23 José Henriques da Silva Frões.
24 José Avelino da Silva Jacques.
25 João Carlos de Souza Jacques.
26 Manoel Francisco Correia Leal.
27 José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha.
28 Francisco Freire de Borja Salema Garção.
29 Joaquim Leal Ferreira.
30 Eugenio Pedro da Rocha Pitta Garção.
31 Antonio Coelho Fragoso.
32 Antonio Luiz da Silva Souto.
33 João Soares Pinto.
34 Francisco Leopoldo Cabral do Couto e Teive.
35 Salustiano Caetano dos Santos.
36 Manoel Joaquim de Castro e Costa.
37 Antonio Marcellino da Ponte Ribeiro.
38 José da Cunha Moreira.
39 Pedro Hypolito Duarte.
40 Joaquim José Pinto.
41 Justino José de Macedo Coimbra.
42 Manoel Pereira de Figueiredo.
43 Joaquim Maria de Almeida Portugal.
44 Manoel Rodrigues de Almeida.
45 Luiz da Costa Fernandes.
46 Balduino José Ferreira de Aguiar.
47 Lourenço Eloy Pessoa de Barros.
48 Antonio Ximenes de Araujo Pitada.
49 Ignacio Joaquim da Fonseca.
50 Manoel Antonio Vital de Oliveira.
51 Antonio Corrêa de Brito.
52 Manoel Ernesto de Souza França.
53 Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo.
54 Pedro Cordeiro de Araujo Feio.
55 Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha.
56 Antonio Luiz Teixeira.
57 Francisco Gomes da Silva.
58 João Duarte da Ponte Ribeiro.
59 Domingos Joaquim da Fonseca.
60 Antonio Gomes de Mattos.
61 Euzebio José Antunes.
62 José Francisco Pinto.
63 Dr. Basilio da Silva Barauna.
64 João Moreira da Costa Lima.
65 Galdino Cicero de Miranda.
66 Aurelio Garcindo Fernandes de Sá.
67 Francisco Antonio Salomé Pereira.
68 Augusto Maximo Baptista.
69 José Maximiano de Mello e Alvim.
70 Felippe Orlando Short.
71 Francisco Manoel Alvares de Araujo.
72 Francisco da Cunha Galvão.
73 Elisiario José Barbosa.
74 Pedro Ferreira de Oliveira.
75 Jacomo Martins Baggi.
76 Francisco José Coêlho Netto.
77 Desiderio Celestino de Castro Junior.
78 Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim.
79 J. M. de Araujo Cavalcante de Albuquerque Lins.
80 Carlos Braconnot.
81 Ernesto Ignacio Gardim.
82 José Rodrigues Souza.
83 Carlos Ramel.
84 Alvaro Augusto de Carvalho.
85 Guilherme José Pereira dos Santos.
86 Pedro David Durocher.
87 Antonio da Silva Teixeira.
88 Manoel Martins de Araujo Castro.
89 José Maria do Nascimento Junior.
90 Rufino Luiz Tavares.
91 Nestabo José de Sant'Anna.
92 Collatino Marques de Souza.
93 Ricardo Greenhalgh.
94 João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima.
95 João Mendes Salgado.
96 Americo Brazilio Silvado.
97 Antonio Joaquim Moreira Marques.
98 Henrique Francisco Martins.
99 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme.
100 João Gomes de Faria Junior.
101 Cincinato de Cerqueira Lima.
102 José Candido Duarte.
103 Fortunato Fortes Vidal.
104 Angelo de Faria Pinto Mangabeira.
105 José Moreira da Costa Lima.
106 Manoel Carneiro da Rocha.
107 João Baptista de Oliveira Montaury.
108 Joaquim Rodrigues de Souza Aranha.
109 Joaquim Maria Nogueira.
110 Helvecio de Souza Pimentel.
111 Bernardino José de Queiroz.
112 Antonio Carlos de Mariz e Barros.
113 Francisco Romano Stepple da Silva.
114 Augusto Netto de Mendonça.
115 Manoel de Moura Cirne.
116 José Hippolyto de Menezes.
117 Fernando Dias de Mendonça Paes Leme.
118 Arnaldo José Pinto de Cerqueira.
119 Joaquim Francisco de Abreu.
120 José Bernardino de Queiroz.
121 Jeronymo Francisco Gonçalves.
122 Francisco de Paula Fragoso.
123 Braz José dos Reis.
124 Camillo de Lelis e Silva.
125 José Antonio da Silva Maia.
126 Jayme Gomes de Argolo Ferrão.
127 João Antonio Alves Nogueira.
128 Antonio Luiz Hoonholtz.
129 João Gonçalves Duarte.
130 Aureliano José do Couto Soares.
131 Clemente de Cerqueira Lima.
132 Francisco Antonio de Vassimon.

Segundos tenentes.

1 Pedro José Alves.
2 Lucio Joaquim de Oliveira.
3 Francisco Jorge da Silva Araujo.
4 Geraldo Candido Martins.
5 Emilio Augusto de Mello e Alvim.
6 Augusto Cesar Pires de Miranda.
7 José Luiz Teixeira.
8 Manoel Lopes da Cruz.
9 Francisco Forjaz de Lacerda.
10 Joaquim Cordoso Pereira de Mello.
11 Jacintho Fernandes Pinheiro.
12 Eduardo Wandenkolk.
13 Manoel Lopes de Santa Rosa.
14 Pedro Lopes da Conceição.
15 Evaristo Ferreira da Veiga.
16 Felippe Firmino Rodrigues Chaves.
17 Olympio José Chavantes.
18 Manoel Soares Pinto.
19 Manoel Ricardo da Cunha Couto.
20 Francisco Esperidião Rodrigues Vaz.
21 Lourenço Luiz Pereira de Sousa Junior.
22 João Henriques de Carvalho e Mello.
23 Tancredo José da Silva Quintanilha.
24 Antonio Ferreira de Oliveira.
25 Antonio Joaquim de Mello Tamborim.
26 Francisco Goulart Rolim.
27 José Marques Guimarães.
28 José Ignacio da Silveira.
29 Antonio Calmon du Pin e Almeida.
30 Frederico Guilherme de Lorena.
31 João Joaquim Rodrigues Pinto.
32 José Carlos Palmeira.
33 Augusto Leopoldo de Noronha Torrezão.
34 Joaquim Villela de Barros.
35 Arnaldo Leopoldo de Marinelli.
36 Henrique Francisco Caldas.
37 João José Lisboa.
38 Antonio da Costa e Oliveira.
39 Francisco José de Freitas.
40 Custodio José de Mello.
41 Antonio Pompeu de Albuquerque Cavalcanti.
42 Francisco de Salles Werneck Ribeiro de Aguilar.
43 Eduardo Augusto de Oliveira.
44 Eduardo Fabio Pereira Franco.
45 Annibal José Ramos.
46 João Bernardino Moreira de Araujo.
47 Joaquim Augusto da Costa Sampaio.
48 Manoel de Araujo Cortez.
49 Jorge Saturnino de Menezes.
50 Manoel Joaquim da Costa Junior.
51 Domingos José de Azevedo Junior.
52 Hyppolito de Simas Bittencourt.
53 Joaquim Candido dos Reis.
54 [illegible] Pinto de Araujo Corrêa.
55 José Severo Moreira Rios.
56 Tell José Ferrão.
57 Pedro Antonio de [illegible].
58 Manoel de Souza Gomes Jardim.
59 Augusto José de Souza Soares de Andréa.

Sala das sessões, em 25 de outubro de 1861. — *Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo.—Barão de Muritiba.—João Capristano Bandeira de Mello.—Rafael Mendes de Moraes e Valle.—Ricardo José Gomes Jardim.—Pedro Leitão da Cunha.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do governo do dia 19 de novembro de 1861

Officio ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—Teve o conveniente destino o aviso de letra na importancia 848$000, a que se refere o officio de V. Exc. de 13 do corrente que fica assim respondido.

Dito ao Exm. presidente de Sergipe.—Constando de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 5 do corrente, que por decreto de 30 de outubro ultimo S. M. o Imperador houve por bem remover o juiz de direito Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro da comarca do Bonito nesta provincia para a de Itabaiana nessa, por assim o haver pedido: assim o communico á V. Exc. para o fim indicado nos arts. 22 e 23 do decreto 687 de 26 de julho de 1850, rogando-lhe que sirva de fazer chegar ás mãos do referido juiz de direito a inclusa communicação que por aquella secretaria de estado lhe é dirigida com a cópia do decreto de sua remoção.

Dito ao commandante das armas.—Convem que V. S. informe em que dia assentou praça no 10º batalhão de infantaria o individuo de nome Ignacio Joaquim Gonçalves, a que allude o seu officio n. 1869 de 11 do corrente.

Dito ao mesmo.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso circular de 31 de outubro ultimo, que sejam remettidas para o arsenal de guerra da côrte, com brevidade as peças de bronze de calibre 3 a 9, que existirem nesta provincia, as quaes devem ir desacompanhadas dos respectivos reparos; assim o declaro á V. S., afim de que expeça neste sentido as convenientes ordens.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Haja V. S. de informar na parte que lhe toca sobre a materia do officio junto por copia que me devolverá, do delegado de policia do 2º districto deste termo dirigido ao chefe de policia, em data de 16 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro á V. S. que em officio de 24 de outubro ultimo communicou-me o Exm. presidente do Maranhão que foi paga naquella provincia ao pratico José Francisco de Oliveira a quantia de 350$, pela qual ajustou levar para alli o hiate destinado á respectiva capitania.

Dito ao mesmo.—Haja V. S. de habilitar-me com a sua informação de modo a poder satisfazer o que exige o Exm. Sr. ministro da fazenda no aviso de 4 do corrente constante da copia junta.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que nesta data e em vista de requisição do director do arsenal de guerra autorisei o conselho administrativo a compra de 500 meios de sola para fornecimento do almoxarifado do mesmo arsenal.

Dito ao mesmo.—Remetto á V. S. para os convenientes exames as inclusas copias das actas do conselho administrativo do arsenal de guerra, datadas de 11 e 13 do corrente.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. conforme indica em sua informação de hontem sob n. 1110, mandar pôr em hasta publica para ser aforado a quem mais der o terreno de marinha, que existe devoluto ao norte do armazem do barão do Livramento no Forte do Mattos e consta dos inclusos papeis do agrimensor 2º tenente Antonio Egidio da Silva.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. ordenar ao inspector da alfandega que faça desembarcar com urgencia do vapor *Apa* e entregar ao portador deste officio um caixão com objectos remettidos do Piauhy com destino á exposição desta provincia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—A' vista do que solicitou o juiz municipal da primeira vara desta cidade no officio por copia junto dê V. S. as provindencias necessarias, afim de que possa ter lugar o exame a que segundo a precatoria junta tem o mesmo juiz de mandar proceder nessa thesouraria.

Dito ao mesmo.—Haja V. S. de habilitar-me com sua informação de modo a poder satisfazer o que exige o Exm. Sr. ministro da fazenda no aviso de 4 do corrente constante da cópia junta.

Dito ao mesmo.—A Estevão dos Anjos da Porciuncula mande V. S. pagar conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem sob n. 1160 a quantia de 54$800 em que, segundo a conta junta, importa as despezas feitas no mez de outubro ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia da villa do Cabo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Circular a todos os commandantes superiores da guarda nacional.—Remetto á V. S. para seu conhecimento e execução cópia do aviso expedido pelo ministerio da justiça em 24 de outubro ultimo ao Exm. presidente da provincia de Santa Catharina em solução as duvidas se o capitão da guarda nacional designado para servir de major de um corpo deve ser considerado official do estado maior do mesmo corpo e se os commandantes superiores teem intervenção na composição do conselho de qualificação.

Dito ao juiz de direito João Antonio de Araujo Freitas Henriques.—Em deferimento ao requerimento que V. S. me dirigio em 18 do corrente, marco-lhe o prazo de 3 mezes contados desta data para entrar no exercicio do cargo de chefe de policia da provincia da Bahia para a qual foi nomeado; como me communicou em data de 14 de outubro ultimo.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Deferindo o requerimento de Manoel Eustaquio Xavier de Lima sobre o que V. S. informou em officio de 8 do corrente o autoriso a mandar alistar na companhia de aprendizes marinheiros os menores Manoel Eustaquio Xavier de Lima Junior e José Paulino Xavier de Lima, filhos do supplicante, uma vez que estejam nas condições do regulamento annexo ao decreto de 4 de janeiro de 1845.

Dito ao mesmo.—Em resposta ao officio dessa repartição datado de 26 de outubro ultimo, tenho a dizer á V. S. que as 2 boias requisitadas pelo capitão do porto para balisamento do baixo do inglez devem ser construidas nesse arsenal, logo que seja possivel, como determinou o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 10 daquelle mez constante da cópia junta.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para o fim indicado no final do officio dessa repartição datado de 8 de outubro ultimo o incluso documento do qual consta ter sido entregue na provincia do Maranhão com os seus pertences o hiate que se construio nesta provincia com destino a capitania do porto daquella.

Dito ao conselho de compras.—Autoriso o conselho de compras a promover nos termos dos art. 9 á 11 do regulamento de 29 de fevereiro de 1856, a compra dos objectos mencionados em seu officio de 15 do corrente, visto que são necessarios ao arsenal de marinha e aos navios da armada como declarou o mesmo conselho.

Dito a camara municipal.—Attendendo ao que pondera a camara municipal desta cidade, em seu officio de 18 do corrente, tenho resolvido que a reunião do collegio eleitoral deste municipio se effectue na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, no dia para isso já marcado; ficando sem effeito o officio de hontem em que designei a igreja do Espirito Santo, o que communico a mesma camara para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Para cumprimento do aviso expedido em 30 de outubro ultimo pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, haja o Sr. superintendente da estrada de ferro de remetter-me em tempo de ser enviada para a côrte no vapor que segue amanhãa para o sul uma copia do contrato feito para as desapropriações de terrenos da referida estrada.

Dito ao agrimensor Alexandre Von Balli.—Para cumprimento do disposto no aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas datado de 23 de outubro ultimo, convém que Vmc. me envie com brevidade o relatorio e plantas que exigi em officio de 19 de agosto ultimo constante da copia inclusa.

Dito ao juiz de direito interino de Tacaratú — Transmitto á Vmc. para seu conhecimento copia da informação ministrada pelo conselheiro presidente da relação em 15 do corrente com referencia as appellações crimes dos réos Antonio Joaquim Soares Lisboa e Vicente Ferreira Lima Bambú, mencionados na relação junta ao seu officio de 21 de setembro ultimo.

Dito ao juiz de direito de Flores.—Remetto á Vmc. para seu conhecimento copias das informações ministradas pelo sollicitador da justiça que me foram transmittidas pelo conselheiro presidente da relação em 4 do corrente com referencia as appellações crimes de que o acompanharam os seus officios ns. 13 e 15 de 9 e 16 de julho ultimo, e afim de que responsabelise a quem se achar em culpa e for de direito pela demora das dos réos ns. 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10, Feliz José de Lima, Manoel de Souza Ramos, Balbino, escravo, João Felix da Cruz, Florencio Vieira da Cruz, José Joaquim da Silva e João Pedro de Magalhães, mencionados na relação junta ao primeiro daquelles seus citados officios que ainda não foram apresentados no tribunal da relação.

Portaria a agencia da companhia de paquetes.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem dar passagem de prôa para o Rio de Janeiro no vapor *Apa*, em lugares destinados para passageiros de estado, a Filippe Dom, e a seus dous filhos visto serem todos desvalidos.

Officio a mesma.—Podem Vmcs. fazerem seguir o vapor *Apa* amanhãa a hora indicada em seu officio de hoje.

Portaria a mesma.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor, mandem dar transporte para a côrte no vapor *Apa* em lugar destinado para passageiro de estado ao alferes reformado do exercito Joaquim Pereira Xavier de Oliveira.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Bonito, bacharel José Antonio Coêlho Ramalho, e informou o respectivo juiz de direito interino em officio de 23 do mez proximo findo, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com vencimentos para tratar de sua saude.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o delegado de policia do termo de Caruarú, alferes Manoel Germano de Miranda, resolve conceder-lhe 15 dias de licença para vir a esta capital.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu o alferes reformado do exercito Joaquim Pereira Xavier de Oliveira, resolve conceder-lhe licença para ir a côrte tratar de negocios de seu interesse.

Dita.—O presidente da provincia resolve nomear, nos termos do art. 4º do compromisso da Santa Casa de Misericordia de 27 de junho do anno passado o barão do Livramento para o lugar de vice-provedor da mesma Santa Casa, visto achar-se residindo na côrte o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, que exercia aquelle cargo e para o de mordomo o supplente Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado. — Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao contador da thesouraria provincial. S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficando inteirado pelo seu officio de hontem, sob n. 574 de haver V. S. assumido as funcções de inspector dessa thesouraria no impedimento do respectivo serventuario, assim lh'o manda declarar em resposta ao citado officio.

Despachos do dia 19 de novembro de 1861.

Requerimentos.

Almeida Gomes Alves & C. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Barão do Livramento. — A thesouraria de fazenda tem ordem para pôr em hasta publica o terreno de que trata.

Filippe Dom.—Dê-se-lhe de prôa.

Francisco Botelho de Andrade. — Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Josepha Maria do Espirito Santo.—A supplicante opportunamente será attendida.

Bacharel Joaquim Barbosa Lima.—Remettido ao Sr. director geral da instrucção publica, para mandar passar, não havendo inconveniente.

Manoel Eustaquio Xavier de Lima.—Apresente os filhos de que trata o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Abaixo assignados operarios matriculados no arsenal de marinha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Pedro Leopoldino Marques.—O supplicante já está sendo racionado.

EXTERIOR.

FRANÇA.

Carta sobre a divisão naval que o almirante Page conduzio ao Japão, ha alguns mezes

« Chego do paiz dos syogunes: acabo de passar alguns dias no Japão. Ordinariamente, quando se aporta um paiz estrangeiro, se se toma o trabalho de estudar a sua historia e geographia, e de ler alguns contos dos viajantes que nos precederam, adquire-se um fundo de conhecimentos que, completado pelas conversações dos residentes com quem se estabelecerem relações, permittem-nos comprehender, se não á primeira vista ao menos sem muitos esforços, o quadro desenrolado diante de nossos olhos. Não succede assim nesse extremo oriente.

« Vi Europeos fazerem-se Turcos na Asia-Menor, Arabes nos desertos, do Yemen e do Hedramaut, Iroquezes e Hurons nas florestas do Novo-Mundo; eu mesmo mecri um bramem nos altos prados do Deccan, nos bordos sagrados da Nerboudha, nos templos talhados no flanco dos montes d'Ellora e d'Adjuntah ou no meio das festas em honra de Vichnou em Conjeveram, porém jámais encontrei entre os mais antigos residentes da China, nem um que já contem muitos annos de morada no Japão, um só representante das raças de nossa Europa que comprehendesse, sentisse e julgasse as cousas da vida humana como Chinez ou Japonez. »

« Nem a ignorancia das linguas, nem a antipathia das religiões bast[illegible] explicar este facto; creio penetrar a causa [illegible] outra, mas talvez mesmo [illegible] genadora. E demais para vê-lo explicar ser-me-hia preciso encetar uma [illegible] gica. Permitti que me limite agora a dizer-vos que o Japão assim como a China ainda é uma [illegible] de enygma cuja chave nenhum Europeu tem. [illegible] Entretanto que temos [illegible] estamos em luta com a China?

« Temos excitado as tempestades nesse oceano de 400 milhões de creaturas humanas; porém o livro de hieroglyphos, despedaçado por nossas balas rayadas e pelas balas de nossas carabinas tornou-se um segredo. Igual sorte talvez ameaça o Japão.

O que vou dizer-vos não arrancará o véo desse sphinge enygmatico; só pretendo nesta narração fazer passar sob vossos olhos a sua sombra fugitiva.

« Foi nos primeiros dias de dezembro, quando já as esquadras e armadas que impozeram ao imperador da China o tratado de Pekin, partiam para os climas menos rigorosos, que nos largamos do golpho de Petcheli para irmos ao Japão.

« O vapor ajudou-nos a repellir o vento pouco favoravel ao longo das costas da Coréa, cujas extremidades pareciam fugir para longe de nós com o nevoeiro.

« Sustentámo-nos um pouco ao largo, como por instincto, quando passamos diante das paragens funestas para nossos annaes pelo naufragio da *Gloria* e da *Victoriosa*, e entrámos na noite de 7 de dezembro na bahia que precede o porto tão bem fechado de Nagasaki. Um clarão assás vivo brilhava no horisonte diante de nós, semelhante a essa atmosphera luminosa que envolve Paris á noite, quando se entra pelos Campos-Elysios. As imaginações jovens, que a expectativa d'um paiz novo exaltava, procuravam nesse effeito uma causa magica; era apenas o reflexo dos pharóes de uma multidão de barcos de pesca, que a calma de uma bella noite determinára a sahir.

« Ao amanhecer, os aprazives abordos desse ancoradouro tão conhecido se desembaraçaram pouco a pouco dos vapores e appareceram-nos em todo o seu brilho. Essas ilhotas verdejantes atraz das quaes espalhava o mar como uma toalha de saphyra, esses cabos abruptos, esses promontorios tão caprichosamente contorneados e recortados, cobertas de arvores da mais graciosa folhagem que desciam até a vaga argentea dos cachopos, como as longas pregas ondeantes de um manto de florestas, encantaram nossa vista portanto tempo entristecida pelas aguas amarellas e os ribeiros lodosos de Petcheli. O porto de Nagasaki não é mais do que o prolongamento de um estreito e sinuoso vallezinho que começa nas montanhas, e se mergulha no mar; a cada impulso de helice que nos fazia penetrar nesse porto que jámais os tufões, terror desses mares, tem assombrado com algum naufragio, nosso extasis augmentava; os fortes, os pagodes, as casas, as baterias de canhões de que os Japonezes tem erriçado a costa por toda a parte onde um accidente do terreno permittio estabelece-las, e que elles cobriram de alpendres bem tapados e de um gosto todo hollandez, os quarteis dos artilheiros, onde o olhar mais escrutador não descobriria o minimo defeito, os caminhos que para ahi conduzem um facil declive, aceiados como as aléas de um bello parque das margens do Tamisa, se nos apresentaram successivamente como um lindo panorama.

« O gosto gaulez talvez desejasse mais variedade nas côres uniformemente sombrias de todas as construcções japonezas; porém os massiços de verdura que as circulam são tão bellos em seu tranquillo esplendor que encantavam nossos olhos.

« Os dous navios que constituiam nossa pequena divisão naval—as necessidades do serviço da China não permittiram mais—, a *Fama*, fragata de 60 canhões, na qual ia o pavilhão do almirante Pagé, e o *Monge*, aviso de fórmas elegantes, de marcha veloz, foram ancorar na extremidade do porto, onde era tão estreito que parecia apenas poder conter-nos. As altas pontas de nossos mastros confundiam-se com os cimos dos cedros que adentavam os cumes dos outeiros de que estavamos cercados.

« Começaram então as vizitas dos representantes de todas as nações européas e as convenientes saudações, e durante dous dias inteiros os échos dessas verdes montanhas ainda ha pouco tão indolentes, quando o Japão estava fechado aos turbulentos européus, não poderam dormir um instante em seus retiros perturbados.

« Estavamos muito proximos á cidade, cujos habitantes de semblantes affaveis e calmos, deixavam suas casas de madeiras e papel, aceiadas e recolhidas, semelhantes ás cellulas dos religiosos do Mont-Cassin, para vir contemplar os turbilhões de fumo, cortados de raios, com que enchiamos o seu ancoradouro.

« O primeiro objecto que chama a nossa attenção quando abordamos a cidade, é a ilha de Detsima, de 200 metros de extensão, e 70 de largura, construida em forma de leque por ordem do imperador Yemits no meiado do seculo XVII para ahi metter em redil os Portuguezes, e que depois tornou-se feitoria dos Hollandezes.

« Só os fleugmaticos Hollandezes serão capazes de se conservar por mais de dous seculos immoveis nessa especie de prisão, sem suffocarem, sem cahirem sobre a nação que assim os sequestrara. Sobre Detsima, unico ponto do Japão, onde ha bem pouco tempo os Europeus podiam pisar, tudo já se tem dito; se alguem se demora hoje alli é porque os negociantes hollandezes estabeleceram um basar onde se encontram todas as japonerias de pacotilha, que se transporta para a Europa: bronzes de toda a especie, louças ordinarias, baixelas de porcellanas, e essas mil frioleiras sem nome onde se ostenta a phantasia japoneza em caprichos extravagantes.

« Detsima não é mais do que uma pagina ridicula da historia; porque, a menos que o demonio da guerra não lance a Europa na barbaria dos quinze primeiros annos deste seculo, a politica de isolamento do Japão está para sempre acabada.

« Os Europeus tem agora o direito, segundo os tratados com o imperio, de residir em Nagasaki; concedeu-se-lhes ao sul do porto, no prolongamento de Detsima, uma estreita praia quasi toda alagada, com faculdade de a entulharem para nella fundarem estabelecimentos; grandes casas inglezas se acham já alli estabelecidas.

« Quanto aos Russos, sob pretexto de um hospital para a sua equipagem doente, fundaram bem á vista um bello estabelecimento onde reparam seus navios. Emfim o governo japonez parece ter abandonado Nagasaki, a *contaminação estrangeira*; os Europeus podem circular em liberdade pela cidade e mesmo passeiar a cavallo, fora, ao longo de um caminho onde se encontram sitios pittorescos e encantadores.

« O commercio estrangeiro ainda agora é que principia.

« Quatro objectos somente tem dado lugar até aqui a um serio movimento de navegação: em primeiro lugar as sedas, que são de optima qualidade; depois o grão de naveta, que tem fornecido o carregamento de muitos navios com grande lucro dos carregadores; a cera vegetal, muito apreciada por algum tempo na Europa, mas que parece não ter correspondido ás esperanças em que esta se haviam embalado; emfim o chá hoje bem inferior ao da China, mas que os especuladores se lisongeiam de, por meio de novos processos de preparação, tornar igual ao melhor chá do valle do Miu.

« Como complemento de carregamento acrescentaremos as porcellanas, os bronzes e algumas lacas, e teremos percorrido a lista actual do mercado de exportação do Japão.

« Na importação se pode calcular que as chitas azues, riscadas, de qualidades ordinarias, devem achar um consumo consideravel e constante, porque as veste toda a população, desde o mariola até o primeiro ministro.

« Uma casa ingleza fez uma boa operação commercial transportando para aqui pãos de sabão que comprára em Shang-Hai; mas ignora-se se os costumes do paiz farão desta madeira um objecto importante de consumo. Os primeiros negociantes que, logo depois dos tratados, tentaram operações commerciaes no Japão acharam que o ouro tinha alli um valor relativo tres vezes menor que o de prata; entraram em negociações de ouro mas isto não passou de uma surpreza; os japonezes não tardaram em conhecer que o padrão de sua moeda dava-lhes prejuizo na Europa, e o governo regulou immediatamente isso com medidas arbitrarias e violentas que excederam o fim a que se propunham.

« Ao commercio compete regular o preço desta mercadoria, bem como de qualquer outra.

« Não quero fazer-vos entrar aqui em uma discussão technica sobre as diversas moedas de ouro, prata e cobre usadas no Japão; sobre os kobangs (larga chapa de ouro de forma elliptica de um valor de [illegible] francos) [illegible] do valor de dous francos pouco mais ou menos, mas só dão [illegible] aos estrangeiros, em troca de seus dollars, a razão de tres itsibous por dollar, uma certa quantidade por dia, determinada segundo sua propria apreciação pelas necessidades da vida de cada um. Comprehendereis facilmente a vexação que d'ahi resulta para o commercio porque o itsebou não passa de uma mercadoria de monopolio, cuja quantidade é bem inferior as exigencias da circulação e em cuja compra perde consideravelmente o dollar.

« O que primeiro dá nas vistas em uma cidade do Japão é o aceio que reina em todas as ruas e em todas as casas; a idilidade parisiense muito teria que aprender aqui. Os habitantes são dotados de alegria e vivacidade. Pela impressão que causam a côr de sua tez, e sua linguagem argentina toda cheia de vogaes, crer-se-hia estar em alguma ilha da *Sociedade*; as mulheres tem a affabil franqueza das Tahiticianas o som harmonioso de sua vóz e até se lhes parecem nas expressões: *ja oras nas*, vos diz de passagem a joven Tahaticiana: *Mya onaa oras*, vos diz no lumiar de sua porta a mulher japoneza. A primeira vista parecia sem duvida estar na Oceania; mas quanto a sua raça differe na belleza! Os homens ainda que fortes para o trabalho, são em geral pequenos e as mulheres de baixa estatura, de formas mui delicadas e muito semelhantes as mulheres indianas do Carnatic. Se tendes folheado os albuns dos japonezes e seus livros de gravuras coloridas, deveis ter notado nelles duas raças de homens, não menos distinctas entre si do que os Gaulezes e os Francos no tempo das grandes invasões scandinavas: o povo e a aristocracia. Os primeiros, com uma tez de um amarello escuro, de feições grosseiras e irregulares; os segundos, homens e mulheres, de tez alva e rosada, de rosto oval, e o nariz arqueado como o bico de uma aguia. No que vi, não encontrei essa differença tão caracterisada; os grandes personagens, *daimios* em linguagem japoneza, principes ou *senhores*—é preciso bem empregar aqui este termo, porque o feudalismo é o estado politico do imperio—me tem apenas parecido de uma tez mais clara, e de traços mais delicados que o povo; quanto a largura especial do talho de rosto só encontrei uma mulher do typo senhorial das gravuras, e ainda assim não era alva, nem corada, mas de um amarello desmaiado. Supponho que ha nisso alguma cousa de convencional, como na pintura do tempo dos Peregins e dos Hemlings. As donzellas (*mousmais*) tem os dentes alvos como perolas; mas logo que se casam tingem-nos de preto. Levado pelas idéas francezas sobre a belleza talvez chameis a isso barbaria e crimineis immediatamente o ciume dos maridos; porém as elegantes tem o cuidado de empregar nesse uso uma laca fina do mais lindo brilho. Será isso bello? Será feio? Respondei-me; gostaes dos diamantes negros? Sem duvida, muito principalmente quando os reflexos do engaste harmonisam com seu pallido brilho. Pois bem crêde que as bellas senhoras do Japão sabem perfeitamente engastar os diamantes negros. E' um excesso de affectação que as matronas romanas não conheceram no fundo de seus gyneceres, e que nossa *rudeza* européa permitti-nos apenas comprehender.

« A grande occupação do viajante, que não é negociante, consiste em vêr as curiosidades, em *bibelotez* como diziam as senhoras de certo mundo. Para os profanos todos os bronzes, todas as lacas e porcelanas que o commercio expede tem um sêllo do paiz tão longinquo quanto a sua imaginação pode conceber; porém os adeptos que tem tomado gosto pelas obras dos grandes seculos d'arte, oh! nesses effeitos do nic-nac ou do bric-a-brac, tudo o que se envia para a Europa produz o effeito, que em uma pessoa já acostumada com palacio de Cluny, produzem os moveis amontoados no arrabalde S. Antonio. Elles passam com desdém pelos grandes armazens modernos, e correm aos quarteirões mais retirados a procurar alguma laca velha escapada ao palacio do *mikado* (papa japonez) ou alguma phantasia desencaminhada do camarim de alguma nobre dama ou de algum *daimio* individado. E' um gosto dispendioso; os japonezes sabem o preço de suas obras primas e os numerosos européos que já visitaram este porto tem tornado raras as maravilhas. E entretanto que magnificas descobertas ainda nelle se fazem algumas vezes!

« Em Nagasaki só se encontram porcellanas, bronzes e alguns desse bellos sabres de tão boa tempera e de fio tão cortante, que com elles, segundo dizem, os japonezes de outr'ora, abriam o ventre por qualquer motivo futil; mas nesse objecto muita gente arrisca-se a ser logrado. Entretanto não desejo guardar silencio sobre os armazens de fazendas de seda; os japonezes são tão perfeitos na manufactura desses tecidos, tem um gosto tão puro, tão delicado, na disposição das côres, na escolha dos desenhos, que mesmo as vossas leoas da moda, caro parisiense, não saberiam onde fixar sua preferencia. Quanto ás porcellanas vos confesso, que durante minha estada no Japão, me apaixonei tanto das delicadezas da arte antiga, que os objectos da actual manufactura me pareciam indignos de merecer alguns instantes de attenção; mas depois que voltei para o seio desses grosseiros européos (fallo dos mais distinctos), a riqueza das côres e o capricho do pincel japonez sobre os vasos e os serviços de mesa me trazem algumas vezes o pezar de não me ter provido desses objectos para os meus amigos de França, apezar do risco de fractura e naufragio que sempre transitam longas viagens.

« Essas visitas ao *bibelot* trazem ainda outro encanto; o de achar-se occasião de penetrar na vida intima dos japonezes. Todas as casas são de madeira com repartimento de papel assentado em quadros que se movem sobre bastidores, de sorte que a cada instante se opera em torno de nós mudanças de vista como na opera; entramos por exemplo para uma sala de visitas e apenas estamos assentados, nos achamos em uma bella galleria que dá para um bello jardim com repuchos pequenas cascatas, rochedos despedaçados e perspectivas chinezas; desapparece a galleria, vemos um armazem, uma cosinha no meio da qual ferve a chaleira de chá, de que com affabilidade se nos offerece uma chavena; ou ainda melhor nos achamos no toilette, onde as donzellas soltam sobre as espaduas nuas até a cintura, os seus longos e ondeantes cabellos negros; ha uma simplicidade de costumes que só julgavamos existir em Tahiti; e, Deos queira perdoar-me um máo pensamento! mas, pareceu-nos que mais de uma vez o negociante taxava a sua mercadoria, segundo o humor galante do comprador. Feitas as devidas excepções, conhecem por ventura os nossos mercadores do boulevard ou da rua da Paz, este meio de tornar o comprador corrente sobre o preço das luvas e gravatas? Aqui não ha cadeiras, canapés, nem camas; o soalho é uma especie de colchão de esteiras, sustentado por um estrado, onde se assentam a oriental e deitam-se para dormir; é costume entrar nessas casas como em uma mesquita; o asseio é todo o seu luxo. Não ha moveis; algumas caixinhas de laca, vasos de bronze e porcellana e nas casas nobres magnificos sabres suspensos ás paredes, eis toda mobilia. Mas essas paredes de papel meio transparente, meio opaco, coberto das mais francas pinturas, nos envolvem de uma luz tranquilla, ou quasi que digo elysianna por me lembrar do velho Homero.

« Tenho-me esquecido de um objecto importante: o arsenal de casquilharia que a mulher japoneza não póde dispensar. Os Japonezes de ambos os sexos tem o maior cuidado em seus cabellos; os homens rapam os da parte anterior da cabeça, e do resto, fazem uma só trança á cauda de nossos antepassados, que lustram com uma arte mathematica; d'antes era moda trazer-la direita como uma poupa ou um topo, mas hoje trazem-na cahida sobre a frente, onde se conserva com a precisão de um telescopio sobre seu pé; creio que tocar nella seria um insulto, da mesma fórma que é [illegible] agarrar um hespanhol pelos bigodes.

« Quanto ás mulheres, o seu toucado é um edificio, sustentado por longos alfinetes de ouro engastados de perolas ou pedras preciosas; são muito apaixonadas do branco e encarnado; tem côres variadas para os pentes, [illegible] labios, as quaes dão mais [illegible] ao riso mais suavidade. [illegible] cafresinho, onde tem um espe[illegible] vasos, taças, e uma infinidade [illegible] delicados, cuja enumeração [illegible] deixo aos vôos de vossa imaginação [illegible] as mulheres de poderosos daimios, [illegible] rasa. Era bello vêr [illegible] moças em casa das mercadoras [illegible] com as suas agulhas, linhas, [illegible] pedindo por dous soldos, por um tempo o encarnado, o branco e o preto; a mercadora contava com o dedo o fundo da taça de côr pedida, e enquanto preparava os attrativos do dia, as comadres e as más linguas do quarteirão davam livre curso as suas graçolas e dichotes. Sentiamos prazer em ver esses meninos japonezes tão vivos, tão curiosos, intelligentes e dados, que alegremente correspondiam ás nossas caricias; que differença dos meninos chinezes que acabavamos de deixar, que só sabiam gritar e fugir quando delles nos approximava-mos!

« Em todas as casas a banheira é fixa em um lugar; homens e mulheres ahi banham-se successivamente sem lhes importarem a sua nudez, da mesma fórma que Adão e Eva antes do peccado. As moças não evitam mais os olhares quando estão no banho vestidas como Suzanna, do que quando em seu camarim com toilette da Venus de Milo.

« Outro interesse ainda encontramos quando visitamos as fabricas; o mestre, os artistas e os aprendizes trabalham em familia; vê-se que ha alli uma reciprocidade de affeição que não exclue o respeito, e que nem mesmo tem idéa a nossa geração da Europa. O vapor com um sopro fará murchar essa flor das almas. Pela cidade não ha barulho, nem contendas, e entretanto não se vê aguasis, agentes de policia, como entre os Chinezes, com seus estalos de chicotes e estrepidos de cadeias; a adiantada educação disciplinar desse povo, onde todos sabem ler, escrever e meditar as maximas dos sabios, deve sem duvida concorrer para a conservação da boa ordem; mas a sobriedade, que é uma virtude commum a todas as classes, explica sufficientemente a doçura de costumes da raça japoneza.

« No Japão dos livros, onde vivera até aqui, nunca fiz idéa de um japonez sem o seu leque, tanto que tencionei trazer d'alli um muito bello, bem marcado com o sello do paiz. No Japão que percorri, não encontrei um só habitante, de qualquer ordem ou classe que fosse, que trouxesse na mão ou cintura esse objecto que julgava tão indispensavel ao seu toilette, e o resultado do exame que fiz á esse respeito, foi descobrir no canto de uma loja velha alguns leques de papel, taes como os que se vendem pelo verão, por cinco soldos, no boulevard S. Diniz. Teria, pois, cahido em desuso semelhante moda? ou esse uso é só pelo verão? Ora, durante a nossa estada alli, a neve cobria as montanhas, e a brisa do norte transformava as aguas das bacias em montões de gelo.

« O almirante resolvera entretanto fazer uma visita official ao governador de Nagasaki, que é ao mesmo tempo kami ou principe de uma provincia do interior. Cumpridas as formalidades da etiqueta para a fixação do dia e hora, dirigio-se com um grande cortejo de officiaes ao palacio, que é situado no alto da cidade. O portico de granito denegrido tem bom aspecto; no pateo á direita vê-se um corpo de guarda, onde vimos algumas carabinas; mas a habitação é de uma simplicidade antiga. As galerias, as salas successivas por onde nos fizeram passar estão completamente despidas; nem um movel, nem um objecto de decoração, exceptos os lindos papeis pintados que separam e forram os quartos; como em toda a parte espessas esteiras formam o soalho. O salão onde nos recebeu S. Exc. fôra provido, por nossa causa, de bancos e mesas. Logo que nos assentamos trouxeram-nos uma bandeja com tabaco, em cachimbo e um *braseiro*, destinado ao mesmo tempo a acender o cachimbo e aquecer nossos dedos; excellente precaução para o inverno em uma casa de papel; logo depois serviram-nos jantar japonez de iguarias pouco interessantes de descrever, em vasos covos e bandejas de laca preta, tudo acompanhado de uma bebida feita de uma especie de aguardente de arroz tepida, cujo gosto faz lembrar o de certos vinhos de Madeira e Hespanha.

« Depois dos primeiros cumprimentos, sempre um pouco cerimoniosos, como convém em semelhante caso, a conversação tornou-se animada; foi uma troca rapida de expressões cortezes e delicadas. Nossos dignatarios da Europa não teem mais espirito do que o que mostrou o nobre indigena do antigo *Zipangou*. O governador tendo sempre a seu lado o espião official, que nunca o deixa, e deve dar conta em Yeddo de todas as suas acções, de todas as suas palavras, mostrou-se amavel, desejoso de agradar, e perfeitamente instruido nas qualidades que distinguem os diversos povos da Europa.

« Tinhamos voltado da expedição da China; naturalmente fizeram-nos perguntas a esse respeito, e com que attenção foram ouvidas as nossas respostas! Dir-se-hia que a propria existencia do Japão estava em questão. Quando o almirante levantou-se para despedir-se, o governador prometteu pagar-lhe a visita no dia seguinte e acompanhou-o até a porta.

« A' hora marcada elle veio com effeito á bordo da fragata do almirante com um sequito numeroso. Era dia de festa á bordo; as circumstancias de nossa navegação fizeram differir para esse dia a solemnidade do paiol da polvora. Nossos hospedes japonezes pareceram gostar dos divertimentos dos marinheiros, mas sem cessar fallavam na expedição da China: « Que as vossas tropas uma vez desembarcadas tenham batido os Tartaros, é cousa simples, diziam elles; vinte vezes em nossa historia com um punhado de Japonezes temos exterminado innumeraveis exercitos de Mongoux e Mantchoux; elles fogem de nós como animaes selvagens; porém como podestes ganhar terra? Como sobre tudo podestes obter a entrega dos fortes do Pei-ho situados no meio dos pantanos? »

« O almirante, que precisamente commandára a divisão das chalupas canhoneiras que poderosamente contribuio para a capitulação dos fortes e da armada tartara, explicou-lhes como, com as suas chalupas encalhadas nos bancos de lama, na occasião da preamar, podera estabelecer atraz dos fortes uma formidavel bateria de canhões raiados que, atacando de banda a frente voltada que fechava esses fortes no estreito e varria com os seus onze canhões o unico ponto por onde se os podia abordar, a arrasara sob canhonadas de uma precisão fatal; como fizera saltar o grande polvarinho dos fortes; como os Tartaros, que por tres vezes tinham voltado aos seus postos, foram repellidos pelos estilhaços de nossas enormes balas. Foi então preciso mostrar-lhes os projectis que ferem tão bem e de tão longe; elles os examinaram com uma perspicacia melancolica, e, nessa mesma tarde, partio um mensageiro para Yeddo, levando essas particularidades ainda ignoradas pelo Japão, que sobre os destinos do imperio celeste tem tido uma influencia funesta.

« Depois foi servido um elegante jantar á franceza, que o almirante offereceu ao governador.

« — Entregar-me-hia de boa vontade a vossos excellentes vinhos de França, disse o principe japonez, cuja bocca encarnada e olhos scintillantes davam a suas palavras uma grande vivacidade e expressão; mas que diria ao governo o meu espião, se de repente o meu espirito se perturbasse em razão dos vapores que elles fazem subir ao cerebro? »

E voltando ao salão, onde se respiravam os perfumes do moka, de envolta com as nuvens de fumo embalsamado, que evaporavam dos braseiros chinezes e cachimbos japonezes, o almirante propoz-lhe assistir ao baile mascarado que devia terminar a festa das canhoneiras.

« — Quanto eu o desejara! disse elle; mas o que escreveria amanhãa para a côrte de Yeddo o meu espião, e dizendo isto, pos ligeiramente a mão sobre o hombro de sua sombra viva, — se eu passasse uma noite á bordo de um navio de guerra estrangeiro? »

« E deixou-nos esse amavel kami em uma especie de enternecimento que nos arrancou lagrimas, logo que retumbaram as descargas tiros de canhão com que saudamos sua partida. Nessa mesma tarde os officiaes trocaram-nos com seus agradecimentos e com a expressão de sua satisfação, fructas flores e doces de boa viagem. Nós partiamos no dia seguinte para Yeddo.

« E' provavel que o governador actual de Na-[illegible] perfeitamente as vistas de seu [illegible] sabido conquistar toda a sua [illegible] só porque as funcções tem sido [illegible] dos limites ordinarios, mas [illegible] como unica excepção dos fastos do [illegible] permittiu-se-lhe mandar vir sua mulher e filhos, que, segundo a lei politica do estado, devem [illegible] branca. Se o Japão sahindo de sua politica de isolamento, quizesse verdadeiramente entrar em relação com a Europa, é impossivel que se achasse um homem mais capaz de dirigir a transição.

« Na minha proxima carta ser-me-ha preciso fallar em um tom mais energico, porque trataremos da capital da *Terra do sol nado* e do seu governo, que apezar de nossos recentes tratados, não passa para os Europeos de um indecifravel enigma.

« F. CAMUS. »

(*Journal des Debats.—Ulisse.*)

INTERIOR.

Parahyba.

Tributo ao merito.

Os serviços relevantes prestados pelo actual capitão do porto da provincia o Sr. Caetano Alves de Souza Filgueiras não podem ser indifferentes aquelles que desejam o augmento do caes do Varadouro e aformoseamento das praças adjacentes. Possuidos d'este sentimento viemos ao prelo, para, do alto da imprensa, galardoarmos o merito do empregado zeloso e activo, que, no desempenho dos deveres de seu cargo não poupa encommodos seus, e sacrifica ao bem publico suas mais apreciadas horas de descanço.

Quem vio o estado deploravel em que se achava o porto do Varadouro, e examina actualmente os beneficios recebidos sob a inspecção d'aquelle digno official de marinha, não póde deixar de, como nós, prestar-lhe homenagem render-lhe encomios.

Tudo permanece hoje no maior asseio e limpeza possiveis, e temos fé que dentro em breve possuiremos, grande porção de mangue atterrado, feito sem augmento de despeza e apenas com o tempo disponivel da marinhagem dos escaleres em serviço da capitania.

A escolha deste distincto official para o importante lugar que occupa, dar-nos-hia uma alta idéa do tino administrativo do Exm. Sr. ministro da marinha, se a capacidade de S. Exc., já por tantos outros titulos, nao estivesse exuberantemente provada.

Fazemos sinceros votos pela conservação de S. S. nesta provincia, na convicção de que, seus serviços tenderão sempre a melhorar o nosso porto, e a dota-lo assiduamente das obras de que carece.

Consta-nos que alguns proprietarios de terrenos de casas demolidas na praça do Varadouro, tendo em attenção os importantes serviços prestados ao porto pelo Sr. capitão de fragata Filgueiras acabam de offerta-los ao governo, desistindo do direito de edificação que lhes assistia, para assim o ajudarem a completar o aformoseamento da mesma praça.

Cremos que este facto falla mais em louvor de tão distincto official, do que tudo quanto houvessemos de accrescentar em elogio do mesmo.

Pedimos a S. S. desculpa, se com estas poucas palavras offendemos a sua modestia; entendemos, porém, que não deviamos conter por mais tempo os sentimentos que nos dominam sobre tão transcendente assumpto.

(*Diario da Parahyba.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Marca a aurora de hoje na revolução do tempo dous annos que aportava ás nossas praias o augusto chefe do estado; e esse dia que já faz parte da chronologia patria com assignalação de uma época notavel na expansão das forças sociaes, não póde passar desapercebido para os corações que amam o torrão natal, para aquelles que prescindindo de abstracções, tomam a vida pratica em seu positivismo, e não sob o cambiante do prisma das paixões.

Anniversario de um facto grandioso pelo seu alcance politico-social, o dia 22 de novembro de 1861 veio attestar e ao mesmo presenciar um dos effeitos magestosos daquelle facto fecundo. Sim a exposição dos nossos productos agricolas, industriaes e artisticos, que ahi vemos aberta á visita publica, nelle se entronca presagiando um porvir de fecundidade, cujos limites não é dado prever.

Sob os auspicios de tal procedencia, está dado o primeiro passo na via do progresso; e fiel á sua missão tradiccional, a exposição das cinco provincias não produzirá effeitos negativos, dando pelo contrario impulso aos desenvolvimentos materiaes e moraes de seus povos nessa luta pacifica das industrias e das artes, a que todos concorrem, a que todos levam uma manifestação do engenho humano.

A popularidade das exposições é immensa sem duvida alguma, e talvez seja a unica real, porque suas raizes tocam tambem ás ultimas camadas do terreno social, mormente quando recebem o impulso do alto do throno, como a nossa.

Um outro fructo da visita augusta, que hoje rememoramos, é a creação do instituto agricola desta provincia; e o asylo de mendicidade a ella deveu igualmente a sua inauguração.

Uma e outra instituição hão de tomar desenvolvimento, hão de dar os fructos que a intenção imperial lhes assignalou pela respectiva creação; hão de por certo melhorar os dous ramos distinctos da vida industrial e da vida organica a que ellas se prendem.

E assim, bem pode estar marcado nos planos da Providencia, que antes da revolução do tempo volver á nós este dia auspicioso, tenhamos de consignar actos de vida expansiva dessas duas instituições, que nasceram ao bafejo do monarcha illustre, cuja visita a nós outros Pernambucanos solemnisamos com esta recordação de indelevel amor ao throno e a dynastia que o occupa.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Tende a Commissão Directora da Exposição de fazer remessa para a côrte do imperio de diversos objectos escolhidos, e ignorando se todos os expositores consentem em que esses objectos sejam remettidos, convida a que compareçam nas salas da Exposição até ás 6 horas de hoje, afim de declararem se consentem na remessa.

— Tendo a commissão directora da Exposição deliberado que seguisse a maior parte dos objectos desta provincia e todos os das outras para o Rio de Janeiro, enserra-se hoje ás 6 horas da tarde a visita.

Continuamos hoje o nosso trabalho sobre a exposição, hontem interrompido.

Na 3ª sala de exposição acha-se um retrato de S. M. o Imperador pintado pelo Sr. U. Steffen sobre uma photographia dos Srs. Stahl & C.

QUARTA SALA.

1º e 2º quadros. Dous bellos estudos a oleo do Sr. Arsenio da Silva. O primeiro representa dous patos bravios, que collocados na margem de um paúl estão pescando. O segundo offerece á vista cocurutos de escalvados penhascos. Em um delles assenta uma aguia, que attenta e attenciosa espera o bote de uma serpente, que se elevando por traz de uma rocha, procura ataca-la.

O jogo do claro e escuro das rochas, assim como os bellos detalhes das pennas da aguia e das escamas da serpente absorveriam a attenção do admirador, se desde o primeiro momento de contemplação não fosse ella attrahida e fixada pela bella expressão da cabeça e postura do corpo da altiva ave de rapina.

3º e 4º quadros. Dous excellentes retratos a oleo pintados em tamanho natural pelo nosso distincto retratista o Sr. E. Gadault. Não podemos fazer selecção entre estes dous primores de arte; ambos os trabalhos são tão bellos, tão finos, os diversos tons tão naturaes, tão docemente *esbatidos*, que encantam e illudem perfeitamente a vista.

5º quadro. Uma phantasia do mesmo Sr. E. Gadault representando um busto de mulher, formosa como um cherubim, verdadeiro typo da brasileira. Um riso ainda em botão entreabre-lhe os labios, e a expressão langorosa de seus olhos negros deixa pensar uma fonte perenne de amor intenso na mulher que realisar-lhe o typo.

Acha-se ella ao desalinho, com os cabellos desprendidos e soltos em parte pelo collo, onde pullulam os desejos.

O nosso joven pintor exprimio todas as situações da sua feliz concepção com um espirito de observação e uma variedade physiologica, que admiram.

Neste mesmo quadro é mui importante e digno de menção o estado de uma renda que guarnece a camisa da figura, que até nisto é brasileira.

6º quadro. Uma linda paysagem a oleo, do mesmo Sr. E. Gadault, e digna como pintura de figuras ao lado dos dous retratos de que acima tratamos. E' um moinho d'agua em Vosges.

7º e 8º quadros. Dous interessantes estudos de caça feitos tambem a oleo pelo Sr. E. Gadault. A animação que ha nelles, e a perfeição da reproducção da especie dos passaros são admiraveis, e encantam a vista.

9º e 10 quadros. Dous quadros com desenhos architectonicos feitos pelos Srs. Antonio Basilio Ferreira Barros e Antonio Joaquim de Lima.

11. quadro. Ha um trabalho feito a fio de crepe negro sobre um fundo de setim branco, e representa um S. José. A' primeira vista parece um trabalho de nankin feito á penna, e se o fosse não tinha muito valor, mas sendo feito a fio de crepe torna-se um dos trabalhos mais importantes de todos os que foram expostos e feitos á ponta de agulha. A autora desse quadro apenas collocou sob elle as iniciaes E. I. S. C. Não seremos nós que vamos revelar o seu incognito, e aponta-la como uma das pessoas mais estimadas dos nossos salões de primeira ordem.

12. quadro. E' um bordado á matiz com ponto de marca á lãa e seda sobre setim branco. Primoroso trabalho da agulha da Srª D. Margarida Candida da Cunha Almeida.

13. quadro. E' um trabalho de froco de côres sobre um fundo de cera, feito tambem pela Srª. D. Margarida C. da Cunha Almeida, e tão importante quanto o precedente.

14. quadro. Para a confecção deste quadro empregaram suas autoras as educandas do collegio das orphãas, lãa e seda de cores com o que desenharam sobre chamalote de seda branca uma vide coberta de cachos de uva.

15. quadro. Um trabalho de *crochet* feito por D. Candida Balbina Rosa. Trabalho difficil e excellentemente executado.

16. quadro. Ha um grande papel recortado, tendo no centro as armas imperiaes brasileiras, e immensos desenhos de flores, folhas e lettras. Bem feito e delicado trabalho, feito com applicações do systema punctographico. Este quadro é á thesoura e agulha ou puncção de D. Isabel Peregrina da Silva.

17. quadro. Trabalho em especie igual ao precedente, e feito pelo Sr. Felix Gonçalves de Menezes.

18. quadro. Trabalho feito em lãa estufada sobre um fundo de chamalote de seda branca, por D. Guilhermina Corlett.

19 e 20 quadros. Duas miscelaneas de specimens de lithographia.

Terminaremos esta nossa descripção sobre os quadros expostos, e que tem mais relação com pintura ou desenho, dando noticia aos leitores de um magnifico bordado exposto—*por uma joven que por modestia occulta seu nome*—assim diz o bilhete que a elle se prende! Trabalho de paciencia chineza, do mais apurado gosto e perfeição, e que não terá levado menos de 8 á 10 mezes a fazer-se.

E' elle uma passagem feito em parte a ponto de marca sobre telagarça com lãa, seda e missangas de côres, e com uma cercadura de flores estufadas. Este trabalho é igual ao que de melhor e mais perfeito temos visto vindo da Europa, e lastimamos que uma nimia modestia nos occulte o nome de uma mortal que possue mãos tão delicadas, e um verdadeiro genio artistico.

— Foram concedidos 30 dias de licença com vencimentos para tratar de sua saude ao Sr. Dr. promotor publico da comarca do Bonito José Antonio Coêlho Ramalho.

— Com o fim de vir a esta capital foram concedidos 15 dias de licença ao delegado de Caruarú, alferes Manoel Germano de Miranda.

— Achando-se com residencia na côrte o Sr. conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, vice-provedor da Santa Casa da Misericordia desta cidade, foi nomeado para o mesmo lugar o Exm. Sr. barão do Livramento; sendo igualmente nomeado para o lugar de mordomo por S. Exc. deixado o Sr. Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, que era um dos supplentes.

— Acha-se no exercicio da inspectoria da thesouraria provincial o contador respectivo por impedimento do inspector.

— Temos noticias de Garanhuns até 13 do corrente, que dão-nos o seguinte:

« Está funccionando o tribunal dos jurados, sob a presidencia do juiz de direito interino da comarca Dr. João Duarte, sendo promotor o Dr. Costa Dourado.

« De Aguas Bellas ha noticias satisfatorias, pois que a policia ali redobra de zelo e actividade, para a captura dos criminosos, que estão sendo vigorosamente perseguidos; e em face desse procedimento louvavel não tem explicação as queixas infundadas e os clamores injustos que se ha erguido contra os dignos funccionarios o capitão e bacharel José Pedro Nolasco Pereira da Cunha, e alferes Joaquim Pedro do Rego Barros; os quaes muito hão feito em bem daquella freguezia e da causa da justiça.

« E' crescido o numero dos candidatos á provincial: muitos se apresentam, e seis serão os escolhidos: *multi sunt vocati, pauci electi*. »

—Somos informados de que S. Santidade Pio IX acaba de obsequiar ao Sr. Joseph Fachinetti com uma carta apostolica de correspondencia, assignada por seu proprio punho, com data de 5 de outubro proximo passado; assim como de que na familia Fachinetto, além de muitos clerigos, houve um cardeal e um papa, que foi Innocencio IX.

A vista disto não é felizmente tão aterrador o estado da saude de S. S., por cuja conservação fazemos votos ao Todo Poderoso, como é mister a sua Igreja.

— Concluio-se hontem a apuração das listas para juizes de paz da freguezia da Boa-Vista, cujo resultado é o seguinte:

Primeiro districto.	
Porfirio da Cunha Moreira Alves	442
Gustavo José do Rego	427
Antonio Carneiro Machado Rios	379
Thomaz Antonio Maciel Monteiro	374
Supplentes.	
Clorindo Ferreira Catão	159
José Pacheco de Queiroga	71
Dr. A. de Menezes Vasconcellos de Drummond	65
Feliciano José Gomes	61
Segundo districto.	
Francisco Martins Rapozo	103
Thomé Carlos Peretti	96
José Joaquim Antunes	91
Joaquim José Martins	91
Supplentes.	
Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas	50
Antonio Carneiro da Cunha	37
J. Augusto Ferreira Jacobina	36
João Bartholomeu G. da Silva	18
Terceiro districto.	
Dr. Manoel Gentil da Costa Alves	39
Juvilino Arminio de Barros Corrêa	38
Augusto Jenuino de Figueiredo	32
Francisco Antonio da Silva Cavalcanti	30
Supplentes.	
Francisco Rufino Corrêa de Mello	29
José da Costa Brandão Cordeiro	29
Manoel Gonçalves da Silva Junior	29
Trajano Evaristo Ferrão C. B.	23

— Passageiros que seguiram no vapor brasileiro [illegible], no dia 20 para os portos do sul: Antonio Leonardo Pellecani, Valentino Pedro Valentim, Sebastião de G. Antonio Pellina, Domingos Alves Brito e 1 escravo, Richard [illegible], 1 escrava de D. Maria de Macedo Freire de Azevedo, Francisco Antonio Filgueiras Sobrinho, Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães e sua senhora, Thomaz Scott [illegible], Antonio Egas Gustavo Galvão, Charles [illegible], Gervasio Mancebo Junior, Antonio Pereira Camello e 1 criado, 2 escravos de Antonio Cardoso Guimarães, Marell Giacomo, [illegible], Catão [illegible] de Castro e Angelo Muniz de Oliveira Ferpe, Bemvenuto Egydio Pereira Guimarães, Elias da Rocha Calheiros e 1 escravo, Ignacio Accioli de Albuquerque, Manoel de Souza Braga, 2 escravos de Antonio José Real Reis, Tristão Franklin de Alencar, Antonio Alves Pereira, Francisco Ferreira Pacheco Mello, Olympio Eusebio de Arochellas Galvão, Miguel Colmon e 1 criado, Agostinho Carvalho Dias e 1 criado, Vicente da Silva Portella e 1 criado, Victor Isac de Araujo e 1 criado, Frederico Marinho de Araujo, Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, 4 escravos de João José Carvalho Moraes, Cesar Augusto Zanott, Francisco Rodrigues Seixas, Josephina e uma filha, Joaquim Constancio Moura Costa, Lucas Mattheus Monteiro de Castro, João Evangelista Monteiro de Castro e 1 escravo, Sinfronio Olympio da Silva Queiroga e 1 escravo, Profiro Amancio Gonçalves e 1 escravo, Alvaro Antonio da Costa, Innocencio José Freitas Barros, Manoel José da Costa, 7 recrutas para o exercito, Dr. João Antonio Araujo Freitas Henriques sua senhora 1 filho menor de 10 annos e 2 de 8 e 7, 6 escravos e 1 criado, Francisco Antonio Carvalhaes, Profiro Cavalcante de Mello 1 criado e 6 escravos, Manoel Paranhos Vianna, Antonio G. de Almeida, Salvador Pires de Carvalho, e Albuquerque, Ignacio Ferreira Dias dos Santos, 2 escravos de Simão S. Caito, Roberto R. Zate sua senhora, Francisco Ignacio Guimarães e 1 criado, Gonçalo Vieira de Mello e 1 escravo, 6 ditos de Antonio Bernardo do Rego, Urbano Sabino Pessoa de Mello, José Joaquim Ribeiro de Campos, 1 escravo de Ignacio Pereira do Valle, 2 escravos de Franklin de A. Malveira, Augusto M. de Mello Mattos, 3 escravos de Joaquim Maria Pereira Vianna, alferes Joaquim Pereira C. de Oliveira, Manoel Caetano de Oliveira Pessoa e 1 criado, Sebastião A. Lins e 1 criado 1 escravo de Manoel Bastos de Abreu Lima, José Antonio Barbosa, Tobias Souza Lins, Augusto Cezar Carneiro Menezes, Vicente Candido Ferreira Tourinho, Felippe D. de Castro, João Vaz Carvalho Sodré e 1 criado, Ernesto Botelho de Almeida e sua senhora, Elias José Pedrosa Filho, 4 escravos de Adriano de Castro José Guedes Nogueira, José Maria Alves, 7 escravos de Salvador Rodrigues da Silva, 8 escravos de Jeronymo José da Costa Baiza, 1 escravo de Syfronio Olympio da Silva Queiroga, Pedro da Silva R. e um menino menor, José Gomes Silvino, João Rufino Silva Ramos, irmãos e 5 escravos, uma escrava de Simão Sampaio Leite, Bemvindo E. Lobão, Aureliano da Silva Rabello e 1 criado, Theophilo F. dos Santos e uma escrava, João Barbosa A., Umbelina Maria das Neves, 1 escravo, Augusto Ricardo, Lourenço Bezerra Cavalcanti Albuquerque, Fabio Augusto, José Manoel Baptista, 2 escravos de Antonio José de Castro, 3 de José Jacome Tasso, João Joaquim Alves, Francisco Justiniana Cesar Jacobino, 4 escravos de Manoel Alves Guerra, Luiz Caetano M. Barreto, 1 soldado e 10 recrutas, 1 escravo de Liberato Lins Cavalcanti de Albuquerque, D. Emilia Carolina Donely e suas filhas menores, os escravos João de João José, Antonio, de A. Mindello, Emeria, de Candido Rosa Paes Barreto, Francisco José de Magalhães Bastos João Alves Guerra, Nicoláo Hearcar de Vergara, uma escrava de Bento José da Costa.

— Hontem foi visitado o palacio de exposição por 1,810 pessoas, cujo numero reunido aos dos dias antecedentes, eleva a cifra dos visitantes á 10,899.

— MORTALIDADE DO DIA 20:

José, Pernambuco. 2 mezes, S. José; gastro interite.

Damianna, Pernambuco, 1 mez, S. José; convulções.

Simôa, Ceará, 51 annos, viuva, escrava, S. José; hypetrophia.

Maria do Rosario, Pernambuco, 45 annos Boa-Vista; diarrhea.

José Isidro, Pernambuco, 16 annos, solteiro Boa-Vista; um ertes sarcamo.

Anselmo José Pinto de Souza, Portugal, 80 annos, viuvo, S. José; congestão cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, Basto e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, da ultima semana. — Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Marques Gomes & Companhia, pedindo para ser registrado o seu contrato social. — Haja vista ao senhor desembargador fiscal.

Outro de Casemiro Pinto Nogueira e José Pinto Nogueira, da cidade do Icó do Ceará, pedindo explicação do assento deste tribunal de 16 de julho de 1855. — Nos termos da tabella organisada pelo tribunal, em sessão do 1º de março de 1855, só cabe aos curadores fiscaes e depositarios de massas fallidas a porcentagem marcada sobre a somma ou dinheiro que os primeiros arrecadarem ou forem depositados em mão dos segundos.

Outro de João Luiz Ferreira Ribeiro e Antonio Bento Fernandes Braga, pedindo o registro de seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de José da Silva Loyo & Companhia, pedindo o registro do aviso do ministerio da fazenda de 26 de dezembro de 1859.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Antunes Guimarães & Companhia, pedindo titulo de administradores do armazem alfandegado — Barão do Livramento. — O mesmo despacho.

Outro de José da Cunha, pedindo tambem titulo de administrador e depositario de armazem — Cunha.—Igual despacho.

Outro de João Pinto de Lemos Junior, pedindo que se lhe certifique se é ou não matriculado.—Como requer.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares, e Silva Guimarães, e os Srs. deputados Rego, Lemos, Bastos e Silveira, e Exm. Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

DESIGNAÇÃO DE DIA E JULGAMENTOS.

Embargante, Bernardo José de Barros; Embargado, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

Designado o dia de hoje.

Foram desprezados os embargos, com a declaração de que os juros só são devidos até o dia do deposito.

Appellante, Claudino Benicio Machado; appellado, Militão Borges Uchôa, como tutor de seus filhos.

Designado o dia de hoje.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, João Pinto Regis de Souza; appellada, D. Senhorinha Francisca Vieira, viuva de Antonio Luis Vieira.

Sorteados os Srs. deputados Lemos e Rego.

Designado o dia de hoje.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante, D. Marianna Dorothéa Joaquina; appellado, Manoel Pereira Magalhães, como cessionario do commendador João Pereira de Andrade.

Foi designado o primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellante, Manoel Rodrigues Costa Magalhães; appellados, Carlos José Astley & Companhia.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

Appellantes, James Ryder & Companhia; appellados, Braga & Antunes.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

[illegible]

Recorrente, Luiz José de Mattos Pereira e Castro, curador da herança jacente de Antonio José Alves Pereira de Sá; recorrido, o Dr. [illegible] Manoel Francisco da Silva, administrador da massa fallida de José Pereira [illegible].

Ao Sr. desembargador Villares.

AGGRAVOS.

O Exm. Sr. presidente designou [illegible]

ao aggravo de instrumento vindo do juizo municipal de Serinhaem, em que é aggravante Manoel da Silva Rego.

Aggravantes, Henrique Gibson e Walter Thompson; aggravado, Francisco Fabricio Borges.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Aggravante, Domingos Pires da Cunha Lopes; aggravados, a viuva e herdeiros de João Evangelista da Costa e Silva.

O Exm. Sr. presidente denegou provimento.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

CONSULADO PROVINCIAL.

Relação das casas abaixo mencionadas que soffreram alterações no presente lançamento feito pelo lançador Demetrio de Gusmão Coelho.

Rua Direita dos Afogados.

N. 20—João Pinto de Queiroz, casa terrea arrendada por.......... 120$000
Idem 30—Antonio Pinto da Costa Cavalcanti, casa terrea occupada pelo senhorio, avaliada em.......... 108$000
Idem 40—Viuva de Antonio Paula e filhos, casa terrea arrendada por. 150$000
Idem 62—Antonio Gonçalves de Moraes, casa terrea arrendada por.......... 150$000
Idem 80—Herdeiros de Maria Joaquina da Annunciação, casa terrea arrendada por.......... 120$000
Idem 1—Herdeiros de Manoel Pereira de Moraes, sobrado de um andar e loja, arrendado por....... 360$000
Idem 17—Irmandade do SS. Sacramento dos Afogados, casa terrea arrendada por.......... 144$000
Idem 21—Rita Jacintha, e José Bernardino Alves, casa terrea arrendada por.......... 144$000
Idem 27—Antonio Annes Jacome Pires, casa terrea arrendada por. 72$000
Idem 29—O menor Apolinario Carneiro, casa terrea arrendada por. 300$000
Idem 33—José Pedro Velloso de Silveira.......... 120$000
Idem 37—Antonio Dias Canossas, casa terrea arrendada por........ 144$000
Idem 39—O mesmo, casa terrea arrendada por.......... 144$000

Largo da Matriz.

Idem 23—Maria Mamilia da Incarnação, casa terrea arrendada por 168$000

Rua do Motocolombó.

Idem 2—Herdeiros de Maria Joaquina Pereira do Couto, casa terrea arrendada por.......... 240$000
Idem 4—José Lopes Rosas, casa terrea arrendada por.......... 144$000
Idem 12—Viuva de José Thomaz Lins, casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada em.......... 60$000
Idem 20—Bernardino José Monteiro, casa terrea arrendada por.......... 240$000
Idem 30—Sabino Bruno do Rosario, casa terrea arrendada por.... 168$000
Idem 36.—Florinda Praxedes de Santa Anna, casa terrea arrendada por.......... 144$000
Idem 38.—Manoel do Nascimento dos Anjos, casa terrea arrendada por.......... 144$000
Idem 56.—João Baptista Raimundo dos Santos, casa terrea arrendada por.......... 96$000
Idem 3.—Manoel Eleuterio do Rego Barros, casa terrea arrendada por.......... 300$000
Idem 23.—Victorino Teixeira Leite, casa terrea arrendada por........ 120$000
Idem 35.—Irmandade do Santissimo Sacramento dos Affogados, casa terrea, arrendada por .... 96$000
Idem 37.—José Roque Antunes Villaça, casa terrea arrendada por .. 168$000
Idem 39.—Sizino Servulo de Barros, casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada em.......... 120$000
Idem 41.—Francisco Ignacio da Cruz, casa terrea arrendada por .. 120$000
Idem 47.—Tranquilino Manoel de Farias, casa terrea arrendada por.......... 72$000
Idem 49.—Herdeiros de Affonso José de Albuquerque, casa terrea arrendada por.......... 120$000
Idem 57.—João Lopes de Sousa, casa terrea arrendada por .... 60$000
Idem 59 A.—Antonio Dias Canossa, casa terrea arrendada por.......... 120$000
Idem 73.—Manoel Domingues da Silva, casa terrea arrendada por. 120$000
Idem 73 A.—Joaquim José dos Santos, casa terrea arrendada por.... 120$000
Idem 73 B.—O mesmo, proprietario de uma casa terrea arrendada annualmente por.......... 120$000

Travessa de Motocolombó.

N. 2 C.—Companhia da estrada de ferro, casa terre de madeira avaliada por.......... 300$000

Rua de S. Miguel.

N. 64.—Herdeiros de Thomé Pereira Lagos, casa terrea arrendada por.......... 96$000
Idem 72.—Maria Rita da Conceição, casa terrea arrendendada por.... 132$000
Idem 88.—Luiz Gomes Silveiro, casa terrea arrendada por.......... 120$000
Idem 92.—José Esteves Moreira da Costa, casa terrea arrendada por 120$000
Idem 132.—Joaquim Domingos Pôças, casa terrea accupada pelo senhorio avaliada em.......... 150$000

(*Continuar-se-ha.*)

Communicados.

Um voto de gratidão.

Venho, Srs. redactores, occupar um pequeno espaço do vosso bem conceituado jornal, para cumprimento d'um dever sagrado, e sublime, como o é o da gratidão, de que sou devedor á todos áquelles Rio-Grandenses que, com os seus votos espontaneos, quer pedidos, me elegeram um dos seus representantes á assembléa provincial.

Faltaria, sem duvida, a este sublime dever, se por ventura ousasse calar desta vez o beneficio recebido, porque entendo quanto o sentimento da gratidão é tão natural, que o considero um dos mais elevados do coração do homem; é por elle que o homem experimenta, e manifesta o puro e sublime sentimento do dever, é elle a memoria do coração, na phrase d'um escriptor.

Rio-Grandenses, vos sou tanto mais grato, e reconhecido, quanto presumo ter sido vosso eleito sem intervenção d'aquelle que se insinua o mandão dessa pobre provincia, filha esquecida II o qual, sem ainda ter-lhe dado motivo, parece votar-me ogerisa.

Não desejo com isto offender a susceptibilidade de pessoa alguma: o meu fim é apenas dizer-vos, que tive nisto mais um louro á minha victoria, e duplicado vos rendo o meu sentimento de gratidão.

Agradecendo, pois, em geral á todos que se dignaram dar-me os seus votos, com especialidade dedico os meus protestos d'amisade sincera aos Srs. vereador *Francisco Justino Pereira de* Brito, José Bernardo de Medeiros, tenentes-coroneis Bonifacio *Francisco* Pinheiro da Camara, Vicente Praxedes Benevides Pimenta, commandante superior Antonio Basilio Ribeiro Dantas, e filho do mesmo nome, capitão Manoel Francisco Dantas, Alexandre Francisco de Sales, e seu filho, meu especial amigo e collega—Horacio Candido de Sales e Silva.

Aceitae, Rio-Grandenses, em signal da mais pura gratidão e reconhecimento, estas poucas palavras, que offerece á vossa leitura o vosso patricio, e amigo devotado.

Manoel José Fernandes.

Suum cuique....

Quando vejo o testemunho publico e geral que tem recebido o illustrado e integerrimo Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe, que vem de deixar o cargo de chefe de policia da provincia, que tão digna e honrosamente exerceu por tanto tempo; não posso conservar-me indifferente, ou antes silencioso, deixando de concorrer com o meu grão de areia para a pyramide ou monumento de seu distincto e assignalado merecimento, moral e profissional: cumpre assim um grato dever de reconhecimento ás brilhantes qualidades, senti[illegible] [illegible] vorão, quanto [illegible] esta cidadão, que [illegible] pros de immerecido [illegible] ticia na qualidade de subdelegado da policia deste districto, pelo que, pouco e mal, como procuro pagar-lhe o tributo de gratidão, sympathia e dedicação que lhe consagro.

Piracicaba, 12 de novembro de 1861.

Basilio de A. Bezerra.

Visitamos hontem a exposição agricola e industrial estabelecida nas salas terreas do palacio da presidencia.

Entre os muitos objectos que encontramos, atrahio especialmente a nossa attenção uma roseira feita de papel, que soubemos ser trabalho do Sr. Eduardo Firmino da Silva, empregado no correio geral desta provincia.

Já em outras occasiões vimos algumas obras de flores de papel do Sr. Eduardo, taes como ramos e capellas, e admirando a perfeição dellas, louvamos a pericia e habilidade desse senhor que sem ter aprendido esta industria, a ella se entrega só por gosto e dom artistico nas poucas horas de descanço que lhe deixa o seu afanoso emprego.

Desta vez porém ficamos realmente surprehendidos, notando o arranjo, a disposição e o colorido das flores e folhas da linda roseira que se acha exposta na quarta sala.

A semelhança com a natureza é tal que a ponto de se ser levado instinctamente a tocar nas folhas e flores para se conhecer se são ou não artificiaes.

Felizmente o publico que ha concorrido á exposição tem como nós apreciado o bello trabalho do Sr. Eduardo, e sendo os devidos encomios ao nosso patricio, que dotado do verdadeiro genio artistico e trabalhador, envida todas as suas forças para aperfeiçoar-se cada vez mais no ramo de industria a que se dedica.

Esperamos que a commissão julgadora dos objectos da exposição contemplará como um dos mais dignos no seu genero a linda roseira do Sr. Eduardo, e que applaudindo a obra não se deslembrará do nome do artista, concedendo-lhe o premio devido ao seu talento e esforços.

Recife, 20 de novembro de 1861.

Um Pernambucano.

Publicações a pedido.

Recebi do Sr. José Joaquim da Costa Leite, a quantia de 7:093$250 em parcelas constantes da conta que nesta data me entregou, sendo proveniente por parte do dote que o mesmo Sr. e sua senhora concordaram dar a sua filha Isabel Maria da Trindade Leite, com a qual me liguei em matrimonio. Recife 10 de março de 1857. — Manoel Fernando Silva. Como testemunha, Francisco da Silva Boa Vista, Manoel d'Azevedo Pontes.—N. 48—160. Pg. cento e sessenta rs. Recife 26 de março de 1857. Carvalho.—Callaça. Reconheço as tres assignaturas supra: dou fé. Recife 12 de março de 1861.—Em testemunho de verdade.—O tabellião publico, Luiz da Costa Portocarreiro.

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco.

O banco paga o 7· dividendo de 12$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	20:048$881
Idem do dia 21.	600$004
	20:648$885

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	34:602$401
Idem do dia 21.	2:546$998
	37:149$399

Importação.

Brigue hamburguez *Capibaribe*, vindo de Hamburgo, consignado a Kalkmann Irmãos.

150 caixas velas, 11 ditas papel de imprimir, 2 ditas borzeguins, 1 dita varaes dourados, 4 ditas couros envernisados, 2 ditas fitas de algodão, 1 dita botões de madre-perola; a Rabe Schmmettau & C.

1 caixa perolas; a Domingos Alves Matheus.

2 ditas couros envernisados; a I. Helliday & C.

11 ditas ditos dito, 6 ditas espelhos, 1 dita camisas, 2 ditas pianos, 4 ditas botões, agulhas, cordas, etc., 1 dita bordaduras, 27 ditas fazendas de algodão, de linho e mixtas, 4 volumes amostras; a D. P. Wild & C.

45 caixas fazendas de algodão, de lã, de linho e mixtas, 4 ditas roupas feitas, 1 dita cartas de jogar, 2 ditas perfumarias, 3 ditas couros envernisados, 4 ditas quinquilharia, 2 ditas comestiveis 3 ditas conservas, 2 ditas ameixas, 1 dita fructas, 1 dita passas de corintho, 5 ditas bonecas, 7 barris manteiga, 1 dita presuntos; a Linden Wild & C.

575 garrafões vazios, 52 presuntos, 1 peça de carne fumada, 8 caixas couros, 4 ditas objectos de borracha, 3 ditas ferragens e quinquilharias, 1 dita livros em branco, 4 ditas vidros, 1 dita enfeites 2 ditas comestiveis, 1 dita musica, 100 pacotes papel de embrulho, 1 caixa armações para chapéos de sol, 1 dita botões, 24 ditas e 1 fardo fazendas de algodão de linho, de lã, de seda e mixtas, 26 barris ignoro, 20 lastros de carvão de pedra, 1 volume amostras; a Kalkmann Irmãos.

6 caixas espelhos com gavetas, soldados de chumbo e cordas para violão; a Monteiro & Lopes.

4 caixas espelhos, 2 ditas seda torcida, 1 dita fitas de algodão e seda, 15 ditas papel para escrever, 2 ditas perfumaria, 1 dita cartas de jogar; a Henrique & Azevedo.

20 caixas vinho, 2 ditas armas, 2 ditas chá, 1 fardo bordaduras, 2 caixas drogas, 19 ditas encerados, 1 dita lousa de marmore, 3 fardos papel, 4 caixas panno encerado, 2 ditas moveis e velas stearinas, 3 ditas fitas de seda, botões, agulhas e vidros, 1 dita quadros com vidro e moldura, 2 pacotes amostras; a I. E. Christiani.

1 caixa chapéos de palha de carnauba, 1 dita objectos de casa, 4 fardos e 31 caixas fazendas de algodão, de linho, de seda e mixtas, 15 ditas vinho, 6 volumes amostras; a Dammeyer & Carneiro.

24 caixas e 1 fardo fazendas de algodão, de linho e mixtas, 2 pacotes amostras; a C. J. Astley & C.

28 caixas e 4 fardos fazendas de algodão, de lã, de linho e mixtas, 5 volumes amostras; a Schafheitlim & C.

2 caixas panno encerado, 3 ditas chapéos de feltro de seda; a Christiani Irmão.

10 caixas vinagre, 15 ditas aguardente, 2 ditas conservas; a Gustav Bousset & C.

1 caixa estojo de prata; a J. F. G. Kladt.

2 caixas piano; a J. P. Vogely.

50 barris potassa; a Baltar & Oliveira.

91 ditos dita, 1 dito presuntos, 1 caixa salames, 1 dita vestidos de lã e algodão; a N. O. Bieber & C.

2 caixas garrafas vasias, 1 dita gomma lacre, 1 dita ouro em folha; a B. F. de Souza.

8 caixas fazenda de algodão, de lã, chapéos de sol de seda, de lã e de algodão, 1 pacote amostras; a João Keller & C.

1 caixa quinquilharia; a T. T. Bastos.

1 dita lapis; a Mello Lobo & C.

40 ditas velas stearinas, 5 ditas cordas para pianos, arame, facas, espelhos e meias de algodão; a Parente Vianna & C.

4 caixas meias de algodão e perfumarias; a Alves & C.

300 barris cemento; a companhia da estrada de ferro.

40 caixas velas stearinas, 1 dita etiquetas; a José A. Moreira Dias & C.

24 caixas fazendas de linho, de algodão e mixtas, 1 dita chapéos de sol de seda, 1 fardo saccos vasios, 5 caixas couros, 10 ditas aço, 26 ditas ferragens, 22 ditas vidros, 3 ditas objectos de madeira, 7 ditas objectos de [illegible], [illegible] ditas agua de Colonia [illegible] caguac, 30 ditas [illegible] cas pimenta, 1 fardo [illegible] gue, 100 ditas [illegible], 5 caixas mobilia de vime, 40 pacotes papel de embrulho, 3 fardos dito de imprimir, [illegible] duzias de taboas de pinho, 300 lumes [illegible], 5 barricas cemento, [illegible] á ordem.

Hiate nacional *Nicoláo I*, vindo do Aracaty, consignado a Vieira & Guimarães, manifestou o seguinte:

516 saccos gomma, 386 meios sola, 36 molhos com 1,959 pelles de cabra, 1 [illegible], 4 caixas aguardente; a Parente Vianna & C.

Vapor nacional *Apa*, procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:

108 rolos sola e 1 encapado; a Schaffler & C.

51 ditos dita e 1 caixão; a S. T. Bastos & Irmãos.

2 caixões; a José Leopoldo Bourgard.
2 ditos; a F. Sauvage & C.
1 dito jóias; a Rabe Schmmettau & C.
1 dito; ao presidente da provincia.
1 encapado; a Antonio C. Damasceno.
1 dito; a Manoel Luiz dos Reis.
1 dito; a Francisco Ferreira Borges.
1 dito; a Margot.
1 pacote; a Reymundo C. Leite & Irmão.
1 roda de ferro e 1 ferro; a Almeida Gomes Alves & C.
1 dita dito; a Tasso Irmão.
1 embrulho; a Sebastião José da Silva.
1 latinha; a Ramon Duprat & C.
1 dito; a João Quirino de Aguiar.
1 encapado; a Clemente de Araujo Lima.
1 sacco; a José Antonio de Araujo.
2 ditos; a Antonio de Moura Rolim.
2 caixotes; a Manoel Gonçalves da Silva.

Hiate nacional *Santo Amaro*, vindo do Pará, consignado a Francisco de Azevedo, manifestou o seguinte:

400 barricas farinha de trigo, 1,000 liaças de vime, 20 saccos cominhos, 10 caixas papel, 14 ditas absinthio, 304 rolos sola; a ordem.

Barca ingleza *Anne Scott*, vinda de Cardiff, consignada a Scott Wilson & C. manifestou o seguinte:

296 toneladas de carvão de pedra.

— 20 —

Polaca hespanhola «Ermesinda», vinda de Barcellona, consignada á viuva Amorim & Filhos, manifestou o seguinte:

50 pipas vinho tinto, 817 barricas e 73 meias farinha de trigo, 400 caixas passas; ao capitão da mesma José Torres.

Exportação.

Do dia 14 de novembro.

Patacho portuguez *Maria da Gloria*, para Lisboa, carregaram:

Francisco Severiano Rabello & Filho, 10 pipas com 1,840 medidas de caxaça.

Barca ingleza *Iris*, para o Canal, carregaram: James Ryder & C., 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.

— 18 —

Patacho portuguez *Maria da Gloria*, para Lisboa, carregaram:

Francisco Severiano Rabello & Filho, 1,400 saccos com 7,000 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Iris*, para o Canal carregaram: James Ryder & C., 800 saccos com 4,000 arrobas de algodão.

Patacho americano *L. C. Watts* para New-York, carregaram:

Henry Forster & C., 1,520 saccos com 7,600 arrobas de assucar.

Patacho brasileiro *Julio*, para Lisboa, carregaram:

Domingos Rodrigues de Andrade, 164 couros salgados com 4,592 libras.

— 19 —

Brigue portuguez *Viajante*, para Loanda, carregaram:

Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira, 25 barris com 900 medidas de mel.

Thomaz de Aquino Fonseca, 8 barris com 288 medidas de mel.

Barca portugueza *Lima I*, para Lisboa, carregaram:

Pinto Barboza & C., 100 saccos com 500 arrobas de assucar.

Amorim Irmãos 450 saccos com 2,250 ditas de dito.

José da Silva Loyo Junior, 500 saccos com 2,500 ditas de dito.

Thomaz de Aquino Fonseca, 19 saccos com 95 ditas de dito.

Carvalho Nogueira & C., 300 saccos com 1,500 ditas de dito.

Patacho nacional *Julio*, para Lisboa, carregaram:

Feliciano José Gomes, 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Patacho portuguez *Maria da Gloria*, para Lisboa, carregaram:

Amorim Irmãos, 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.

— 20 —

Patacho portuguez «Maria da Gloria», para Lisboa, carregaram:

José da Silva Loyo & C.: — 12 barricas com 49 arrobas e 2 libras de assucar;

Francisco Severiano Rabello & Filho — 20 rôlos com 42 arrobas e 13 libras de fumo e 800 arrobas e 1 barrica com 4005 arrobas de assucar.

— Barca portugueza «Lima I» para Lisboa, carregaram:

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho — 700 saccos com 3500 arrobas de assucar;

Carvalho Nogueira & C. — 90 saccos com 450 arrobas de assucar.

— Brigue portuguez «Viajante», para Loanda carregaram:

Marques Barros & C. — 19 pipas com 3477 medidas de aguardente;

Thomaz d'Aquino Fonceca — 38 pipas com 6916 ditas de dita.

— Barca ingleza «Iris», para o Canal, carregaram:

James Ryder & C. — 1000 saccos com 5000 arrobas de assucar.

— Barca franceza «Sphere», para o Havre, carregaram:

Tisset freres — 500 couros salgados com 25453 libras.

— Brigue hamburguez «Capibaribe», para Hamburgo, carregaram:

Kalkman Irmãos & C. — 300 quintaes de páo brasil

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 21.

Liverpool—34 dias, barca ingleza *Imogene*, de 315 toneladas, capitão Williams, equipagem 14, carga fazendas e outros generos; a Henry Gibson.

Baltimore—39 dias, barca americana *Chase*, de 397 toneladas, capitão I. D. Raffio, equipagem 14, carga 3125 barricas com farinha de trigo; á Johnston Pater & C. Seguio para o Rio de Janeiro.

Não houveram sahidas.

Observação.

Apparece ao sul uma barca americana e um patacho sueco.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS DIA 21 DE NOVEMBRO.

Horas.	Atmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Cumulus	E	Fresco	75	23,8	76	0	756,8	29,86
9 »	Cirro-Cu	»	Bonan	81	27,3	73	0	757,	30,01
12 dia	»	NE	Fresco	84	28,8	71	0	757,6	30,05
3 da t.	Cumulus	»	»	80	26,6	71	0	758,4	29,98
6 »	»	»	»	76	24,4	76	0	756,8	29,96

[illegible] ventagem regular e [illegible] amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 6 h. 54 da manhãa, altura 7,2 p., [illegible] ás 1 h. 18' da tarde, altura 1,6 p.

[illegible] do arsenal de marinha, 21 de novembro de 1861.

[illegible],
2º tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, de conformidade com o officio do S. Exc. o Sr. presidente, de 18 do corrente mez, manda fazer publico que perante a mesma thesouraria, será arrematado em hasta publica no dia 30 deste mesmo mez, pelas 2 horas da tarde, o terreno de marinha que existe devoluto ao norte do armazem do Sr. Barão do Livramento no Forte do Mattos, o qual tem de frente do lado de terra 40 palmos, e 90 pouco mais ou menos do lado do mar.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 20 de novembro de 1861.—Manoel José Pinto, servindo de official-maior.

— A camara municipal do Recife manda fazer publico para conhecimento do corpo eleitoral, que o Exm. presidente da provincia, por officio de 19 do corrente, lhe communicou haver designado a igreja da Conceição dos Militares, para a reunião do collegio eleitoral deste municipio no dia 24 do corrente, visto achar-se em obras a igreja matriz da freguezia de Santo Antonio. Paço da camara municipal do Recife, 20 de novembro de 1861. Luiz Francisco de Barros Rego, presidente, Francisco Canuto de Boaviagem, official maior servindo de secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar as pessoas que quizerem contratar a construcção das pontes nos lugares indicados na nota abaixo copiada, a apresentar na mesma thesouraria as suas propostas, sendo os contratos effectuados sob as condições seguintes:

Primeira. — Que a importancia das obras contratadas correrá por conta dos contratantes, não sendo em caso algum por ellas responsaveis os cofres da provincia.

Segunda. — Que o governo garantirá a percepção do pedagio pelo tempo e fórma que contratar, com tanto que os contribuintes do pedagio não paguem em cada barreira mais do duplo do que se arrecada nas existentes como receita da provincia.

Terceira. — O numero de annos para a percepção do pedagio será regulado em attenção á frequencia do transito que possa haver a importancia e difficuldade da obra.

Quarta. — Que as pontes serão construidas, segundo as condições, planos e orçamentos apresentados pela directoria das obras publicas.

Quinta. — Que, em quanto não findar o prazo á percepção do pedagio, o emprezario será obrigado á conservar a obra em perfeito estado, sob pena de serem os reparos necessarios feitos por ordem do governo á custa do mesmo emprezario, que, além disto pagará uma multa correspondente á decima parte das despezas que com isso se fizerem.

Sexta. — Que as obras serão inspeccionadas pelos agentes do governo, não só quanto á sua construcção, como no que diz respeito aos trabalhos de conservação.

Septima. — Que qualquer das obras, embora emprehendida por particulares, será considerada de utilidade publica, para que possam ter lugar as desappropriações de que por ventura dependa a sua realisação, e por isso gosará dos mesmos privilegios que as de mais obras da provincia.

Oitava. — Que os contratos assim feitos ficarão sujeitos á approvação da assembléa provincial, com excepção unicamente daquelles que versarem sobre obras de um valor equivalentes á tres contos de réis, ou em que se estipular pedagio, que não exceda de um anno, os quaes produzirão logo os seus effeitos.

Nota dos lugares onde devem ser construidas as pontes.

1	S. João, na estrada de Páo-d'Alho sobre o rio	Capibaribe.
2	Tuiba, na villa de Páo d'Alho	Idem.
3	Capunga » »	Idem.
4	Motocolombó, estrada do sul..	Tijipió.
5	Engenho Trapiche, estrada do Cabo..........	Pirapama.
6	Trapiche do Ipojuca..........	Ipojuca.
7	Porto de Pedra..........	Serinhaem.
8	Duas-Barras..........	Idem.
9	Villa do Barreiros..........	Una.
10	Engenho Jundiá..........	Idem.
11	Escada..........	Ipojuca.
12	Amarigi..........	Amarigi.
13	Genipapo..........	Sibiró.

As propostas serão recebidas até o fim de dezembro do corrente anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de novembro de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 28 do corrente vai novamente á praça para ser arrematada a quem mais der, a renda das casas abaixo declaradas pertencentes ao patrimonio dos orphãos.

Rua do Azeite de Peixe.

Ns.
63.—Sobrado de um andar, por anno .501$000

Rua da Cacimba.

66.—Casa terrea, por anno.......... 122$000
67.—Idem idem, por anno.......... 81$000

Rua dos Burgos.

69.—Casa terrea, por anno.......... 125$000

Rua da Senzala Velha.

79.—Sobrado de 2 andares, por anno 753$000
80.—Idem idem, por anno.......... 753$000

Rua da Guia.

84.—Casa terrea, por anno.......... 168$000

Rua do Pilar.

98.—Casa terrea, por anno.......... 224$000

As arrematações serão feitas pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho de 1864.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de novembro de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico, que no dia 28 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem maior preço offerecer, o rendimento do, impostos creados pelos §§ 16, 17 e 31 do art. 40 da lei provincial n. 510 e bem assim o augmento dos impostos dos §§ 13 e 42 do mesmo artigo nos seguintes municipios:

Bonito.
Brejo.
Cimbres.
Flores.
Boa-Vista.

A arrematação será feita por tempo de 2 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de novembro de 1861.—O secretario A. F. da Annunciação.

— Pela secretaria do governo se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que se acham em concurso os dous officios de partidores do termo de Nazareth, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de maio deste anno, devendo um accumular as funcções de contador, e o outro as de distribuidor, afim de que os pretendentes apresentem os seus requerimentos instruidos na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854, no prazo de 60 deste data.

Declarações.

— Por esta subdelegacia se faz publico que se acha depositada uma vacca de cara branca, a qual foi entregue a este juizo por Henrique da Fonseca Coitinho, dizendo a ter pegado em seu sitio danificando suas plantas; outro sim tambem se acham depositadas duas cobras (bicho): quem se julgar com direito a uma e outra cousa, compareça. Subdelegacia dos Afogados 18 de novembro de 1861.—O subdelegado,

José Francisco Carneiro Monteiro.

— Por esta subdelegacia se faz publico que se acham depositados um cavallo ruço pedrez, tomado pelo inspector da Sincopiza Torta, a um individuo de nome Manoel, que disse ter comprado a um Manoel Paulo, os quaes escaparam de ser presos e se puzeram em fuga, assim como ainda existe depositado um cavallo magro, ruço pedrez, já muito annunciado, e igualmente um castanho pequeno, tomado a Severino Gomes da Silva, que se acha recolhido na casa de detenção, e não é possivel declarar nem mostrar provas por onde o possuio, cujo individuo é voz publica conhecido nesta freguezia como chefe de furto de cavallos: quem se julgar com direito, compareça. Subdelegacia dos Afogados 20 de novembro de 1861.—O subdelegado,

José Francisco Carneiro Monteiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento do arsenal de guerra.

500 meios de sola.
40 ditos de sola branca carretiada.

Para o corpo de guarnição desta provincia.

8 dobradiças para dous armarios.
2 fechaduras para os mesmos.
2 ferrolhos.
3 dobradiças para um cofre.
3 fechaduras para o mesmo.
6 ditas para tres mesas grandes.
7 ditas para 7 ditas pequenas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 27 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 20 de novembro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente,
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal, secretario interino.

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel, director do arsenal de guerra, se faz publico, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar o seguinte:

188 sobrecasacas.
188 calças de panno azul.
388 fardetas de brim.
585 calças de brim.
585 camisas de algodão.
585 pares de polainas de panno preto.

Quem quizer arrematar o fabrico de ditos artigos, no prazo de 25 dias, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, pelas 11 horas da manhãa do dia 23 do corrente mez com sua proposta, em que se declare o menor preço, e qual seu fiador.

Arsenal de guerra de Pernambuco 20 de novembro de 1861.—O escrivão,

Francisco José Galvão.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico, que hoje (22) as 2 horas da tarde em ponto serão fechadas as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Iguarassú», com destino á provincia do Ceará e portos intermedios.

— Continúa a estar preso na casa de detenção o escravo Alexandre, que diz ser de Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, e andar fugido, o qual escravo fôra recolhido no dia 27 de outubro proximo passado á ordem desta subdelegacia.

Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife 21 de novembro de 1861.—O subdelegado supplente, Manoel Antonio de Jesus Junior.

Companhia de Beberibe.

Não se tendo reunido hoje o numero de votos presentes que exige o art. 16 dos estatutos da companhia para que haja sessão da assembléa geral dos accionistas, são estes convidados para se reunirem no dia 25 do corrente ao meio dia, afim de que se possa cumprir o que determina os mesmos estatutos e fazer o dividendo, procedendo-se então de conformidade com o disposto no artigo additivo ao 16· que permitte que haja sessão com o numero de votos presentes.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 18 de novembro de 1861.

O secretario interino,
Justino Pereira de Faria.

GRANDE BAILE PARTICULAR

NOS

Salões do cáes do Apollo

NO

1· de dezembro do corrente anno,

Anniversario da memoravel restauração da independencia portugueza.

O proprietario dos salões do cáes do Apollo, não querendo que por mais tempo passe desapercebido em Pernambuco o memoravel dia 1º de dezembro de 1640, em que teve lugar a restauração da independencia de Portugal, até então subjugado pelas armas de Castella, resolveu festejar o seu anniversario, no corrente anno, com um baile nos soberbos salões do cáes do Apollo, visto ser particular o mesmo baile, sendo *gratis* o dito ingresso e somente mediante a apresentação de cartões que serão distribuidos em cartas de convite.

PROGRAMMA.

Ao romper da aurora do dia acima mencionado haverá uma salva de 21 tiros, outra a uma hora da tarde, e outra finalmente ao romper do baile, que será precedido do hymno portuguez, executado por uma banda militar que trajará grande uniforme. Os trabalhos do baile serão regidos por uma commissão a cujo cargo estará a verificação dos cartões, que não poderão ser transmittidos pelas pessoas convidadas. Os salões estarão adornados o mais decentemente possivel e com riquissimos cortinados com as cores portuguezas, sendo que a porta principal que dá entrada para os salões haverá uma rampa de madeira ricamente construida, para tornar a entrada mais magestosa. Haverá tambem um grande arco allegorico com o tropheo das armas portuguezas, tendo por distico onde se verão as seguintes palavras:—1º de dezembro de 1640—e aos lados do mesmo arco haverão dous bustos demonstrando a figura dos conjurados e, por cima deste arco ver-se-ha o anjo da liberdade colocando aos pés o demonio do despotismo. Tambem se acharão collocados dous mastros nos quaes estarão içados os dous pavilhões brasileiro e portuguez.

No fundo do salão principal haverá um magnifico throno esplendidamente armado com as effigies de D. Pedro V e do imperador do Brasil tremulando em volta de todo o salão as bandeiras das nações amigas, sobre o throno e acima das effigies estarão escriptas em lettras de fogo as palavras—vivam os restauradores do dia 1º de dezembro de 1640—achando-se no centro destas palavras illuminada a gaz a corôa portugueza. A' esquerda do throno achar-se-ha tambem acesa a gaz a Torre de Porcelana na China e a direita as ruinas de Palmyra.

No salão pequeno haverá uma grande illuminação a gaz de 70 pés de comprimento representando a cidade de Lisboa com o palacio dos conjurados, e o palacio da duqueza de Mantua e a esquadra no Tejo fazendo-se a mudança das bandeiras hespanholas pelas portuguezas. Na frente do salão ver-se-hão quatro estatuas a saber: Europa, Asia, Africa e America.

A' entrada dos salões estarão collocadas duas estatuas imitando os archeiros da casa real de Portugal. Emfim, ricos aromas perfumarão os salões e todo o esmero será empregado para que seja no todo satisfeita a expectação publica.

Nesta occasião o proprietario dos salões appellando para o patriotismo dos bons portuguezes, solicita sua coadjuvação para que o ajudem na acquisição dos objectos de arte e luxo que servirão para adornar os respectivos salões. A causa é portugueza e pois todos devem concorrer, auxiliando assim os esforços do proprietario dos mencionados salões, que nenhum sacrificio pecuniario exige.

THEATRO DE Santa Isabel.

Companhia dramatica sob a direcção do artista Germano.

SABBADO 23 DE NOVEMBRO DE 1861.

Recita extraordinaria

EM BENEFICIO DE

VICENTE PONTES DE OLIVEIRA.

Representar-se-ha o moralissimo drama em cinco actos e seis quadros,

OS SEIS DEGRAOS DO CRIME.

DENOMINAÇÃO DOS QUADROS.

1.º—O banquete.
2.º—As mulheres.
3.º—O jogo.
4.º—O roubo.
5.º—O assassinato.
6.º—O cadafalso.

O beneficiado conta bastantemente com a boa vontade do Sr. Germano, para poder affiançar ao publico, que o presente drama será representado com todo o esmero e capricho.

Terminará o espectaculo com o gracioso entre-acto,

BERTHA DE CASTIGO.

Representado pela Srs. D. Manoela, Raymunda, e D. Carmela, que de bom grado se prestaram a trabalhar, afim de que o beneficiado satisfizesse a vontade de numerosas pessoas que lhe pediram a representação deste interessante obra, onde a Sra. D. Manoela prima com a manifestação de seu esclarecido talento.

O beneficiado pede protecção e anticipa sua gratidão.

Os bilhetes podem desde já ser procurados no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Rio de Janeiro

O brigue nacional «Conceição» pretende sahir no dia 8 do corrente, e só recebe escravos a frete.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte de sua escala até o Acaracú no dia 9 de dezembro as 5 horas de tarde.

Recebe carga até o dia 7 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— O capitão Francisco Riviere, da barca franceza Jean Parmentier, tendo de virar de crena, de ambos os lados, se preciso for a dita barca, para ver o fundo, convida aos proprietarios das barcaças empregadas neste serviço, a' apprentarem suas propostas por quanto fazem este serviço até sabbado 23 do corrente, ao meio dia, em casa dos consignatarios Scott Wilson & C. rua do Trapiche n. 4, tendo a preferencia quem por menos fizer.

Rio de Janeiro

O palhabote Artista pretende sahir por toda a presente semana por ter já um terço de seu carregamento a bordo, e para o resto e escravos a frete, trata-se com o proprietario Bartholomeu Lourenço, na rua da Madre de Deos n. 2.

Maranhão e Pará.

O patacho brasileiro *Paulino* segue com brevidade e recebe carga para ambos os portos trata-se com os consignatarios Marques Barros & C. Largo do Corpo Santo n. 5.

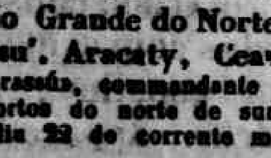

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'

O vapor «Iguarassú», commandante Vianna, sahirá para os portos do norte de sua escala até o Ceará no dia 22 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Companhia Pernambucana

O vapor «Iguarassú» que tem de seguir para o Ceará tocará no Acaracú, para largar qualquer porção de carga e passageiros que para alli haja a tratar no Forte do Mattos n. 1.

Lisboa,

Sahe impreterivelmente até o dia 23 do corrente, a muito veleira barca Lima I, só recebe passageiros para os quaes tem excellentes commodos e optimo tratamento: a tratar com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue nacional «Almirantes» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Pará

em direitura o hiate «Santa Cruz», recebe carga a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

PARA O Rio Grande do Sul

segue no dia 28 do mez corrente o patacho «Bom Jesus»; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o hiate «Lindo Paquete» por ter grande parte de seu carregamento contratado; para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Para Lisboa

O patacho brasileiro «Julio» pretende seguir para Lisboa nestes oito dias, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Maranhão.

Segue em poucos dias o palhabote nacional *Santo Amaro*, capitão Manoel da Silva Santos, para alguma carga que ainda pode receber trata-se com o seu consignatario F. L. de O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

Bahia.

Para a Bahia segue em poucos dias a escuna nacional *Carlota*, capitão Luciano Alves da Conceição, para alguma carga que ainda recebe trata-se com o seu consignatario Francisco L. de O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

Para o Aracaty,

o hiate «Aracaty» segue nestes dias, mestre João Henrique de Almeida; a tratar com Tasso Irmãos.

Pará em direitura.

Segue para o indicado porto o bem conhecido brigue escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, por ter parte de seu carregamento adiantado; para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Leilões.

Leilão

Hoje, 22 do corrente.

Saunders Brothers & C. continuarão por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão de grande sortimento de fazendas inglezas as mais proprias deste mercado:

Sexta-feira 22

do corrente, ás 10 horas da manhãa, em seu armazem contiguo a associação commercial desta praça, largo do Corpo Santo.

LEILÃO DE Farinha de mandioca.

Terça-feira 26 do corrente

Matheus & Rodrigues farão leilão por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer de 400 saccos com farinha de mandioca, os quaes serão vendidos sem reserva de preço, as 11 horas do dia acima mencionado, no armazem do Sr. João Carlos Augusto da Silva, forte do Matto n. 25.

LEILÃO

Terça-feira 26 do corrente

Costa Carvalho fara' leilão por mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento de Fraga & Cabral, da armação e mais pertences da taberna na rua do Rangel n. 22, pelo maior preço encontrado.

Importante LEILÃO DE

Moveis americanos constando de ricos guarda-roupas de mogno, mesas redondas com tampos de marmore, mesas elasticas, costureiras, estantes para livros, secretarias, consolos, commodas com armarios, ditas com espelhos, ditas com pedras. apparadores, columnas para pé de cama, camas francezas, toiletts, bancas para jogos, porta-toalhas, cadeiras de balanço, toucadores de feitios modernos etc., etc. Objectos para quartos, camas de casal, commodas, lavatorios, mezinhas e cadeiras, sendo estes objectos de gosto inteiramente modernos, espelhos com molduras douradas de todos os tamanhos etc.

Sabbado 23 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, dos ricos e bem acabados moveis americanos acima mencionados, para o que convida a todos as pessoas que gostam de unir a commodidade do preço a perfeição da obra que não deixem de comparecer ao referido leilão, que alem das peças mencionadas encontrarão ainda muitos objectos indispensaveis a uma casa de familia. Começará as 11 horas em ponto.

Continuação do leilão HOJE PELO AGENTE CARVALHO. DE Louça fina e grossa, porcelana e crystaes.

(Sem limite e com lanche)
das 11 horas da manhãa as 2 da tarde e das 4 as 8 horas da noite.

Visto o dono ter de acabar com o seu estabelecimento.

LEILÃO DE Uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista n. 31.

Sexta-feira 22 do corrente as 10 horas em ponto.

O agente Costa Carvalho fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 35 no dia e hora acima mencionado, de uma casa terrea reedificada ha pouco tempo na rua da Conceição da Boa-Vista n. 31, com 3 salas, 5 quartos, sotão no interior, cosinha fora, quintal murado, cacimba só; os pretendentes poderão desde já examina-la e para esclarecimentos poderão entender-se com o mesmo agente em seu armazem.

Avisos diversos.

LOTERIA

As rodas da segunda parte da primeira loteria do Gymnazio Pernambucano andarao impreterivelmente no dia sexta-feira 29 do corrente. Os bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas. As sortes serão pagas como de costume.

O thesoureiro,
A. J. Rodrigues de Souza.

— Roga-se aos senhores abaixo mencionados o favor de virem a rua do Crespo n. 8 A a negocio de seus interesses, visto não se saber de suas moradas.

Dr. Ignacio Firmo Xavier.
Dr. Manoel da Silva Rego.
Dr. Pedro Gaudiano Ratis e Silva.
Padre Francisco Alves Abrantes.
Frei João de Santa Cecilia.
Dr. Serpa Brandão.
Capitão Antonio Fernando Rasoura.
Tenente José Ignacio de Medeiros Rego.
Dr. Antonio Henriques de Almeida.
Acurcio José de Medeiros.
Francisco José do Amaral.
Francisco de Paula Cavalcanti Wanderley.
Felix de Araujo Albuquerque.
José Guilherme dos Reis.
Joaquim Pedro do Rego Barreto.
Manoel Duarte Ribeiro Junior.
Manoel Antonio Barbosa.
Miguel da Purificação Gomes.
José Pedro Carneiro da Cunha (estudante).
José Gorgonio Paes Barreto.
Alexandre da Silva Tavora Veneno.
José Thomaz de Aguiar.
José Thomaz de Aguiar Junior.
João Baptista Moreira.
Francisco José Alves Guerra.
Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça.

— D Joanna Maria das Dores, herdeira legitima de seu finado filho José Fernando da Cruz, convida a todos aquelles que forem credores do mesmo para que hajam de apresentar os seus creditos a seu filho João Fernando da Cruz, residente na casa n. 65, segundo andar, na rua Nova desta cidade, e isso no prazo de 5 dias, a contar da presente data, afim de que a annunciante melhor habilitada, possa tratar do pagamento dos mesmos credores. Recife 21 de novembro de 1861.

Attenção

Precisa-se alugar um sobrado de um andar e sotão que tenha quintal com cacimba: quem tiver pode se dirigir a travessa dos Açouguinhos n. 20, que se dirá a pessoa que quer.

— Felipp Dom, José Dom e João Dom subditos Belgas retiram-se para o Rio de Janeiro.

— Quem tiver um sitio com baixa de capim para alugar nos Afogados, ou em suas immediações, annuncie por este Diario.

— Aluga-se uma casa inteiramente fresca, no lugar da Torre, á margem do Capibaribe: a tratar na rua da Roda n. 20.

PEDIDO.

Rogamos ao muito digno emprezario do theatro de Santa Isabel que nos não deixe sem algum espectaculo no dia 1.º de dezembro, pois que nenhum outro divertimento temos nesse dia tão faustoso para todos aquelles, que como nós, sabem apreciar as liberdades da patria. Asseguramos-lhe immensa concurrencia.

Um dos muitos.

— José Jorge Pinto, tendo de ir a Europa para tratar de sua saude, pede aos seus devedores que mandem pagar o que lhe estiverem devendo á rua da Cadeia do Recife n. 1.

Attenção

Adverte-se ao sujeito que por annuncios chama a filhos familias á loja n. 16 da rua da Imperatriz, que com filhos familias se não fazem negocios, principalmente com aquelles, cujos pais tem por mais de uma vez arredado das relações do annunciante; devendo saber que se é facil illudir a filhas alheias com assignatura e papeis falsos, o não é illudir aos que sabem conduzir os tratantes á detenção, e os pancadas á casa de doidos.

SOCIEDADE DAS ARTES MECHANICAS E LIBERAES DE PERNAMBUCO.

Foram examinados os Srs. Theodoro Romph, Antonio Francisco de Sant'Anna, na pratica de seus officios de pedreiro, e approvados plenamente: seguiram-se os Srs. Rufino Manoel da Cruz Coutinho, Francisco Mendes Martins, officiaes de carpina, tambem plenamente; e o Sr. Feliciano Primo de Souza simplesmente.

Secretaria da sociedade das Artes Mechanicas e Liberaes de Pernambuco em 21 de novembro de 1861.

Simão de Souza Monteiro,
1.º Secretario.

— Na rua das Cruzes n. 35, precisa-se de um official de barbeiro.

— Aranaga, Hijo & C. sacam sobre o Rio de Janeiro.

ELIXIR DE SAUDE
Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

O Dr. H. Thermes (de Chaleis) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todos as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro-lactecto de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, e ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa de ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes, que o pratico possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactacto de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, com o attesta a pratica de muito medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as homorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas, affecções chronicas, cachexia tuberculosa, cancrosa, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das precauções mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o autor do citro-lactato de ferro merece louvores e o reconhecimento da humanidade, por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio de ferro.

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mossozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tinctura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-se constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem faller com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender: rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo.*

Arrendamento

Traspassa-se o arrendamento do sobrado e armazens da rua do Trapiche n. 40, excellente para qualquer estabelecimento commercial de fazendas: trata-se na mesma casa.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora, hoje pertencente aos herdeiros do finado desembargador Rocha Bastos, com excellentes commodos para grande familia: a tratar na rua do Crespo n. 5, loja de Marcelino & C.

Dentista de Paris.

15 —Rua Nova— 15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pó dentifricioso tc.

Programma da festa de Nossa Senhora da Soledade na igreja de Nossa Senhora do Livramento desta cidade do Recife, a qual terá lugar no domingo 24 do corrente.

Na vespera ao meio dia tocará a bem conhecida musica dos menores do arsenal de guerra, e nesta occasião subirão ao ar gyrandolas de fogo annunciando o dia de verdadeiro regozijo para todos que com fervor se dedicam ao culto divino, o dia emfim da festividade da Virgem Senhora da Soledade.

As 4 horas e meia da tarde terá lugar a benção de Nosso Senhor Jesus Christo morto, sendo esse acto revestido de toda pompa e decencia devidas ao Nosso Divino Redemptor, cujo vulto ficará exposto aos devotos até as 8 horas da noite, depois do que sahirá a bandeira com a effigie de Excelsa Virgem das Virgens, acompanhada pela irmandade e conduzida por meninas e ao som de melidioso cantico, até o lugar onde se acha collocado o mastro em que terá de ser alvorada, o que será saudada por fogo do ar.

Ao romper da aurora no dia de domingo, executará a mesma musica algumas peças de gosto, e haverá uma salva de fogo do ar.

As 10 horas e meia da manhãa terá começo a solemne festa, com excellente musica de orchestra executada pelo professor o Sr. Jesuino Bibiano Monteiro, sendo orador o padre João Leonardo Grego, e as 4 horas e meia da tarde estará a musica prostrada em frente da igreja afim de pôr em pratica diversas peças, mostrando nesta occasião o respectivo mestre o Sr. Manoel Augusto de Menezes Costa a sua pericia e gosto.

Pelas 7 horas da noite principiará o Te-Deum, no qual será orador o padre Lourenço de Albuquerque Loyolla; findo este acto tirar-se-ha a bandeira com as mesmas formalidades com que foi alvorada.

Desta maneira ficarão preenchidas as vistas da mesa regedora, cujos esforços por certo o extremo resultam de suas forças, e a mesa pede aos moradores do pateo que se digne illuminar as frentes de suas casas nas noites dos dias 23 e 24, para maior esplendor da festividade da Excelsa Mãe de Deus, de quem se deve esperar a verdadeira recompensa.

— Precisa-se de huma ama para casa de pouca familia, na rua de S. Francisco n. 18

— Está para alugar-se o 2º andar do sobrado da rua das Aguas-Verdes, e o 2º andar do sobrado da rua do Rosario da Boa-Vista: quem pretender, falle na rua das Cruzes, penultimo sobrado n. 9, lado direito, quem vai da rua do Queimado para São Francisco.

— Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar e comprar: na rua Nova n. 33

Copeiro.

Precisa-se de um bom copeiro para serviço de hotel: quem o tiver dirija-se a rua do Trapiche Novo n. 12.

— A quem faltar um novilho, cujos signaes deverá dar, pode o procurar na Estrada Nova, sitio do abaixo assignado; advertindo, entretanto, que não se responsabiliza por incidente algum.

João Antonio Villaseca.

— Perdeu-se no dia 20 do corrente um cavallo rodado, carregado de carne secca, e no meio da dita carne um capote, uma calça e uma camisa, tudo dentro de um secco: roga-se a toda a pessoa que o tiver achado, ou delle noticia der, de se dirigir a rua da Praia n. 13, que se gratificará.

Casa em Jaboatão.

Aluga-se uma das melhores casas em Jaboatão: a tratar com A. V. da Silva Barroca, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Um segundo andar.

Aluga-se o segundo andar da praça da Boa-Vista: a tratar na loja de calçado na rua da Imperatriz n. 46.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 37, sita na rua do Amorim: a tratar na rua da Cadeia n. 62.

— Precisa-se da quantia de 1:400$ sobre hypotheca em bens de raiz: quem tiver a quizer dar, dirija-se a travessa das Cruzes, taberna n. 12, ou na rua do Queimado, loja n. 35.

— Precisa-se de uma boa engommadeira para uma casa estrangeira: na rua da Cruz n. 7.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de loja de miudezas, e que dê conhecimento a sua conducta; a tratar na rua Nova n. 11.

— Precisa-se de um feitor; no sitio de A. V. de S. Barroca, na Passagem da Magdalena.

Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco.

Em virtude do convite de S. Exc. Rvm. convido os nossos charissimos irmãos para comparecerem domingo, 24 do corrente, as 3 horas da tarde, no consistorio desta irmandade, para encorporados acompanharmos a procissão de Corpus Christi. Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo 20 de novembro de 1861.—O secretario,
M. Honorat.

Irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho.

Em virtude do convite de S. Exc. Rvm. e por ordem do nosso irmão juiz, o secretario desta irmandade convida os seus charissimos irmãos para comparecerem no consistorio desta irmandade domingo, 24 do corrente, as 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de Corpus Christi.

DEO GRATIA Irmandade das almas do Recife.

De ordem da mesa regedora da irmandade das almas da matriz do Corpo Santo, convido pelo presente a todos os nossos irmãos á comparecerem na mesma matriz, domingo 24 do corrente, as 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados irmos acompanhar a procissão de Corpus Christi, para o que fomos convidados por S. Exc. Rvma.

Manoel Maria Campos,
Escrivão interino.

— Perdeu-se nas ruas desta cidade a escrava Rachel, ainda moça, alta, magra, nação Costa, rosto talhado, tem um panno branco na testa e é mentecapta, porém mansa, carregava um fogareiro acompanhando outra pessoa, e levava saia de riscado amarello, consta que seguira para a estrada dos Afogados: pode ser levada a rua do Imperador n. 44, primeiro andar.

— No dia 23 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, se ha de arrematar por venda em praça publica do mesmo juizo, uma casa terrea sita na rua dos Açouguinhos n. 17, a qual vai á praça a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada D. Maria dos Prazeres de Jesus: o escripto acha-se em poder do porteiro do juizo Francisco Manoel de Almeida, advertindo-se porém que os chãos são foreiros.

— A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na igreja do Corpo Santo, convida a todos os seus irmãos para no dia 24 do corrente, as 2 1/2 horas da tarde, comparecerem no consistorio da mesma irmandade, afim de reunidos, acompanharem a procissão de Corpus Christi, para o que fomos convidados pelo Exm. e Rvm. prelado diocesano.

— No dia 8 do corrente perdeu-se da rua Nova até a rua da Cadeia do Recife um brilhante: quem o achar e quizer restituir a seu dono pode dirigir-se a rua do Vigario n. 31, que se dará a recompensa.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DOUTOR SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

Semente de algodão da ilha de Fernando.

Tendo-se reconhecido a superioridade do algodão da ilha de Fernando, S. Exc. o Sr. presidente mandou vir porção della para ser distribuida pelos Srs. agricultores desta provincia, os quaes por si ou seus correspondentes podem manda-la buscar na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, remettendo seus nomes e lugar da moradia.

— Aluga-se a casa terrea na freguezia da Boa-Vista, rua dos Prazeres n. 14, ao lado do hospital Pedro II, com muitos commodos para familia, retificada toda de novo: a tratar no Recife, travessa da rua da Madre de Deos n. 18, segundo andar, das 6 ás 9 do dia, e das 4 ás 6 da tarde, preço commodo.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. M. do Rego, na rua do Trapiche n. 34.

— Precisa-se de um criado nacional para serviço de cozinha e compras: na rua da Imperatriz n. 22, primeiro andar.

Aviso aos marchantes

No largo do Paraizo, junto ao quartel de policia, na casa nova e fresca, e a mais asseiada que ha para este genero, ainda ha alguns talhos de cortar carne para alugar, e por preço commodo: a fallar na rua do Imperador n. 28.

— O abaixo assignado, em consequencia de não ter ainda apparecido o seu escravo por nome Luciano, fugido pela segunda vez desde o dia 10 do mez passado sem que até o presente tenha tido noticias delle, querendo retirar-se para a Bahia, sua provincia, roga a todas as autoridades e capitães de campo e a quem quer que o encontre, de captura-lo e leva-lo á casa do Illm. Sr. Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, onde será bem recompensado.—João P. de Cerqueira.

— Aluga-se uma casa e sitio na travessa da Capunga para a Beixa-Verde, defronte do portão do sitio do Arantes; trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 25, segundo andar.

Attenção.

A antiga cocheira d'além da ponte da povoação de Beberibe continúa a receber carros e cavallos.

—O Sr. Joaquim Lins da Costa Wanderley, filho do Sr. Joaquim José da Costa morador nos Afflictos, tenha a bondade de dirigir-se a rua da Imperatriz n. 16 a negocio de seu interesse.

Por 450$000

Aluga-se um sobrado na rua da Concordia n. 34 com commodos para grande familia. muito fresco e em estado de não precisar o menor reparo a tratar na rua do Imperador n. 37, armazem de leilão.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Pinto Freire, que mora para a estrada de João de Barros, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

FEITOR

Precisa-se de um homem que tenha pratica de agricultura para feitor: a tratar na rua da Guia numero 5.

Caes d'Apollo

armazem n. 67.

Deposito do sabão fabricado na saboaria da Rua Imperial.

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro neste genero e o mais antigo da provincia, acabam de estabelecer no armazem n. 67 do caes de Apollo, um deposito de seus bem conhecidos productos, consistindo em um variado sortimento de sabão desde a muito commum até a superior e verdadeira massa a preço de 100 a 200 rs. a libra conforme a qualidade.

E' inutil dizer-se que o sabão fabricado neste estabelecimento, tem a propriedade de lavar perfeitamente a roupa sem causar-lhe o menor damno, o que não acontece com muitos outros, que deterioram o panno diminuindo assim a duraçao: a verdade desta asserção esta' comprovada pela preferencia que lhe dao os consumidores: melhoramento este devido ao processo ultimamente empregado na manupulação pelo actual fabricante.

Para conhecimento dos compradores declara-se que as caixas contem o seguinte letreiro em forma oral—Fabrica de sabão nacional rua Imperial, Pernambuco—e se vende qualquer quantidade de uma caixa para cima.

—Na travessa da rua das Cruzes n. 2 primeiro andar, tinge-se com perfeição para qualquer côr e o mais barato possivel.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para o serviço de cozinhar e comprar: na rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada a direita.

— Quem precisar de uma escrava parda que sabe cozinhar e lavar roupa e engommar, dirija-se a rua da Lingoeta n. 8, segundo andar, e a tratar na rua da Cruz n. 68.

Lagerbier bei Gustav Bousset & C.

Ama de leite.

Precisa-se alugar uma ama de leite: na rua dos Pires n. 40.

Cennotypo

Este novo processo de pintura applicado á photographia excede a tudo o que tem-se visto até agora em perfeição e apuro de detalhes e delicadeza das tintas mesmo nas miniaturas sobre marfim.

Parece um esmalte!

Pode-se garantir-lhe pelo menos a duração da pintura a oleo, visto ser impermeavel não só ao contacto da atmosphera, como tambem á humidade de tal modo que não se altera ficando qualquer espaço de tempo debaixo d'agua.

Outra grande vantagem deste estylo de retratos e que a pintura nunca pode mudar os traços da photographia de modo que a semelhança perfeita não depende mais do pincel.

Os annunciantes tendo adquirido do inventor o segredo desta preciosa innovação (da qual se poderá examinar algum especimen na exposição industrial aberta estes dias no palacio do governo), apressem-se em pôr essas vantagens a disposição dos seus amigos e freguezes afim de que possam ainda approveitar do curto espaço de tempo que elles tem de demorar-se nesta praça, sendo fixado impreterivelmente para o dia 31 de dezembro proximo futuro o encerramento dos seus negocios.

STAHL & C.
Photographos de S. M. o Imperador
14—RUA DA IMPERATRIZ—14

— Aluga-se uma mei-agua por detraz da rua do Nogueira; a tratar na rua do Queimado numero 53.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua do Cotovello n. 18.

— Uma pessoa habilitada offerece-se para cobrar dividas no interior desta provincia de Pernambuco, Parahiba e Rio Grande do Norte, do que dá fiador a sua conducta: quem quizer pode annunciar por este Diario para ser procurado.

— Fugio um caraúno muito manso, cantador, e sem cauda, da rua da Saudade, casa n. 15: pede-se a quem o tiver achado o favor de restitui-lo, que será generosamente recompensado.

Aluga-se

Uma casa na Torre com commodos para familia, quintal murado e agua de beber, por commodo preço, para se passar a festa: á fallar no mesmo lugar com Francisco José Arantes.

— Nós abaixo assignados declaramos que de commum accordo separamos nesta data a sociedade que nesta praça gyrava na firma de Duarte Almeida & Silva ficando a cargo o activo e passivo ao socio Antonio Fernandes Duarte Almeida.—Recife 20 de novembro de 1861.—Antonio Fernandes Duarte Almeida.—Paulo Ferreira da Silva.

— Da cocheira de Claudio Dubeux furtaram na noite de sexta-feira para sabbado dous cavallos em grão, com os signaes seguintes: um ruço claro, baixo, bastante grosso, com pequenas pintas de pedrez no pescoço, topéte e ponta d'agulha torados, tendo no peito marcas de correia de carro já saradas, mas bem viziveis; o outro é ruço sujo, grande, cabano e um pouco nafego do quarto direito, tendo as clinas aparadas do mesmo lado.

— Aluga-se um armazem na rua do caes de Apollo n. 7, com commodos sufficientes para qualquer estabelecimento: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— No dia 23 do corrente mez de novembro se ha de arrematar, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 2.ª vara, um sitio de terras em Santo Amaro, freguezia da Boa-Vista, com frente para o pateo da igreja, e vai á praça por execução de D. Emilia da Encarnação, e D. Josepha Margarida, contra os herdeiros de João Pinto dos Santos, e é a ultima praça.

— Desencaminhou-se da rua da Soledade, no dia domingo 17 do corrente, tres cabras (bicho), sendo duas vermelhas e uma preta (mocha), e um pavão, vindos do Rio Grande do Norte ha pouco; quem dellas tiver noticia, e as tenha retido, tenha a bondade de annunciar, que se pagará a despeza, ou dirija-se a mesma rua da Soledade n. 70, casa terrea.

3,000.000

Dá-se 3,000$ a juros sobre hypotheca: quem precisar dirija-se a rua do Cabugá n. 1 A, se dirá quem dá.

O dentista Numa Pompilio.

Rua estreita do Rosario n. 32, primeiro andar.

planta dentes pela pressão do ar, por molas e ligaduras, e faz todas as operações de sua arte.

—Quem quizer arrendar ou comprar o engenho Itapirema do Meio na comarca de Goianna ou arrendar o engenho Souza na freguezia da Taquara na provincia da Parahyba, ou mesmo comprar mais de metade deste engenho, pertencente aos herdeiros do finado coronel Estevão Cavalcanti d'Albuquerque, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 10 3º andar ou ao engenho Tabú na freguezia da Taquara.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 24 do corrente, as 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de Corpus Christi que tem de sahir de nossa igreja, e para o que fomos convidados por S. Exc. Rvma.; e rogo áquelles de nossos irmãos que tiverem capas em seu poder e por qualquer motivo não possam comparecer de as mandar entregar ao nosso irmão thesoureiro. Consistorio da irmandade 20 de novembro de 1861.

Antonio Augusto dos Santos Porto,
Escrivão.

— Aluga-se uma meia-agua, tem um pequeno quintal em aberto, e em lugar fresco, preço de 8$ mensaes: a tratar com o Sr. Valença junto a fabrica do gaz.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 3 que fica ao norte da fabrica do gaz, e a margem do rio, tem commodos para familia, e é de pouco aluguel, o lugar é mui fresco e socegado, e offerece a vantagem do banho na porta, quando se queira usar, aluga-se por 14$ mensaes: a tratar com o Sr. Valença.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem de olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Aluga-se o armazem da rua da Senzala Velha que fica por detraz da loja da rua da Cadeia n. 18 e a tratar na mesma loja.

J. FERREIRA VILLELA
RETRATISTA
DA
AUGUSTA CASA IMPERIAL,
Rua do Cabugá n. 18, 1.° andar, entrada pelo pateo da matriz.

Retratos por ambrotypo, por melainotypo, sobre panno encerado, sobre talco, especiaes para pulceiras, alfinetes ou cassoletas. Na mesma casa existe um completo e abundante sortimento de artefactos francezes e americanos para a collocação dos retratos. Ha tambem para este mesmo fim cassoletas e delicados alfinetes de ouro de lei; retratos em photographia dos principaes personagens da Europa; stereoscopos e vistas stereoscopicas, assim como vidros para ambrotypo e chimicas photographicas.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR
Rua da Imperatriz numero 14.

Tencionando retirar-se proximamente desta praça participam a seus freguezes e amigos como em geral a todos que podem precisar do seu officio, afim de que aproveitem do pouco tempo que os annunciantes podem ainda dispor para a execução das encommendas com as quaes queiram honra-los.

Agradecendo nesta occasião ao illustrado publico desta capital o bom acolhimento das suas obras, decidiram se a por estas ao alcance de todos introduzindo uma consideravel baixa na maior parte dos seus preços e esperam que o desfalque que disso lhes resultar sera' compensado por um augmento de concurrencia.

CASA
DE
Saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico que tem reorganisado a sua casa de saude, na grande casa, propriedade do mesmo sitio em que existia o seu antigo estabelecimento dessa ordem, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena de Chora Menino, onde continúa a receber doentes de ambos os sexos e diversas cathegorias, afiançando o melhor tratamento, tudo pelo preço mais commodo.

O mesmo doutor para mais commodidade das pessoas possuidoras de escravos, ou que se quizerem tratar em seu estabelecimento tem determinado a diaria abaixo declarada.

As operações serão por previo ajuste, e não farão parte das diarias assim como as conferencias, e sanguessugas. Podendo o doente tratar-se tambem homoeopathicamente, para o que ha commodos separados.

O serviço medico será feito pelo distincto cirurgião do grande hospital Pedro II, o Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, e o doutor proprietario do estabelecimento, praticando-se ahi toda e qualquer operação—por preços muito razoaveis. Este estabelecimento torna-se recommendavel, já pela boa casa de que dispõe, como pelas condições hygienicas em que se acha situada, provado isso pelo crescido numero de doentes ahi curados.

O seu proprietario espera, portanto, dos seus amigos, antigos freguezes, e mais pessoas, a sua cooperação em bem do progresso de tão util como necessario estabelecimento, paralisado por não poder elle achar-se á sua testa, em virtude de haver sido accommettido de uma grave enfermidade, porém hoje que se acha completamente restabelecido, promette esforçar-se na boa ordem de sua casa, e na direcção do tratamento dos doentes.

Diarias — Escravos — 1$600
2.ª ordem — 2$000
1.ª ordem — 3$000

Para a entrada dos doentes se deverão tratar com o referido Dr. Ignacio Firmo Xavier, na rua Nova de Santa Rita n. 7, sobrado de um andar com frente para a ribeira do peixe, ou no seu estabelecimento a qualquer hora.

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo do commercio que o Sr. José Pereira da Silva Vianna deixou de ser seu caixeiro desde o dia 18 do corrente. Recife 19 de novembro de 1861.—Reis & Gomes.

— Perderam-se tres bilhetes inteiros da 35ª loteria da casa de caridade da cidade de Nitheroy de ns. 4354, 565, 1061: roga-se a pessoa que os achar o obsequio de leva-los a rua do Camarão n. 9 a João Pacheco de Queiroga, que recompensará.

— No dia 23 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 2.ª vara tem de ser arrematada por ser a ultima praça a escrava Joaquina, crioula, de serviço domestico, com idade de 26 annos, avaliada por 400$, penhorada ao Dr. Candido José Casado Lima, por execução de Luiz de França Souto, escrivão Attayde.

— Em casa de Blandin Aine, rua do Trapiche Novo n. 22, precisa-se de um preto robusto para todo serviço de casa, paga-se bem.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 63 da rua Imperial, com excellentes commodos para uma grande familia, e um armazem na rua do Imperador n. 39; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— A mesa regedora da irmandade de S.S. da parochial igreja de S. Frei Pedro Gonçalves, convida a todos os seus irmãos para no dia 24 do corrente comparecerem no consistorio da mesma igreja, afim de reunidos, acompanharem a procissão de Corpus Christi, para o que fomos convidados pelo Exm. e Rvm. prelado diocesano; e pede igualmente áquelles que tiverem capa e lhe não seja possivel comparecer, o obsequio de manda-las entregar ao nosso irmão thesoureiro.
Miguel Joaquim da Costa.
Escrivão.

— Quem achar um alfinete de diamantes que se perdeu nas salas da exposição, e quizer restituir, leve-o á rua do Cabugá, loja n. 14, que será recompensado.

Irmandade de Nossa Senhora Mãe dos Homens.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charos irmãos a comparecerem no dia 24 do corrente pelas 2 1/2 horas da tarde consistorio da mesma irmandade (igreja da Madre de Deos) afim de acompanharem a procissão de Corpus Christi como do convite de S. Exc. Rvm.ª—O escrivão, José Antonio Pinto Serodio.

COLLEGIO
DE
N. S. do Bom Conselho.

Esta' aberto o curso de philosophia e geometria para as ferias.

— Joseph Perere, Joaquim Verere, Gizander Verere, Manoel Dessielo Verro, Bernardo Velzieve Sozes, retiram-se para fora da provincia.

— Aluga-se uma casa com bons commodos e terra bastante para plantar: no sitio de L. A. Dubourcq na Capunga.

Arrenda-se o engenho Timbó distante do Recife 4 leguas, com duas casas de vivenda, casa de engenho, casa de purgar e casa de caldeira todas de tijolo, moente e corrente, 3 leguas de matta virgem, cujas rendem annual 1:400$ e mais querendo, cercado de valedo, moe o dito engenho com muita abundancia d'agua, vende-se com a safra nova criada: quem o pretender dirija-se a Correia Irmãos, na rua do Livramento e no mesmo engenho a tratar com o Sr. João Gil Paes Barreto.

— Luiz Pereira de Mello avisa ao publico que ninguem contrate com José de Aragão Ebia, sogro do annunciante a venda de uma casa ou de outro qualquer bem pertencente ao casal da sua finada sogra, visto estar-se procedendo ao inventario e sem conclusão deste é nulla toda e qualquer alienação feita pelo inventariante, sem sciencia e consentimento dos herdeiros.

— Duarte & Souza scientificam ao publico com especialidade ao corpo do commercio que nesta data admittiram para seu socio ao Sr. Paulo Ferreira da Silva em seus estabelecimentos de molhados sitos na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, ficando o activo e passivo a cargo da nova firma que gyrava na razão de Duarte & C. Recife 21 de novembro de 1861.—Antonio Fernandes Duarte Almeida.—Joaquim José Gomes de Souza.—Paulo Ferreira da Silva.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar na rua, para casa de homem solteiro: na rua da Cadeia do Recife n. 19.

— Alugam-se duas boas casas no Cachangá a margem do rio, com excellentes commodos, para passar-se a festa; a tratar na rua da Paz n. 42.

Padaria.

Traspassa-se a padaria da caixa d'agua n. 50, ou arrenda-se prompta e trabalhando; a tratar na mesma.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, de 14 a 15 annos: na rua das Cruzes numero 1.

— Precisa-se de uma pessoa para trabalhar em um sitio em Olinda, forro ou captivo: no largo do Carmo n. 5, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para todo serviço de pouca familia: quem tiver annuncie.

— Precisa-se de um rapaz para caixeiro de uma casa de molhados, que dê fiador a sua conducta; a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— Precisa-se de um pequeno de 10 a 14 annos para caixeiro de um estabelecimento de molhados, dando-se preferencia os mais novos chegados: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Leite puro.

Na rua do Imperador n. 43, junto a cocheira de Claudio Dubeux, haverá de segunda-feira em diante leite puro de vacca, as 7 horas do dia.

— No dia 26 do corrente mez de novembro se hão de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz de orphãos, depois da audiencia, os escravos seguintes: Joaquim, de 9 annos, avaliado por 800$; Daniel, de 5 annos, avaliado por 400$; e José, de 6 annos, avaliado por 500$; por execução contra a viuva e inventariante dos bens do fallecido commendador Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

Compras.

— Compra-se moéda de oiro de 20$000 na rua Nova n. 23 loja.

— Compram-se escravos de 15 a 30 annos para exportar para o Rio de Janeiro: no escriptorio de Manoel Alves Guerra, rua do do Trapiche n. 14.

Attenção,

Compram-se crioulos de 14 a 20 annos, bem pretos e sem defeito, nem molestia, quem os tiver nestas circumstancias, pode dirigir-se ao trapixe da companhia, na praça do Corpo Santo, que achara' com quem tratar, e pagam-se bem, para o Rio de Janeiro, tambem se compra alguma mulatinha, de 16 a 20 annos, sendo bonita e prestimosa.

— Compra-se uma mei-agua pequena ou uma casa pequena, em qualquer rua nesta cidade, ou em Olinda em boa rua.

— Compram-se patacões: na rua Nova n. 23.

Vendas.

50 A—Rua da Cadeia do Recife—50 A

3$200, 5$000, 6$000 3$000 e 1$800.

Manoel Gonçalves de Oliveira Santos, vende para a presente estação peças de cambraia transparente muito finas com 8 1/2 varas a 3$200, cortes de colletes de velludo que tem-se vendido por 14$ por 5$ e 6$, camisas de linho muito finas a 3$, dita a 1$800 e 2$, ditas de fustão branca a 2$, nada mais barato appareçam rapazeada.

Vendas de predios

— Vendem-se quatro casas terreas sitas na villa da Escada, na rua da Barra: quem as pretender dirija-se a rua do Livramento n. 24 e para tratar na mesma villa com seu propietario João Cardozo de Amollar.

— Vende-se por preço commodo, um sitio com boa casa de pedra e cal, bem construida, na rua da Passagem n. 16: entre a ponte pequena e grande da passagem da Magdalena, indo do Recife, do lado direito, defronte do sitio do Sr. Dr. Firmo Candido Xavier, com quarenta palmos de frente e cento e tanto de fundo, a encostar na cambôa, châos proprios. & & quem pretender dirija-se a rua do Queimado n. 37 loja.

— Champanha superior atacado ou a retalho: vende-se na casa de James Crabtiret & Cª n. 42 rua da Cruz.

Muita attenção.

Francisco Antonio Correia Cardoso tem para vender em seu estabelecimento de fundição e caldeiraria da rua do Brum n. 84, os objectos abaixo declarados, que os vende por preço muito commodo a saber:

Uma moenda inteira grande, chegada ha pouco de Inglaterra, da melhor e mais forte construcção, propria para vapor, ou para ser movida por agua.

Ferro sueco em barras largas da melhor qualidade, e por muito menor preço que em outra qualquer parte.

Trilhos para estrada de ferro por preço baratissimo.

Zinco em folhas, proprio para cobrir telhados e terraços.

Canos de chumbo para encanamento d'agua.

Ditos de ferro batido para o mesmo fim.

Chumbo em barra muito mais barato que em outra qualquer parte.

Torneiras de bronze de todos os tamanhos, dito dito.

Arame de latão de varias grossuras, dito dito.

Cadinhos para fundição, dito dito.

No mesmo estabelecimento fabricam-se machinas para vapor, obras de ferro, bronze, ou qualquer outro metal para navios, moendas para engenhos, e outras muitas obras, tudo a contento dos que se desejar.

É quasi de graça.

Chapelinas francezas de seda, como de filó, ricamente enfeitadas, para as senhoras que quizerem luxar com pouco dinheiro, por todo preço a saber: de 3$, 4$, 8, 9 e 10$!!!

Luvas de pellica de Jouvin para senhoras e meninas, sendo brancas e cor de canna a 1$!!! só na loja de fazendas que está em liquidação, rua do Cabugá n. 8.

— Na rua Imperial n. 1, vende-se leite tirado ao pé da vacca.

— Vende-se 20 arrobas de velas de carnauba para bem feitas, pelo diminuto preço de 10$500 por arroba: na rua do Brum n. 41. Tambem vende-se na mesma casa uma fabrica de velas em pouco uso, por preço commodo.

Attenção.

No armazem n. 40 da rua da Cruz vende-se papel para forrar salas e quartos, e bem como guarnição tudo do gosto muito elegante e inteiramente moderno, e por muito barato preço.

LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos
40---Rua do Queimado---40
Defronte do becco da Congregação, letreiro verde.

VENDE-SE O SEGUINTE:

Para casamentos:
Ricos cortes de vestido de filó ou blond de seda branca com ramo e capella, o mais moderno e superior que ha no mercado.

Para bailes.
Lindos cortes de vestidos de filó ou blond de seda branca bordados a branco e cores.
Ditos de tarlatana branca bordados a branco e cores.
Ditos de cambraia branca bordados a branco com muita elegancia.
Ditos de berege de seda de cores com barras e listas, novos gostos americanos.

Saias bordadas.
Ricas saias de cambraia branca bordadas com o mais apurado gosto e mais finas que ha no mercado.
Ditas de dita recortadas mais baratas.

Para baptisados.
Ricos cortes de vestido de cambraia branca bordados com muita elegancia, o mais moderno e mais superior que ha no mercado.

Manteletes.
Ricos manteletes de seda de cores e pretos bordados e lisos com enfeites, bem como arrendados, por preços commodos.

Lenços.
Ricos lenços de cambraia de linho bordados a 3$, 4$ e 5$ cada um.

Chales,
Ricos chales de touquim brancos bordados de ponta redonda e de 4 pontas.
Alem das fazendas acima mencionadas tem um grande sortimento de todas as qualidades, que não é possivel mencionar-se pelo grande espaço que tomaria.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.° 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 6$ até 14$, ditos saccos de alpaca e merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

N. 20---Rua da Imperatriz---N. 20

O barateiro Duarte acaba de receber novo sortimento de fazendas que retalha sendo a dinheiro aos seguintes preços como sejam: cassas bordadas proprias para cortinados, babados ou mosqueteiros a 1$600 a peça, cambraia grossa com 8 varas cada peça optima fazenda para peneiras, mosqueteiros, saias e forro de vestidos a 1$600, musselinas largas das seguintes cores verde, azul, preta, rôxa, encarnada e branca a 200 rs. o covado, cortes de riquissimas lãas escuras com babados contendo cada um corte 24 covados a 10$ o corte, velludo de seda das seguintes cores cinzento, verde, azul e preto, excellente fazenda para vestidos de senhora e roupinha de crianças pelo baixo preço de 2$600 o covado, cortes de cambraia fina com salpicos miudinhos a 5$, tiras bordadas e entremeios a 1$ a peça, gollinhas bordadas muito finas a 1$, chitas com algum toque de mofo a 160 rs. o covado, peitos para camisas brancos e de cores a 160 rs.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.
40—Rua do Queimado—40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezes a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios de ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	3
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

BOM E BARATO SÓ NO
PROGRESSO
DE
Francisco Fernandes Duarte
8 Largo da Penha 8

Continua-se a vender neste armazem de molhados os melhores generos que vem ao mercado, e por muito menos preço do que em outra qualquer parte, para o que recebe o proprietario em todos os vapores da Europa, a maior parte de seus generos, escolhidos por pessoas encarregadas, para este fim; por isso novamente participa aos seus freguezes, não só aos Srs. da praça como de engenhos e lavradores, que queiram seguir em progresso, que não deixem ao menos de comprar a primeira vez suas encommendas, certo de que hão de gostar, para o que não se pouparão os proprietarios, em prestar toda attenção, e mesmo em servir os portadores menos praticos, tão bem como se viessem os Srs. pessoalmente; e abaixo mensionamos os preços de alguns generos, por onde se pode julgar que vendemos baratissimo.

Manteiga ingleza a mais superior que ha no mercado a 800 rs e 1$000 a libra em barril se fará abatimento.
Manteiga franceza muito nova a 640 rs. a libra e em barril a 600 rs.
Chá pérola, hysson e preto os mais superiores do mercado 2$800, 2$600, e 1$660 rs a libra e afiança-se a boa qualidade.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3$200, ditos do vapor passado 3$000.
Queijos londrinos de superior qualidade e muito frescaes a 1$000 rs. a libra, e enteiro se faz abatimento.
Prezunto inglez proprios para fiambre a 900 rs. a libra, em porção se fará abatimento.
Prezunto do reino o que ha de bom neste genero a 480 rs. a libra e inteiro 440 rs.
Toucinho inglez encecado e costelletas proprias para fiambre a 800 rs. a libra.
Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.
Toucinho do reino a 360 rs. a libra e arroba a 9$500
Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.
Banha de porco refinada a mais alva que ha no mercado a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.
Azeitonas muito novas a 1$000 rs. a ancoreta, e em garrafa 320 rs.
Latas com bolaxinha de seda contendo differentes qualidades a 1$440 e em porção se fará abatimento.
Maça de tomate, a mais nova do mercado em latas de uma libra por 900 rs., ditas de duas ditas por 1$700.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$ a libra, em latas de 2 libras por 1$800.
Ervilhas francezas as melhores que se pode desejar em meias latas por 500 rs., tambem tem portugueza me latas enteiras a 640 rs.
Chocolate francez e hespanhol chegado neste ultimo vapor a 1$200 a libra.
Passas proprias para podim a 800 rs. a libra.
Doce de alperche em latas de 2 libras elegantemente enfeitadas a 1$200 cada uma.
Espermasete superior de 4, 5 e 6 em libra a 760 rs. e em caixa a 740 rs.
Latas com peixe em posta das melhores qualidades que ha em Portugal a 1$400.
Amendoas confeitadas a 1$ a libra, ditas em miolo a 800 rs., ditas com casca a 480 rs.
Nozes e castanhas piladas muito novas a 160 rs. a libra.
Estrellinha para sopa a 640 rs. a libra e em caixinhas de 6 a 8 libras se fará abatimento.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixa a 9$.
Sevadinha franceza muito nova a 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs.
Gomma de engommar, o que se póde desejar por ser muito alva a 100 rs. a libra.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e em porção se fará abatimento.

Já vê o respeitavel publico, que afiançando-se a boa qualidade dos generos acima mencionados, se vende muito barato, e pelos quaes se poderá julgar todos os demais que não foram annunciados.

BOLÇAS DE BORRACHA

Chegou novo sortimento de superiores bolcinhas de borracha para fumo, fazenda nova e nunca vista a 640, 800 e 1$ cada uma: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do

Centro commercial.
Papel Garibaldi

Superior papel para cigarros fazenda nova, rua da Cadeia do Recife n. 15, no

CENTRO COMMERCIAL.

Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.
Vendem baratissimo.

Cambraias brancas bordadas para vestidos de senhoras a 7$ a peça de 9 varas.
Organdys de cores delicadas a 500 rs. o covado.
Cassas de cores fazenda fina a 240 e 280 rs. o covado.
Manguitos e gollinhas para senhoras a 2$ o par.
Gollinhas ultimo gosto a 1$.
Manguitos a 3$ o par.
Entremeios ricamente bordados a 2$.
Tiras estreitas e largas bordadas para enfeites de vestidos de 2$ a 5$ a peça.
Saias bordadas de 4 pannos a 4$.
Saias bordadas de 3 pannos a 2$500.
Saias balão de musselina com babados a 6$.
Chapéos de palha de Italia para senhora a 28$.
Ditos de seda para senhora a 12$.

Manteletes de seda
o que ha de mais moderno de diversos preços.
Ditos de filó muito bonitos a 30$.
Vestidos brancos bordados a 20$.
Ditos brancos bordados a 7$.
Chitas francezas de todas as qualidades a 280, 300, 360 e 400 rs. o covado.
Madapolão de todas as qualidades a 4$, 4$500, 5$ e 7$ a peça.
Outras muitas fazendas de gosto e preços baratos.

Vendem-se
no armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19,

esteiras da India, proprias para forrar salas e camas, de 6, 5 e 4 quartas de largo.

Lençoes.
Lençoes de bramante de linho muito grandes a 3$000.
Cobertas a chineza a 1$800.
Lençoes de panno de linho a 2$.

Cambraia.
Cambraia branca anilada, propria para forrar vestido, tendo cada peça 8 1/2 varas por 2$.

Colchas de fustão
de lindos lavrores e muito grandes a 6$.
Cortes de seda de cores a 40$.
Algodão com 7 palmos de largo a 560 a vara.
Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.

Capellas.
Rico sortimento de capellas para noivas.
Grosdenaples furta-cores com algum mofo a 1$ o covado.

COUPÉ.
Vende-se um excellente coupé do melhor gosto que tem vindo a este mercado, por preço modico, e um cabriolet por menos de seu valor; na rua larga do Rosario n. 24 se dirá quem tem.

— Vende-se uma negra moça, boa quitandeira, e excellente lavadeira; na rua Nova de Santa Rita n. 65.

— Vende-se doce de cajú secco, novo, e preparam-se bocetas para encommendas: na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 12.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas compridas, grandes e pequenas, machinas para café e canecas para conduzir agua grandes e pequenas, latas grandes para conservar farinha e regadores ao uso da Europa, ditos grandes e pequenos ao uso do Brasil e camas de vento, latas de arroba a 1$, bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacia grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos de aza a 1$ a duzia regadores regulares muito barato, ditos pequenos a 400 rs., de todos estes objectos ha pintados e em branco e tudo mais se vende pelo menos preço possivel: na loja da bandeira da rua da Cruz do Recife n. 37.

A dinheiro ou a prazo.

Vende-se um escravo de idade 45 annos com profissão de forneiro e que entende perfeitamente de massas por ter sido sua occupação padaria, tambem ganha na rua e dá 1$ diarios, cujo escravo vende-se por 400$ pela razão que se dirá ao pretendente: a tratar na rua do Imperador n. 37.

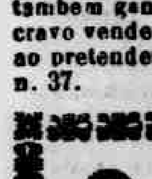
Acaba de chegar
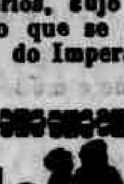

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 4$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãs a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

50 A Rua da Cadeia do Recife 50 A.

3,500

Cortes de cambraia branco com 6 ordens de babados a 3$500.

Vinho

do Porto superior, dito muscatel e carcavelos: em casa de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se um silhão quasi novo, todo bordado, e armação ingleza: a tratar na rua do Imperador, armazem n. 35.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Cabral, em Olinda: quem precisar dirija-se a rua do Trapiche n. 26.

— Vende-se a taberna do pateo do Terço n. 28, a qual tem poucos fundos: a tratar na mesma.

Musselina a duzentos rs. o covado.

Vende-se musselina branca com 4 e meio palmos de largura a 200 reis o covado e ditas de cores matizadas largura de chita a 200 reis o covado na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Só o Pavão em liquidação.

Ricos sintos dourados lisos e com listinhas a 2$500, calcinhas bordadas para meninos a 1$000, gollinhas com manguitos a 1$600, gollinhas de traspasso a 1$, ditas sem ser de traspasso a 500 rs. luvas de seda em perfeito estado a 500 rs. o par, chapéos de sol de seda com franja muito delicados para senhora a 3$500, chales grandes de merinó a 2$500, ditos de rede bordados a 3$ cada um, manguitos de cambraia bordados muito finos a 800 e 1$ enfeites para cabeça a 2$, para meninas a 640 rs.

Para homem.

Vende-se na loja do Pavão um completo sortimento de roupas, como sejam: palitós de panno e casemira de todas as côres, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim de todas as qualidades, camisas francezas tanto para homem como para meninos por preços mais commodos do que em outra qualquer parte. Dão-se amostras de todas as fazendas que em nossos annuncios se vê, deixando ficar penhor: na rua da Imperatriz n. 60, onde tem um pavão pintado do lado de fóra, e para não haver enganos de noite tem um distico por meio de uma luz em que diz O PAVAO.

O rival sem segundo. Na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a continuar a vender pelos preços abaixo declarados, que na verdade é bom e baratissimo.

Frascos com agua Alavande embreada a	500
Ditos superior, frasco muito grandes	800
Duzia de sabonetes muito fino a	500
Sabonetes inglezes da melhor qualidade a	160
Ditos muito grandes a	320
Frascos de agua celeste muito superior a	1$500
Ditos com cheiro muito fino a	500
Ditos com banha de urço a	600
Ditos com oleo de babosa a	320
Ditos muito superior a 240 e	500
Ditos com banha muito fina a	240
Ditos com opiata de Lubin a	500
Ditos de dito de Piver a	320
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com oleo philocome a	900
Ditos com superior agua de Colonia	400
Ditos com macaçá perola a	200
Ditos com ditos (oléo) a	100
Novelos de linha do gaz de cores a	20
Ditos de dita encerada muito boa a	30
Ditos da melhor qualidade a	60
Carriteis de linha de cores com 100 jardas	30
Novelos de linha do gaz para mercar a	40
Pares de meias de cores para meninos a	160
Ditos ditos para meninas a	120
Ditos ditos crus para meninos a	200
Duzias de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Ditas ditas brancas para senhora a	3$000
Caixas com phophoros de segurança a	160
Ditas de folha com phophoro a	110
Duzia de phopheros de gaz a	240
Dita de ditos de vela a	320
Pessas de trança de lãa de todas as cores a	40

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Filó liso e tarlatana branca a 800 réis a vara.

Vende-se filó liso muito fino e assim tambem tarlatana branca muito fina, tanto uma cousa como outra são proprias para vestidos, não só para bailes como para assistir-se a casamentos, andem antes que se acabe na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Meias baratissimas.

A 2$400 a duzia de pares de meias brancas finas para homem: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa-fé.

E' muito barato.

Cortes de vestidos de seda de bom gosto a	50$000
Casaveque de velludo para senhora a	20$000
Chapeos de seda para senhora a	8$000
Cortes de cambraia branco de salpico com 8 1/2 varas de boa qualidade a	4$000
Organdys de cores covado a	400

E outras muitas fazendas que se vende muito barato.

Na rua do Crespo n. 8 A
LOJA DE
Leandro & Miranda

Importante

Annuncio

Na loja da diligencia, de Guimarães Irmão, na rua do Queimado n. 65.

Cartões de colchetes francezes com 14 pares a 20 rs.
Pentes de massa dourados muito finos imitando tartaruga a 640.
Espartilhos para senhora, que sempre se venderam a 6$, por 2$500.
Tranças de lãa para vestido, a peça a 40 rs.
Lãa para bordar muito fina e lindas cores, a libra a 7$.
Massos com grampos a 40 rs.
Linhas para bordar, a meada a 40 rs.
Ditas de peso muito finas, meada grande a 240.
Franjas de linho para vestidos, a vara a 120.
Apparelhos de porcelana para meninos, pintados e dourados a 1$000, 2$, 2$500 e 3$.
Cartas com alfinetes a 100 rs.
Papeis com alfinetes cabeça chata a 40 rs.
Enfeites para senhora muito finos a 3, 4 e 7$.
Sintos muito finos para senhora a 2$ e 2$500.
Meias de laia e pretas para padre que sempre se venderam a 2$ a 640 rs.
Enfeites com flores para senhora a 1$.
Colheres de metal muito finas para sôpa a 10$ rs a duzia.
Garfos do mesmo metal a 4$000 a duzia.
Assim como outras muitas miudezas finas e baratas, que deixamos de mencionar, para não se tornar tanta massada.

— Vende-se uma negrinha e um terreno, chão proprio, prompto a edificar; a tratar na rua Imperial n. 222.

Cal virgem de Lisboa em pedra.

Vende-se a mais nova e superior que ha no mercado, por preço baratissimo, unicamente no largo do Corpo Santo n. 19, trapiche da companhia.

Chitas largas a 220 rs. na loja do Pavão.

Vende-se finissimas chitas francezas com pequeno toque de mofo, affiançando-se soltar o mofo logo que se lavem, por serem de côr fixas a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Tarlatana branca a 2$

a peça com 8 varas: na rua do Queimado n. 18, segunda loja vindo do Rosario.

Milho a 4$000

a sacca: na travessa do pateo do Paraizo n. 16 taberna de 4 portas.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Nova california

DE

Fazendas baratas.

Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia lisa com 8 1/2 vara 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelina para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$200, chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 3$, cabo de marfim 3$500, cortes de cambraia brancos com flor de seda 5$, riscado francez 200 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par, chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia de ferro com 9 varas a 2$: junto a padaria franceza n. 48.

Cerveja.

Lager & Bier, em barris, superior qualidade.

Madeira,

de pinho, vende-se na rua do Apollo n. 31 defronte do theatro, em porção e em retalho.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, mussulina encarnada a 320 rs. o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., petos para camisa a 200 rs. cada um duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 220 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Cassas garibaldinas na loja do Pavão.

Vendem-se finissimas cassas garibaldinas sendo estas cassas as mais modernas que tem chegado a 360 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Attenção.

Vende-se a cocheira da rua da Paz n. 1 A, com bons carros e cavallos, a dinheiro: adverte-se que é bem afreguezada: a tratar na mesma.

Fumo em rolo.

Superior fumo chegado ultimamente no armazem n. 5, travessa da Madre de Deos, de José Luiz de Oliveira Azevedo.

Arroz com casca.

Vende José Luiz de Oliveira Azevedo em seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5.

Alfazema.

Alfazema muito nova; vende-se no armazem travessa da Madre de Deos n. 5, de José Luiz de Oliveira Azevedo.

Liquidação de calçado francez.

Rua da Imperatriz n. 16.

Para homens.

Botinas de verniz e de bezerro, de diversos fabricantes a 5$ o par, sapatões de verniz e de bezerro a 2$.

Para senhoras.

Sapatos de verniz com franja, fitas e fivelas a 800 rs. o par.

Para meninos e crianças.

Sapatinhos e botinzinhos de diversas qualidades e fabricantes a 500 rs o par.

Os senhores devedores da loja acima são rogados a virem saldar seus debitos, do contrario serão cobrados judicialmente, e para que ninguem se chame a ignorancia faz-se o presente.

Gomma de mandioca.

Vende-se gomma de mandioca muito boa, da melhor qualidade que ha no mercado: na rua da Cruz n. 26, armazem.

Venda de uma preta.

Na rua do Queimado n. 65, loja de Guimarães Irmão.

— Vende-se uma negrinha de idade de 9 annos: a pessoa que pretender dirija-se a rua do Rosario da Boa-Vista n. 33, primeiro andar.

Canna engarrafada

a 320 rs. cada uma garrafa: na travessa do pateo do Paraizo n. 16 taberna de 4 portas.

— Vendem-se as casas n. 49 e 51 da rua da Esperança ou Caminho Novo do bairro da Boa-Vista, chão proprio, quintal murado, uma meia-agua no fundo; a tratar na mesma rua n. 45.

— Na padaria da rua dos Quarteis n. 18 continua-se a vender o excellente pão a 120 rs. a libra, de meia libra para cima, bolachinha a 100, 120 e 140 rs. a libra, 1.ª, 2.ª e 3.ª; a farinha 1.ª qualidade a 140 rs., 2.ª a 120 rs., 3.ª a 100 rs. a libra, bolachinha doce a 140 rs. a libra, por arroba 4$, araruta a 240 a libra. O proprietario desta padaria ainda tem para dispôr terreno para mais de 20 casas de 30 palmos com 150 de fundo: os pretendentes podem entender-se com o mesmo proprietario que todo negocio fará á vista do lugar que escolherem.

Manoel Antonio de Jesus.

Vende-se luvas de camurça fina brancas e amarellas para militares a 2$ o par: na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

— Vende-se na rua Formosa n. 12, farinha de trigo muito nova a 160 rs. a libra.

A musselina do Pavão a 200 rs. o covado.

Vende-se musselina branca com 4 1/2 palmos de largura fazenda muito fina pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, cortes de chita ingleza com 10 covados cores fixas a 1$500 rs., ditas de musselina branca com 10 covados a 2$, tudo para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

A grande liquidação da loja do Pavão,

Na rua da Imperatriz n. 60

DE

Gama & Silva.

Acaba de chegar a este estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas proprias para a festa, e seus donos resolveram venderem-nas por preços baratissimos por estar no fim do anno e quererem apurar dinheiro, como sejam:

Cassas.

Um lindo sortimento de cassas de varias cores e qualidades, que vendem a 240 e 280 rs. o covado.

Brilhantina.

Vende-se brilhantina de quadrinhos a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas a 240.

Vende-se finissimas chitas francezas escuras e alegres, fazenda que sempre se vendeu por uma pataca e acaba-se a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãazinhas a 280 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas de quadros para vestido, fazenda de apurado gosto a 280 o covado; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãa chineza a 400 rs.

Vende-se lãazinhas enfestadas a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cambraias de seda.

Vendem-se finissimos cortes de cambraia de seda com dous babados e de apurado gosto a 4$500 cada córte: na loja do Pavão.

Vestidos brancos.

Vendem-se finissimos córtes de cambraia lavrada com babados e duas saias, fazenda que se vende em qualquer parte a 8$000 rs, o Pavão está torrando por quatro mil réis, ditos com barras bordados a 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60.

Cambraias de salpicos a 4$000.

Vende-se cambraia branca com salpicos miudinhos, tendo 8 1/4 varas cada corte, pelo baratissimo preço de 4$000, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

CASSAS LAVRADAS.

Vende-se cassas lavradas fazenda do ultimo gosto pelo baratissimo preço de 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Sedas a covados.

Vende-se grósdenaples preto muito incorpado a 1$600, 1$800 e 2$000, dito côr de rosa, azul e amarello, sarja branca lavrada para vestidos de noivas, e outras qualidades de sedas por preços baratissimos: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

CHAPELINAS a 6$000 cada uma.

Vende-se chapelinas modernas enfeitadas com muito gosto para senhora a 6$000 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lenços para mão.

Vendem-se muito delicados lencinhos de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de muito gosto a imitação de labyrintho a 800 e 1$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Madapolão enfestado a tres mil réis.

Vende-se peças de madapolão enfestado com 12 varas a peça: na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Phantasia a seis mil réis

Vende-se muito ricos vestidos de fantazia com babados de muito bom gosto, fazendas de 12$000, por 6$000, na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Filós.

Vende-se filó de linho bordado fazenda muito fina a 1$000 a vara, dito lizo a 800 rs., tarlatana branca e de todas as cores a 800 rs. a vara: na loja do Pavão.

Vestuarios a cinco mil réis.

Ricos vestuarios de seda para meninos, fazenda de 12$ por 5$000; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cambraias lisas.

Vendem-se peças de cambraias lisas, fazenda muito fina, com 10 e meia vara cada peça, pelo preço de 5$000 a peça, ditas de 8 e meia varas a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditos de 6 e meia vara a 2$ e 2$500 a peça, ditos para forro com 8 e meia varas a 1$600 e 2$: na rua da Imperatriz, loja do Pavão.

Balões sem ferro a 3$200.

Vendem-se muito superiores saias de cordão que fazem as vezes de balão, tornando-se mais recommendaveis por se poderem lavar e engommar, a 3$200 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vende-se

Para acabar materiaes por barato preço, junto ao quartel de cavallaria, telhas, alvenaria batida, ladrilhos, tapamentos, cal branca, areia fina, areia grossa, barro e tudo mais.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

Leandro & Miranda.

Rua do Crespo n. 8 A.

Receberam pelo paquete francez diversas fazendas de bom gosto, que se vendem por preços baratissimos:

Borzeguins de Meliés a	13$000
Luvas de pellica de Jouvin a	2$500
Cintos de novo gosto a	2$000
Fivelas para cintos a	2$000
Gollinhas e punhos com botão a	2$000
Ditas bordadas a 500 e	1$000
Sedinhas de gosto o covado a	1$200
Babados bordados largos por	3$000
Enfeites a imperatriz a	1$500
Ditos de retroz que n'outra parte é 8$	6$000
E de outras muitas qualidades por baratissimos preços.	
Saias a balão de crochet a	3$600
Ditas dita de clina a	6$000
Vestidos de cambraia branca bordada de 6$, 10$ e	12$000
Manteletes de grosdenaple a	20$000
Organdys de gosto covado a	400
E outras muitas fazendas por preços commodos.	

Grande sortimento de perfumarias, roupa feita, chapeos para homem, senhora e criança e tudo se vende por preços baratissimos.

— Vende-se no armazem de José Antonio Moreira Dias & C., rua da Cruz n. 26:
Safras e tornos para ferreiro.
Ferro suecio em barra.
Linhas de carritel de 200 jardas.
Malas para viagem.
Espingardas francezas muito finas em caixas de por si.
Ferros de latão para engommar.
Pregos francezes de todos os tamanhos.
Ditos batel grande.
Ditos de construcção.
Braços grandes para balança.
Espingardas lazarinas.
Clavinotes inglezes.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.

—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas
Caimbras
Callos.
Anceres.
Cortaduras.
Dores de cabeça.
—das costas.
—dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Ditas de anus.
Erupções escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflammação do figado.
Inflammação da bexiga
—da matriz
Lepra.
Males das pernas.
—dos peitos.
—de olhos.
Mordeduras de reptis.
Picadura de mosquitos.
Pulmões.
Queimadelas.
Sarna.
Supurações putridas.
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
—do figado.
—das articulações.
Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicotes para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dirá quem os tem para vender.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e: vejam

Homem.

Borzeguins Victor Emmanuel.	10$000
» couro de porco.	10$000
» lord Palmeston (bezerro)	9$500
» diversos fabricantes (lustre)	9$000
» John Russell.	8$500
Sapatões Nantes (bateria inteira).	5$500
» patente.	5$000
Sapatos trança (portuguezes).	2$000
» » (francezes).	1$500
» entrada baixa (sola e vira).	5$500
» muito chique (uma sola).	3$000

Senhoras.

Borzeguins primor (Joly).	5$500
» brilhantina	5$000
» gaspa alta.	5$000
» » baixa.	4$800
» 31, 32, 33, 34.	4$500
» de cores 32, 33, 34.	4$000
Sapatos com salto (Joly).	3$200
» francezé fresquinhos.	2$240
» 31, 32, 33 e 34 lustre.	1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, couninhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro modo vender.

— Vende-se no armazem do caes do Ramos n. 4 arroz com casca a 5$ o alqueire, medida velha, dito pilado a 2$300 e 2$600 a arroba.

Vestidos.

Rua da Cadeia n. 23.

Ricos vestidos de seda, de cambraia bordados e de phantazia, lãazinha de cores, sedas de quadrinhos e de listas, cassas de cor modernas, cambraias com lista de cor e bem assim outras fazendas proprias para vestidos.

Manteletes e chapéos.

Superiores capas compridas de gorgurão, manteletes, talmas de croxé, de filó e de outras muitas qualidades, superiores chapeos de palha enfeitados para senhora.

Novidade.

Modernos enfeites de cabeça, luvas de pellica de Jouvin, leques, espartilhos, pentes de tartaruga, saias balão, camisas para senhoras e meninos, sintos, meias inglezas para senhora, manguitos e golas, pulceiras de sandalo, chapeos de palha.

Roupa feita.

Completo sortimento de calças colletes, paletots, sobrecasacas de panno, casemira, alpaca etc.: na rua da Cadeia n. 23 loja de Gurgel & Perdigão.

Attenção

Burros para vender.

Espera-se brevemente de Montevidéo um carregamento de cerca de 60 a 100 burros, os pretendentes queiram apparecer na rua do Trapiche n. 8, casa de Renry Forster & C.

Propriedade.

Vende-se uma propriedade distante do Recife cinco legoas, propria para levantar um engenho d'agua para salvejar 2,000 pães de assucar, com boas matas e capoeirões, sita na freguezia de N. S. da Luz: quem pretender dirija-se ao engenho Santa Rosa da mesma freguezia, a fallar com Thomé Leão de Castro, dono da mesma, ou no lado do Corpo Santo n. 23.

— Vendem-se libras sterlinas; no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

É pechincha

Cortes de barege de seda com 30 covados a 12$, cortes de lãa com 24 covados a 5$, gase de seda com lindas flores a matiz, covado a 800 rs., pecinhas de entremeios com 3 1/2 varas a 1$200, fino fustão de collete a 1$200: na rua do Queimado n. 44.

500 e 400.

O rival sem segundo na rua do Queimado numero 55, está queimando as seguintes miudezas por preços que a todos devem admirar tanto pelas suas qualidades, como tambem pelos preços. A ellas antes que se acabem.

Grozas de pennas de aço a 400 rs.
Ditas de mãozinha, muito finas a 500 rs.
Caixas com agulhas francezas a 120 rs
Caixas com apparelhos para divertir meninos a 240 rs.
Ditas muito finas e grandes a 500 rs.
Grozas de botões de osso pequenos a 120 rs.
Ditas de ditos de louça a 120 rs.
Duzias de baralhos portuguezes a 1$400.
Tesouras muito finas para unhas a 400 rs.
Ditas para costuras muito finas a 400 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 240 rs.
Agulheiros com agulhas a 80 rs.
Canivete de aparar pennas a 80 rs.
Ditos com duas folhas a 160 e 240.
Peças de trança de lãa de todas as cores a 200 rs.
Peças de franja de lãa de todas as cores a 800 rs.
Sapatos de trança de lãa finos a 1$280.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Caixas de ditos ditos a 60 rs.
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 rs.
Massos de grampos superiores a 40 rs.
Cartas com colxetes com defeito a 20 rs.
Ditas ditas superiores a 40 rs.
Didaes de aço para senhoras a 100 rs.
Apitos de chumbo para meninos a 20 rs.
Enfiadores para vestidos com 4 varas a 80 rs.
Caixas com colchetes francezes a 40 rs.
Cartas de alfinetes para armador a 100 rs.
Fios de coral de raiz a 640 rs.
Charuteiras muito finas a 1$000.

50 A-Rua da Cadeia do Recife-50 A

500, 1$, 2$500, 4$500 e 5$.

Manoel Gonçalves de Oliveira Santos, acaba de arrematar uma porção de fazendas muito barato e por isto vende barato para vender muito, vende muito para vender barato gravatas de seda a 500 rs., enfeite de vidrilho que se tem vendido por 4$ a 1$, chapéo de sol para senhora a 2$500, ditas de cabeça a garibaldi a 4$500 e 5$, venham a este estabelecimento ver estas pechinchas que admira.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rora Rooker & C. existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra as quaes se vendem por preços muito razoaveis.

Injecção Brow

Remedio [illegible] contra as gonorrheas antigas e recentes. Unico deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22. Preço 3$.

Na loja da arara.

Vende-se peças de madapolão fino enfestado a 3$, cortes de casemira preta para calça a 2$500, ditos enfestados e de cores finas a 4$500, cortes de fustão para calça a 1$120, cortes de brim de cores a 1$200 e 1$600, cassas finas a garibaldi a 280 e 320 rs. o covado, grandeopla de meses para vestidos a 1$800 o covado, panno preto para calças e paletots a 2$ e 2$500 o covado, saias de algodão para baile a 2$500, balão de madapolão a 3$, ditos de 20 a 30 arcos a 3$ e 3$500, lesinha enfestada a 400 rs. o covado, alpaca de cores para paletot a 400 rs. o covado, ditas a 160 e 180, ditas largas a 220, 240, 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas que se vende baratissimo: na rua da Imperatriz loja da arara de 4 portas n. 56, está aberta até 9 horas da noite e tem a noite um relogio com lettras em que diz Arara n. 56.

— Vende-se uma casa terrea em uma das melhores ruas da freguezia da Boa-Vista com sotão interior, 5 quartos e 3 salas; a tratar na travessa da rua da Cruz n. 6.

50 A—Rua da Cadeia do Recife—50 A
☞ 2$400, 2$000, 3$000 e 3$500.
E' de admirar ! ! !

Meias para homens encorpadas a 2$400 a duzia, ditas para senhora que se tem vendido por 4$ e 5$ a 3$500 a duzia, peças de cambraia para forro com 8 1/2 varas a 2$, cortes de vestidos de cambraia com 6 ordens de babados a 2$000.

A verdadeira liquidação de todas as fazendas, roupas feitas e miudezas da rua do Cabugá n. 8.

☞ Burgos Ponce de Leon, liquidatario da extincta firma de Almeida & Burgos, tendo de satisfazer a segunda prestação aos credores da mesma firma, d'ora em diante passa a expôr a venda ainda por menos do que tem annunciado, com maior abatimento do custo, sómente para apurar dinheiro, grande sortimento de fazendas para senhoras, homens e creanças.

E' aproveitarem-se para a festa.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e gráo por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto de especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis,
—de barriga.	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

— Arados americanos e machina para lavar roupa, em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Taixas.

Maior reducção nos preços para acabar. Vendem-se no armazem de Braga Son & C. na rua da Moeda, taixas de ferro coado do mui acreditado fabricante Bowre Maw a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam por 120 rs.

Maçãas.

Vendem-se barriquinhas com maçãs chegadas ultimamente no gelo, pelo preço de 8$ a barriquinha: na rua do Apollo, [illegible].

Magalhães & Mendes.

Estando em liquidação a barateza diversas qualidades de fazendas novas e, não desejando demorar-se mais a venda pelo diminuto preço [illegible] cortes de lã de duas saias com 22 covados, ditos de gorgorão de seda que com 18 covados, cortes de organdys a garibaldi fazenda muito fina com duas saias e barra com 26 covados, ditos sem barra com 18 covados, cortes de chitas finas e imitação de lãa com 12 covados a 2$500, cortes de riscado finos a 2$000, ditos de riscado a garibaldi a 2$800, cortes de chitas francezas escuras e claras a 2$000, ditos inglezes a 1$500, cortes de cambraia de salpicos a 2$ e 3$, peças de cambraia finas a 1$600, 2$500 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da arara de 4 portas n. 56.

Um rico carro.

Vende-se um rico e elegante carro mui bellamente preparado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

GELO.

Vende-se na rua do Apollo n. 31 defronte do theatro a 4$ a arroba, meia arroba a 2$500 e a 160 rs. a libra.

— Vende-se gaz americano de primeira qualidade, em latas de 25 garrafas, na razão de 15$, assim como latas pequenas de 5 garrafas; no caes do Ramos ns. 18 e 36, e na rua do Trapiche numero 8.

Chumbo

Vende-se chumbo de munição, a dinheiro a 21$ o quintal, e arroba a 5$500: no escriptorio de Antonio Cezario Moreira Dias, no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 27.

Venda de loja.

Vende-se a muito acreditada loja de miudezas sita na rua da Imperatriz n. 82, sendo esta em uma das melhores localidades, muito propria para qualquer principiante, por vender-se com o sortimento, de forma que o novo comprador nada precisará comprar; vende-se a prazo, conforme se convencionar: a tratar na mesma rua n. 46, loja.

Feijão de corda.

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

— Souhall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Fabrica do Monteiro.
Crystalisação e refinação de assucar.

Deposito na rua de Apollo n. 6, e praça da Boa-Vista n. 26.

Este importante estabelecimento continúa a fornecer aos seus innumeros freguezes do alvo e puro assucar crystalisado, em pó e em pães, 1.ª e 2.ª qualidades, pelo preço de 160 e 200 rs. a libra, e do refinado a 100, 120 e 140 a libra; sendo que em grosso o comprador terá um desconto favoravel. Nos mesmos depositos tambem se vende mel de assucar a 600 rs. a canada, e carvão animal em pó a preço commodo.

Novo destino do torrador ! !!!

23—*Largo do Terço*—23.

Vende-se manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 e 900 rs., franceza a 640 e a 600 rs., assim como se torram outros muitos generos, como seja, café, arroz, azeite doce, velas de espermacete e carnaubs, etc., etc., e se acaso alguem duvidar venha ver: a dinheiro á vista.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOOR
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Ferrão & Maia.
Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas.

Vendem-se chitas francezas muito finas de cores fixas, covado a 240 rs.
Chitas inglezas, covado a 160 rs.
Cassas francezas muito finas, covado a 220 e 240 rs.
Brim branco de puro linho, vara a 1$.
Panno verde, cor de café, azul e preto, covado a 3$000.
Chales de touquim a 15$000, 20, 25, 30, 35, 40 e 50$000.
Superiores meias de algodão crú para homem, a duzia 4$.
Visitas bordadas a matiz, uma, 8$ e 10$.
Camisas para senhora, uma, 2$.
Cortes de casemira de cor, superior fazenda, a 3$500.
Velludo de todas as cores, covado, 3$ e 4$.
Superiores paletots de casemiras de cores a 14$.
Riquissimas capinhas bordadas para senhora a 45 e 50$.
Riquissimos manteletes pretos bordados a 35, 40$000.
Riquissimos cortes de seda preta a 40, 5[illegible] 60$.
Ditos ditos de cambraia branca bordados a 20$, 25, 30, 35 e 40$.
Chales de merinó estampados, superior fazenda a 4$.
Cortes de velludo de cores para collete a 4$ e 5$000.
Gollinhas de cambraia bordadas, uma 320 rs.
Superiores casemiras de cores, covado a 2$800 e 3$000.
Pentes virados de tartaruga a 6 e 8$.
Lenços de linho, duzia a 5 e 6$.
Camisas de linho, duzia, a 35, 40 e 45$.
Casemiras pretas, superior fazenda, covado a 4$000 a 4$800.
Cortes de cambraia bordados a [illegible].
Ditos de dita de salpicos a 2$.
Leques a 3$.
Chapeos a Garibaldi e travista a 10, 12 e 14$.
Ceroulas escocezas, uma, 1$280.
Toletes de todas as cores a 800 rs.
Existe mais um esplendido sortimento de fazendas que seria enfadonho mencional-as, e que se vendem por muito menos preço do que em outra qualquer parte.

PROGRESSISTA
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,
PROGRESSIVO
9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e o segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados, como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos, abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 rs. a libra e em porção a 750, recommenda-se aos apreciadores deste genero que mandem ao menos experimentar, certos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$880 e em porção terá abatimento, e afiança-se a boa qualidade.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 800 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Latas de ameixas francezas com cinco libras a 4$000 e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$000 e a 400 rs. a libra e caixa de uma arroba a 7$000.
Espermacete superior a 720 rs. em caixa e a 740 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. o frasco afiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque de Porto, Porto fino, genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secco, Feitoria e Camões a 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras a melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa a 2$560 a canada.
Cominho e erva doce os mais novos que ha no mercado a 800 a libra do cominho e a 400 rs. a erva doce.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Figos novos em caixinhas de 4, 6, e 8 libras proprias para mimos, por serem muito bem enfeitados de 1$500 a 4$ e a 400 rs. a libra.
Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Cognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, afiança-se a boa qualidade.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 2$000 as de Lisboa.
Amendoas chegadas no ultimo navio a 480 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 160 rs. a libra e 5$000 por arroba.

A lêm dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Esperança.

Recebeu de sua encommenda pulceiras de cabello que vende por 10$ o par, braceletes de mosaicos a 6$ cada um, agulhas victoria a 120 rs. o papel, pentes de tartaruga a 8, 10 e 12$, preços porque ninguem pode vender (boa fazenda) estes artigos não se encontra em loja nenhuma por isso vão a rua do Queimado n. 33 A, loja da Esperança.

Esperança reduz a expressão mais simples.
(A' DINHEIRO.)

Todos os artigos que estão na loja muito barato quem quizer vá comprar e verá: rua do Queimado n. 33 A, Guimarães & Rocha.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Rua da Cruz n. 48

No escriptorio de E. A. Burle & C. vende-se uma riquissima mobilia de mogno toda de obra de talha o mais moderno e melhor que é possivel, por preço muito razoavel; no mesmo escriptorio ha a venda excellentes mobilias fingindo junco guarnecidas de marmore a 350$, como tambem ha cadeiras para piano, lavatorios, toalhetes, cabides tudo por preços que admira.

O Pavão.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas a 1$, luvas de seda tanto para senhora como para homem fazenda em perfeito estado a 500 rs. o par, sintos de todas as qualidades para senhoras e meninas e saias bordadas com muito gosto: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça de porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Obras de brilhantes.

Em casa de Alves & C., rua da Cruz n. 38, acha-se exposto á venda um grande sortimento de obras de brilhantes, taes como sejam, adereços, meios ditos, pulseiras, alfinetes, anneis, botões e rosetas, que se vendem a preços commodos.

Sal do Assú.

Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue brasileiro «Adelaide», recentemente chegado: a tratar no escriptorio de Beltar & Oliveira, rua da Cadeia n. 12.

Na loja do Vapor
Rua Nova n. 7.

acha-se barato grande sortimento de calçado francez e inglez, roupa feita e perfumarias muito finas.

Cheguem freguezes a california que está liquidando por todo preço.

OH QUE PECHINCHA A 2$500.

Na loja do sertanejo rua do Queimado n. 45, segunda loja junto do becco da Congregação: um collete branco de brim e fustão a 2$500 tem porção e mandam-se em casa de qualquer pessoa que queira escolher, casaveques de fustão ricamente enfeitados a 7$ cada um, aberturas brancas e de côr, assim como tudo mais que precisarem aqui encontrarão por muito menos do que em outra parte, estamos dispostos a não engeitar dinheiro, assim como tambem tem capellas brancas com ramos para o peito proprias para noivas o melhor que ha neste genero a 4$800 cada uma, tem peças de algodão com um pequeno defeito a 2$000, peças de riscado de chita com 38 covados a 4$800 e 5$ cada peça, cambraia preta vara a 380 rs., e tudo mais se melhor gosto em preços por não ter limites, um covado de chita por 120 e 140 rs., é de admirar chita larga muito fina a 240 rs. o covado.

Aos respeitaveis academicos.

A LOJA DO LEAO' DE OURO.

Na loja do leão de ouro rua do Cabugá n. 2 C, vendem-se boas fitas de gorgorão proprias para cartas de bacharel, as quaes se estão vendendo mais barato do que em outra qualquer parte, a ellas antes que se acabem.

Attenção.

Vende-se uma taberna na freguezia dos Afogados com poucos fundos propria para principiante; quem pretender dirija-se a mesma freguezia rua de S. Miguel n. 24.

Folha de flandres.

Vende-se superior folha de flandres em caixas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 12.

Esteiras de Angola.

Vendem-se as boas esteiras de Angola: na rua estreita do Rosario n. 11, deposito de Sodré & Companhia.

Nova exposição.
Rua Nova n. 20.

Riquissimo sortimento de cutilerias em todo o genero, assim como um riquissimo sortimento de louça de porcelana para cozinha, riquissimo sortimento de metaes, riquissimo sortimento de miudezas, e outros muitos artigos, que com a vista do comprador se poderão apreciar: na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Bombas de japy.
Rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Canos de chumbo.
Rua Nova n. 20. loja de Carneiro Vianna.

Aos proprietarios de carros, correeiros, fabricante de bonets, etc.

Pechincha nunca vista.

45—Rua Direita—45.

Grandes couros de boi, inteiros, de lustre, de 25$ a 35$.

Na loja do vapor, rua Nova n. 7, acha-se barato

grande sortimento de calçado francez e inglez, roupa feita e perfumarias muito finas.

— Vende-se o grande sitio denominado Caiana, sito na freguezia da Varzea, de muito boas terras, que tudo quanto se planta dá uma grande quantidade, com uma casa de taipa já coberta, uma dita de fazer farinha, grande quantidade de pés de cafeeiros, com diversos pés de fructeiras, como seja larangeiras, coqueiros, etc., etc.; e tambem vendem-se duas vaccas que dão bastante leite, uma dellas com a cria já grande, e um burro manso: a tratar na rua do Sebo n. 20.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

Queima-tudo

Serve para se deitar nos castiçaes e segurar a vela de espermacete, fazendo-a queimar até o fim, e preservando os mesmos de se quebrarem com o calor da luz: vende-se a 500 rs. cada queima-tudo, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem chegado á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife— no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 38; sabão amarello, castanho, preto e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnaúba simples sem mistura alguma, como as de composição.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Graças a Deus.

Já se póde fazer mimos.
Já se póde fazer mimos.
Já se póde fazer mimos.
Já se póde fazer mimos.

Chegaram afinal as esperadas maçãs no gelo, e estão se vendendo pela metade das que se vendiam, sendo a 160 rs. escolhidas: no grande deposito de Soaré & C., rua estreita do Rosario numero 11.

NOVA
Exposição
DE
Candieiros a gaz,

O proprietario da nova exposição dos candieiros a gaz avisa ao publico em geral, que se acha sempre sortido com grande e variavel sortimento de candieiros desde o mais barato até o mais caro, assim como um grande deposito de gaz idrogenio verdadeiramente economico, reconhecido verdadeiramente por todos os consumidores: na rua Nova ns. 20 e 24, Carneiro Vianna.

Nesta mesma exposição se encontrará um variavel sortimento de riquissimos quadros de todas as qualidades que por gosto se pode apreciar os seus desenhos, um riquissimo sortimento de quinquilharias, contendo entre ellas riquissimos vavatorios para quartos (gosto chinez), um variavel sortimento de balsios com todos os preparos para viagem, contendo pratos, facas, copos e outros frascos para condicionar, ferros de engommar a vapor, mechinas de bater ovos a vapor, machinas de fazer café a vapor, espingardas de dous canos tronxadas e de alcance, mappas del mundo, e outros muitos objectos que se vendem apo preços diminutos para acabar: rua Nova numero 20.

Fazenda modernissima para vestidos, na loja do pavão

Acaba de chegar a este estabelecimento pelo vapor francez um lindo sortimento de gorgurões de seda, fazenda ainda não vista neste mercado, que se vende por preço baratissimo, por estar muito proximo a festa, assim como lindas marquezinhas ou chapeozinhos de sol para senhora: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, os mais modernos chapeos de palha a Travista para senhoras, ditos a Garibaldi, ditos a Cavour, ditos de seda a turca para meninos, ditos de palha a Garibaldi, ditos a hespanhola, e de outras muitas qualidades tanto de seda como de palha que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, receberam pelo ultimo navio um lindo sortimento de enfeites de froco com vidrilhos, ditos de retroz preto e de cores, ditos de fitas e flores, ricas grinaldas para noivas, e outros muitos enfeites que se vendem barato.

Rapé francez

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, rapé francez a 3$ a libra.

Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, acabam de receber pelo ultimo navio francez um lindo sortimento de vestuarios para meninos de 2 a 6 annos, como sejam vestuarios de velludo, ditos de sede, ditos de merinó, ditos de fustão bordados e de outras muitas qualidades que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhora

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ricos sintos dourados, ditos prateados, ditos de fitas de seda e de velludo tudo por preço commodo.

Escravos fugidos.

AVISO.

Fugio da casa de sua senhora, a mulata Albina com os signaes seguinte, é alta, cabellos pretos, e anneladas, tem alguns cabellos brancos, tem os dentes da frente perfeitos; pés grandes; intitula-se por forra, levou camisa de madapolão, vestido de cambraia azul já desbotado, e mais um de chita por baixo, saia branca; panno fino preto já velho com alguns rasgões cosido de linha branca; roga-se as autoridades policiaes de apprehendê-la e levar a casa de sua senhora na rua dos Quarteis segundo andar defronte da botica do Sr. Pinto, a pessoa que a tem em seu poder, está responsavel a todos os prejuizos que a dita escrava tem feito, e sujeito ao crime...........

Escravo fugido.

Desde o dia 24 de outubro p. p. está fugio do escravo mulato Joaquim, estatura regular, côr clara, bigodes e peira, foi escravo do sertão: quem o pegar leve-o a rua da Cruz n. 48. casa de seu senhor E. A. Burle, que será recompensado.

— Fugio do engenho das Mattas, comarca do Cabo, no dia 28 de setembro de 1861, um escravo por nome João, crioulo, vermelho, altura regular, grosso do corpo, espadaudo, idade de trinta e tantos annos, metteu-se nas matas do engenho do Monte, até que lhe tiraram uma peiga que levava, e logo que se vio sem ella dizem que furtou um quartão mellado com cabellos pretos, e com principio de carrego, e tambem fez um pequeno roubo de roupa: desappareceu o cavallo a 17 de outubro. Este negro já tem sido preso no Recife duas vezes, a primeira vez trabalhando com uma carroça, e a segunda vez foi preso trabalhando em um armazem de assucar como forro: quem o pegar leve ao engenho acima, que será bem recompensado.

— Desappareceu no dia 16 do corrente do engenho Minas-Novas sito na freguezia de Serinhãem um cabra de nome Gregorio, cujos signaes são os seguintes 20 annos de idade bem feito de corpo estatura regular, olhos grandes e um pouco vermelhos, rosto redondo tem na nuca cicatrizes de ventosas tanto de um lado como de outro, cozinha, engomma, já foi criado de estudante e por isso suppõe-se andar nesta praça porque é sempre para onde procura, roga-se as autoridades policiaes capitães de campo a apprehensão do dito cabra, e a entrega delle ou no dito engenho, ou na rua da Penha n. 6 primeiro andar que serão generosamente recompensados e protesta contra quem quer que o tenha occulto utilisando-se de seus serviços.

Litteratura.

O estado e a egreja.

II

(Conclusão.)

« Não é claro, diz ainda o conde, que quem tiver em suas mãos a maioria dos cardeaes fará o papa, e por conseguinte será papa ? E como garantir a livre eleição do summo pontifice ? Pense que precisamos de um papa que seja o pae commum de todos as nações catholicas, não um papa italianissimo, occupado em servir á ambição piemonteza, em augmentar o ascendente moral do novo reino na Italia, em substituir a acção italiana á da França ou d'Austria no oriente ou alhures.»

Ora, o Piemonte soberano e senhor de Roma, terá sob o seu poder o sacro collegio, já impondo sobre as escolhas a fazer pelo papa reinante, já ganhando os cardeaes uma vez nomeados, e assim na cadeira de S. Pedro se assentará um delegado, ou antes um servo do throno piemontez.

« Finalmente, diz o illustre conde, amanhã o papa nomeará cardeaes ; vos abstereis de toda a influencia ? Depois, os cardeaes terão de nomear um papa, vós abstereis de toda oppressão ? Esse papa recusará instituir vossos bispos ; se vossos soberanos quizerem divorciar, elle os condemnará. Como o supportareis vós ?

« E se o papa mudar a hierarchia entre um de vossos alliados, como fez em Inglaterra, á quem se queixará esse alliado ? A vós, como se queixam ao sultão quando o patriarcha grego ou romano não é bastante docil.

« E se mudardes de governo, se romper uma revolução, quem garantirá ao papa sua liberdade, visto como não lhe poderam garantir um throno ? Sob que regimen estará elle amanhã ? Sob que regimen estareis vós mesmo ? »

Estes e outros argumentos do illustre conde de Montalembert, se impõe com uma força irresistivel ao espirito mais sophistico, e calam na consciencia mais pertinaz.

Os máus espiritos sempre acham executores para suas obras. O Piemonte achou um general que combatendo outr'ora pelo fraccionamento da Italia, hoje que *não pretende servir os verdadeiros e mais duraveis interesses da catholicidade*, encara o papado como um cancro, e a Italia como elle a sonha deve ser protestante. Eis o martyr da liberdade ! Avido de gloria, seja ella qual for, presta-se de corpo e alma ao seu rei para deixar o seu nome gravado na historia.

Se o pontificado abunda de dôr, nem por isso lhe falta a magestade (6). Não é essa a primeira vez que o papa tem sido atormentado. Na historia vê-se épochas bem tristes por que tem elle passado. De Leão III á Gregorio VII subiram á cadeira de S. Pedro sessenta papas ; é para admirar que em 376 annos fosse a egreja governada por tantos pontifices. Neste periodo em que o poder temporal passou por tantos temporaes, o papa tomou para defensores da Egreja os imperadores da Allemanha. De Gregorio VII á Clemente V em novas lutas envolveu-se a egreja. Nesta época manifestou o seu ardente amor pela religião a rainha Mathilde, celebre pela sua dedicação e extremos pela causa da egreja. Basta nomear as eras das cruzadas, de Barba-roxa e de Frederico II, de Adriano IV, e etc. para dar uma idéa das vicissitudes e calamidades por que passou o sacerdocio. De Clemente V á Paulo III é a épocha intitulada do *captiveiro da Babylonia* e das phantasias republicanas de Rienzi, do schisma do occidente, épochas que, bastantes tribulações trouxeram ao papado, cujo direito era contestado, e de tempos em tempos ameaçado pelo despotismo, pela violencia ou pela intriga, como diz o bispo de Argel.

Como christãos catholicos temos firme crença de que a pedra sobre a qual fundou Deus a sua egreja, não será lançada ao fundo do oceano do egoismo e das paixões, e que jámais as portas do inferno se abrirão para absolve-la ; et portæ inferi non provalebant adversus eam.

SEVE NAVARRO.

As antigas prisões de Paris antes de 1789.

I

As prisões de Paris representaram durante a revolução um papel tão importante e dramatico ; que todos os escriptores que se occuparam de sua historia parecem não ter suspeitado que esta historia datava de mais longe : julgamos pois ter uma lacuna historica á preencher contando o que as prisões foram anteriormente, isto é antes da época de 89 que vio cahir a Bastilha e se elevar quasi logo uma multidão de outras bastilhas em miniatura, que encerraram durante o terror cem vezes mais victimas do que nunca teve em seus muros a velha fortaleza de Carlos V.

Far-se-hia uma idéa completamente falsa do estado das prisões na edade media, se se pensasse em compara-las com as prisões actuaes ; se se suppozesse que os infelizes que ahi estavam amontoados achavam as garantias de ordem e humanidade que a administração das prisões assegura hoje aos maiores criminosos cujo castigo a justiça prepara. A philantropia não desceu á sombra das masmorras senão depois de ter sido por muito tempo embalada ao sol, de alguma sorte, sob os olhos dos philosophos e moralistas. Nossos paes, sem serem mais deshumanos do que nós o somos, se compadeciam pouco da sorte dos presos, ou antes não se inquietavam pela triste situação desses desventurados, que muitas vezes não tinham alimentos e por outros morriam asphyxiados em seus mesquinhos quartinhos.

A historia das prisões de Paris antes da revolução não pode apresentar uma serie chronologica de factos e quadros seguidos, como o poderia o periodo do terror, em que os registros dos assentos e as sentenças do tribunal revolucionario dão á cada jornada uma pagina sangrenta ou terrivel. Não temos a intenção de procurar, nos archivos das antigas prisões, uma longa e monotona lista de nomes desconheridos que não deixaram vestigio senão nas lugubres ephemerides da cadêa, e que foram se absorver como tantos outros nos sombrios e mudos annaes da justiça criminal. Sem duvida bem curiosos seriam de consultar os velhos assentos, e esperamos, com uma viva impaciencia, a proxima publicação do grande registro criminal do Chatelet, que nos promette a sociedade dos Bibliophilos, e que não exigirá menos de dous volumes, para nos ensinar a historia diaria desta prizão do Prebostado de Paris durante cerca de tres annos, de 24 de julho de 1589 á 18 de maio de 1592. Mas o que queremos somente pôr em ordem, em nosso trabalho, que pode ser serio e util, sem deixar de ser variado e pittoresco, são rasgos esparsos, rapidamente esboçados, largamente coloridos, que servem de reproduzir a physionomia dos costumes do tempo, apresentando com verdade o interior das prisões de outr'ora.

Gosta se de penetrar em imaginação nessas sinistras habitações onde correram tantas lagrimas, onde teem resoado tantas queixas e gemidos. Quanto mais se sente feliz e seguro de sua felicidade, quanto mais se está cercado de todos os gozos da vida, tanto mais se deseja conhecer soffrimentos que não se teme experimentar um dia e que aliás quasi desappareceram do mundo civilisado. E' acaso egoismo, é acaso piedade ? Deleitamo-nos singularmente em saber como se soffre, em conhecer tudo o que é possivel soffrer. D'ahi a immensa sympathia que despertaram certos prisioneiros, pela narração mais ou menos veridica de seu encarceramento : Latude, o preboste de Beaumont, Silvio Pellico, Andryane. A prisão tem sempre échos profundos e melancolicos, que dão á voz humana uma eloquencia maravilhosa e levam a emoção á alma mais indifferente.

As prisões de Paris eram outr'ora mais numerosas e povoadas que o são hoje ; porque, alem da justiça real que estendia sua jurisdicção sobre todo o territorio da Cité, e cidade e universidade, havia na capital uma multidão de justiças secundarias ou intermediarias, que se attribuiam o direito de cadêa : era uma especie de renda que o possuidor deste direito tirava d'antemão aos presos que os esbirros conduziam á prizão e que ahi ficavam muitas vezes até que tivessem pago, não somente o preço de seu sustento, mas ainda a taxa da carceragem. O direito de cadêa devia ser tambem a consequencia do direito de força ; ora, todo o senhor, tendo feudo civil ou ecclesiastico com direito de justiça menor ou maior, tinha uma força, isto é um patibulo, onde podia, em certos casos, fazer executar os malfeitores que tinha mandado prender por seu preboste, e que guardava em sua prizão. Este direito de justiça, é verdade, não se tinha conservado integralmente, em face da justiça real, que tendia á absorve-la ; os officiaes do rei se reservavam o tomar conhecimento de todos os factos reputados crimes, e devendo acarretar a pena capital. Assim não se deixava ás justiças subalternas senão o conhecimento dos simples delictos que podiam dar lugar á punições correccionaes e pecuniarias.

O bailio do bispado de Paris, o prior de São Martinho dos Campos, o abbade de São Germano dos Prados, o grande preboste do Temple e alguns outros altos justiceiros tinham visto cahir em desuso os previlegios de sua jurisdicção criminal ; mas a força patibular que era o attributo desta jurisdicção ficou em pé em seu dominio muito tempo depois de terem renunciado á fazer uso della ; a força apodrecia no mesmo lugar e nem mesmo servia mais de espantalho, entristecendo com seu aspecto sinistro o horisonte de um mercado ou de uma encruzilhada, emquanto a prisão feudal continuava á receber e á *albergar* os homens mal procedidos, os vagabundos e criminosos, que se transferia para as prizões do rei, quando deviam ser julgados pelo parlamento ou pelo Chatelet.

Não ha mais que uma só rua cujo nome recorde ainda a força patibular que ahi se via outr'ora : é a rua da Força, onde os esbirros do tribunal do bispo tiveram uma barreira ou um corpo de guarda até o seculo XVII. Sabe-se tambem que a rua des Vieilles-Haudriettes tinha-se chamado por muito tempo rua da Força do Temple, por causa do patibulo que os Templarios ahi tinham feito levantar no seculo XII, patibulo que subsistio mais de quatro seculos depois da destruição da Ordem do Temple, pois que, em 1700, a força carunchosa occupava ainda o mesmo lugar, embora não servisse absolutamente desde muitos annos : só servia para os brincos dos meninos do bairro, que se divertiam em trepar pelas escadas meio-quebradas e se balançarem com uma corda que passavam pela argola de ferro em que tantos enforcados tinham sido atados por sentença do grande preboste do Temple.

Deve-se ficar sorprehendido de que nenhuma rua tenha conservado, em seu nome tradicional, a lembrança das antigas prisões de Paris. Havia, em torno da egreja de São Dionysio da Cadêa da Cité, muitas ruas que deviam seus nomes á esta egreja construida, dizem, no lugar de la *Chartre* ou prisão do governador de Lutéce na época da occupação das Gallias pelos Romanos : assim, durante a edade média, a rua do Alto Moinho se chamava *rua de São Dionysio da Cadêa* ; mesmo a rua Glatigny era algumas vezes designada pelo nome de *rua do Cheval de São Dionysio da Cadêa* ; porem já o povo tinha esquecido que a qualificação da egreja e das ruas que a cercavam se referia á prisão (*Carcer*), em que São Dionysio e seus companheiros tinham sido fechados antes de serem conduzidos ao martyrio. Esta prisão, alias, tornara-se um lugar de peregrinação que só evocava idéas pias e não fazia remontar sua historia alem da legenda do bemaventurado apostolo das Gallias. Muito custava ás boas gentes de Paris verem uma prisão onde achavam uma egreja.

Antes de occuparmo-nos dos presos, fallaremos das prisões ; fallaremos pouco, porque quasi nada se sabe do que ellas eram. Admittir-se-ha pois facilmente que deviam assemelhar-se, que todas tinham o mesmo aspecto terrivel e ameaçador, que só differiam entre si em um regimen interior mais ou menos rigoroso, mais ou menos tyrannico, em uma extensão mais ou menos restricta, e em uma insalubridade mais ou menos caracterisada. O que sobretudo faltava nas prisões reáes e feudáes, era o espaço, a luz, o ar. Não possuimos, de mais, descripção alguma architectonica dessas medonhas habitações, onde a vida humana tinha que lutar contra todos os generos de soffrimento physico e moral ; não possuimos narração alguma contemporanea que nos faça penetrar no fundo desses abysmos, que só a imaginação pode nos representar, servindo-se de alguns factos esparsos colhidos aqui e ali nas relações do prebostado de Paris, nos registros do parlamento e nas ordenanças dos reis de França.

E' facil fazer-se um quadro exacto das prisões na edade-média, sabendo que a autoridade que as administrava se preoccupava exclusivamente com a boa guarda dos presos e só accidentalmente se interessava em sua existencia. Algumas vezes mesmo, por exemplo, tomava-se medidas extraordinarias para impedir que morressem, no carcere, de inanição, pestilencia ou asphyxia. Fica-se tambem espantado da quantidade de grades, *rótulas*, varões, que se empregava para fechar as janellas e todas as *abertas da cadêa* ; fica-se tomado de assombro do peso das cadêas, algemas, *grilhões*, e argólas que serviam antes de instrumentos de torturas, que de garantia contra uma tentativa de evasão ; fica-se estupefacto e incredulo quando se avista no fundo d'uma masmorra tenebrosa o perfil de uma gaiola de ferro, chumbada na parede e destinada á *pombos humanos*. Algumas destas prisões do bom tempo antigo ainda subsistem como horrendos testemunhos do que eram todas em uma época em que o preso era de alguma sorte posto fóra da lei ; via-se-as nas Bastilha, antes da demolição desta fortaleza de sinistra memoria ; vê-se-as sempre no Monte de São Miguel, porem não servem mais que de specimen historico para o recreio do tourista que algumas vezes ahi vae procurar emoções que não acharia nas prisões usuáes de nossa philantropia americana.

Quando a imaginação tem ajuntado tudo o que pode fazer o horror de uma prisão : as paredes espessas, as abobadas que reçumam, as trevas densas, o chão humido e limoso, as cadeias pesadas, os varões que se cruzam, o ar viciado e delecterio, o silencio interrompido por estrepitos de ferrolhos ; quando o espirito engenhoso em se fazer imagens facticias tem assim reconstituido o interior desse inferno real, não está tudo ajuizado sobre este horrivel assumpto, cujos vestigios a tradicção da Conciergerie conserva apenas. Masmorras havia onde o preso era mettido até a cintura n'agua putrida ou no limo ; masmorras havia onde tinha que se defender contra enormes ratos de mordedura venenosa, reptis peçonhentos, serpentes, escorpiões e sapos ; masmorras havia onde se respirava uma atmosphera tão pestilencial, que o homem mais vigoroso não podia ahi viver mais de vinte e quatro horas : masmorras havia em forma de cone ás avessas, outras em forma de estrella, outras em forma de rosca, outras em forma de serra, nas quaes o infeliz que ahi se fechava não podia estar em pé, nem deitado, nem sentado, e não dava á seu pobre corpo senão posições forçadas, peniveis, dolorosas, intoleraveis.

Digamos entretanto, para honra da humanidade, que estas medonhas masmorras só recebiam presos em casos raros, extraordinarios. Uma ordenança de Carlos VI (24 de dezembro de 1398), nos deixa comprehender que desde muito tempo tinha-se renunciado á esta especie de encarceramento que se chamava a *gehena*. No pequeno-Chatelet, na Ponte-Pequena, havia, diz esta ordenança, « tres cadeias baixas e não arejadas, nas quaes nenhum mortal poderia viver muito tempo, por falta de ar, como por nossos pedreiros ajeramentados e outros foi referido aos peritos que os ditos lugares visitaram. » Mas, como o senhor da prisão era juiz e arbitro do que convinha melhor á segurança de seus presos, pode-se estar certo de que as cadeias baixas, por mais inhabitaveis que fossem, não ficavam sempre desertas e inuteis.

Não é que os reis de França tenham esquecido crearem uma especie de legislação das prisões ; nota-se, ao contrario, em suas ordenanças, que muitas vezes se preoccupavam com esta grave questão no ponto de vista da justiça e da moral ; mas os cuidados que tomavam sem cessar para recordar á este respeito as antigas prescripções de seus predecessores, provam assaz que não eram observadas com muito escrupulo pelos carcereiros e beleguins. São Luiz tivera o caridoso pensamento de diminuir o mais possivel o rigor da prisão preventiva, ahi retendo o preso, para assim dizer, sob a unica garantia de sua palavra e interesse pessoal ; porquanto, segundo um artigo de suas *instituições* ou leis fundamentaes, todo preso, accusado de homicidio ou de roubo, que se evadisse da prisão antes de ser julgado, via-se, pelo unico facto de sua evasão, chegado e convencido do crime que o tinha feito prender ; em consequencia, ainda que deste crime fosse innocente, devia ser enforcado se de novo caisse nas mãos da justiça. Eis o texto desta lei singular, que se lia sem duvida na porta das prisões reaes :

« Se alguem estando preso por suspeita de homicidio ou de roubo, ou de algum grande delicto, pelo qual houvesse duvida se deveria ser condemnado á morte, se evadisse da prisão, seria tão culpavel do facto, como se o tivesse praticado ; e embora não o tivesse seria enforcado. »

Sob o imperio d'uma igual ameça, os presos que se reconheciam innocentes ou que esperavam passar por taes, não tratavam de *quebrar seu desterro* e de se condemnar elles proprios ao patibulo.

Pode-se suppor que foram os carcereiros que provocaram a ordenança de Luiz IX, para reter os presos, por que estes pagavam não sómente um direito de carceragem ou de guarda, mas ainda um direito de sustento.

Era pois o interesse do guarda da prisão prolongar o mais possivel uma dupla renda que lhe dava grandes ganhos. Tambem, muitas vezes estava ajustado com os beleguins, para fazerem prender sob o mais leve pretexto uma multidão de pessoas ás quaes não se restituia a liberdade senão depois de ter-lhes feito pagar largamente seu escôte. Assim as prisões estavam sempre cheias e de tal modo, que os carcereiros viam-se obrigados a recusar os novos presos que incessantemente se lhes trazia, ou á solta-los sem julgamento, para darem lugar á outros.

Comprehende-se que deploraveis abusos resultavam de um tal estado de cousas : aqui, a prisão se achava tão entulhada, que uma epidemia, algumas vezes a peste, se declarava nella e abria a porta á novas victimas ; alli, os beleguins, chegando com criminosos que traziam para a prisão, não podiam faze-los ahi admittir e se viam n'alternativa ou de guarda-los em seu proprio domicilio ou reenvia-los para suas casas sem fiança.

Um abuso acarreta sempre outros abusos após si. O carcereiro, que augmentava seus rendimentos em razão do numero de seus presos, não se apressava de ve-los julgados ; ora guardava-os por muitos mezes, sem participação aos juizes, e fazia-os sahir da prisão, segundo seu bel-prazer, sem que somente tivessem sido interrogados ; ora tratava directamente com elles de seu resgate e assegurava a impunidade aos maiores criminosos, mediante certa somma de dinheiro. Só era responsavel em mui poucos casos, pela pessoa do preso que se lhe tinha confiado, e podia, quasi sempre, pôr em conta de uma evasão ou *fuga da prisão*, a soltura de um de seus hospedes, embora fosse obrigado, sob pena de multa arbitraria ou punição corporal, á representar, morto ou vivo, o preso que se tivesse deixado sob sua guarda. Era pois um compromisso permanente, uma complicidade perpetua, entre os carcereiros e os beleguins. Estes faziam o papel de batedores, para arranjarem a caça de prisão ; aquelles abriam ou fechavam suas redes, conforme a natureza desta caça, que d'ahi não saia sem deixar pennas suas.

Foi para pôr ordem neste estado de cousas, que Carlos-o-Bello ordenou aos carcereiros de suas prisões que registrassem a entrada e sahida dos presos : tal foi a origem dos assentos. D'ahi em diante, o preboste de Paris ou seu tenente devia, é verdade, visitar cada dia as prisões e informar-se de todos os novos presos que ahi se tivesse recebido desde a vespera porem o preboste e seu tenente tinham se desembaraçado das difficuldades de uma visita tão desagradavel, ou mesmo encarregavam agentes subalternos que só desciam ás prisões para fazerem causa commum com os carcereiros e submetter os presos ás mais odiosas exacções. « Queremos, diz o rei em sua ordenança de 27 de fevereiro de 1327, que nosso preboste ou seu tenente visitem os presos que tiverem sido conduzidos á prisão do dia presente ao seguinte, porque quasi sempre infelizes pessoas são agarradas e encarceradas por frivolo motivo, e cuja sufficiente soltura o dito preboste poderá logo fazer, e assim haverá mais lembrança de todos os presos. » No cabo de algumas semanas, por falta de um livro de assento regularmente conservado, não se sabia mais o nome do preso e ignorava-se até o motivo de seu encarceramento.

Era este o vicio radical das antigas prisões, onde um pobre désventurado podia ser guardado como pensionista do carcereiro durante annos inteiros, sem obter o favor de um interrogatorio e um julgamento.

A ordenança de Carlos-o-Bello attendia á este inconveniente da prisão preventiva : « O dito preboste hade fazer escripturar todos os presos que estiverem no Châtelet sob outras ordens que as do dito preboste, declarando o delicto, ha de solta-los se puder e ha de vir fallar á nossas gentes (do rei) de oito em oito dias, e igualmente para com os pobres presos, que não teem quem os lembre, afim de que nossas gentes deem ou façam dar por nossa ordem bons remedios a isto. » Esta ordenança, inspirada por um sentimento de piedade e justiça, não teve todavia o effeito que o rei della esperava e em nada modificou a triste sorte dos presos que esqueciam nos carceres, porque nenhuma protecção tinham junto aos juizes. Fica-se commovido e sorprendido por achar um rei que digna-se cuidar nestas infelizes pessoas, *que não teem quem as lembre*.

Não accusamos nimiamente de barbaria e deshumanidade aquelles tempos, em que as prisões continham tantos innocentes e tantas victimas, quando vemos no reinado de Luiz XVI, o digno ministro deste rei homem de bem, Lamoignon de Malesherbes, visitar as prisões, como o preboste de Paris no seculo XIV, e nellas achar, em masmorras infectas, alguns desgraçados, parecidos com espectros, semi-mortos de fome e penuria, que nunca tinham sido julgados e olhes é que nenhum crime tinham commettido. Enchiam-se á Malesherbes os olhos de lagrimas, quando fez a narração dos afflictivos detalhes de sua visita ás prisões á Luiz XVI, que tivera querido poder duvidar da veracidade do que ouvia : « Senhor de Lamoignon, disse-lhe suspirando, graças á vos, espero com alguma confiança que para o futuro as prisões sejam de vidro. » E todavia, apezar desta promessa solemne, da vontade expressa do rei, dos esforços generosos de seu ministro ; oito annos mais tarde, Latude recobrava sua liberdade depois de ter passado trinta e cinco annos nas masmorras da Bastilha, em Vincennes, em Charenton. Quantos desventurados, menos culpaveis ainda do que o era Latude, viveram e morreram no fundo das prisões, em todas as epocas, anteriormente á revolução, sem que nunca seu nome tenha despertado um éco de compaixão ou de misericordia !

Achava-se aqui e acola nas ordenanças dos reis de França, da terceira raça, assim como nos antigos Costumeiros, uma multidão de indicações que serviriam para reconstituir em seu todo a legislação das prisões ; é determinado em toda parte que os carcereiros devem ser escolhidos entre as pessoas mais de bem da cidade ; que estes carcereiros são encarregados, correndo os riscos e perigos, da segurança dos presos que se lhes confiar ; que são obrigados á fornecer á estes presos o sustento necessario ; que os presos paguem aos carcereiros o preço do alimento que se lhes der cada dia, além de um direito de carceragem que, em muitas provincias, se subdividia em differentes impostos que entre si repartiam o senhor do lugar, o capitão ou governador do castello em que se achava a prisão, e o carcereiro ou guarda desta prisão. Eram os direitos de escala, de encarceramento, de castellagem e clavage. Advinha-se que os presos tinham que supportar estranhas exacções, quando estavam em estado de solvabilidade notavel ; neste caso, prolongava-se o mais possivel sua detenção. Quanto aos pobres, os faziam sahir quasi immediatamente da prisão onde teria sido preciso sustenta-los gratuitamente ; os despojavam todavia de seus melhores fectos, sobre pretexto de cobrir pelo menos o direito de carceragem attribuido ao rei ou ao senhor ; porém o carcereiro appropriava-se, por sua propria conta, do que tinha achado *no corpo* de seus pensionistas ; era tanto mais despiedado, quanto, de ordinario, os beleguins que tinham prendido um homem nada deixavam nas algibeiras deste novo hospede que conduziam á prisão.

Eis porque muitas vezes se vio os carcereiros recusarem registrar e albergar as pessôas desconhecidas, que os officiaes de justiça lhes enviavam e que os beleguins de ronda tinham posto em estado de encarceramento, como vagabundos, ladrões ou assassinos. Os carcereiros motivavam sua recusa com o numero dos presos que enchiam já a prisão e não lhes permittia receber um de mais, sob pena de comprometter a segurança de todos.

Acontecia então que se andava de prisão em prisão com um criminoso preso em flagrante delicto, sem em parte alguma obter que se quizesse com razão guarde-lo até que tivesse sido interrogado pelas gentes do rei ou do senhor. Por isso os beleguins, para verem-se livres da captura que tinham feito, soltavam seu homem, depois de tê-lo corrido e expoliado. Alguns o punham em tratos, para assim dizer, o maltratavam e violentavam, para obriga-lo á pagar-lhes resgate ; outros o conservavam em sege privada, em uma hospedaria ou em uma casa particular, constituindo-se seus carcereiros e taxando-o á seu bel-prazer.

Todo o preso que não pagasse antecipadamente a taxa da prisão e não desse fiança para seu sustento, era por isso mesmo uma causa de ruina para o carcereiro, é verdade ; este tinha, pela pressa em se ver livre delle, e a justiça criminal tinha-lhe em auxilio á este respeito com condemnações summarias e definitivas ; executavam-se no mesmo dia vinte ou trinta desgraçados que iam para a força quasi mortos á fome e semi-nús.

II

No fim do seculo XIV, os carcereiros tornaram-se tão caprichosos e meticulosos para a admissão dos presos, pretextando sempre a insufficiencia das prisões, que o preboste de Paris teve de se occupar em crear um lugar de detenção provisoria, no qual se fechava os individuos que fossem presos durante a noite, para serem soltos no dia seguinte, depois de um interrogatorio, ou guardados sob o cuidado dos juizes. O senhor de Folleville, preboste de Paris, representou ao rei — « que muitas capturas importantes de bandidos, facinorosos, ladrões, vagabundos de noite, e outros malfeitores são abandonadas ou não podem ser feitas, tanto em lugares de além de Petit-Pont, como da Cité, porque os beleguins e officiaes de ronda não podem tão prompta, apressada e brevemente, cobrar o direito de prisão como muitas vezes foi preciso para bem da justiça »

O Grand-Châtelet, que nesta época era a prisão geral do prebostado, não podia mais corresponder á seu destino, estava muitas vezes « tão cheio e abastecido de presos, que não se sabe mais onde recolhê-los seguros e secretamente, » esta multidão de presos e *criminosos* provinha sobretudo de se prender algumas vezes oito ou dez pessoas pelo mesmo *facto criminoso*, não podiam ser postos em segredo em quartos separados, e se achavam amontoados promiscuamente em *prisões* communs ou nos saguões expostos ao ar. O preboste lembrava portanto ao rei que o Petit-Châtelet, que desde muito tempo não servia mais para a guarda dos presos, continha todavia — « muitas e diversas prisões, umas solidas, decentes, seguros e completamente arejadas onde qualquer creatura humana sem perigo de morte ou *tortura*, pode estar e soffrer pena de prisão. «

Em consequencia, o rei ordenou que pelo tempo adiante todo o malfeitor, *agarrado* de dia ou de noite pelo preboste de Paris ou seus tenentes, seria mandado para o Petit-Châtelet :

« Ordeno, avisa a ordenança de 24 de dezembro de 1398, ao guarda que for proposto á guarda das prisões *(do Petit-Châtelet)*, que daqui em diante, á qualquer hora, receba em custodia, em nossas prisões deste lugar toda e qualquer pessoa que para ahi seja levada, e administre-lhe alimentos, recebendo a costumada carceragem.»

O rei Carlos VI se preoccupava ainda mais que seus predecessores com a triste situação dos presos, como se tivesse pressentido que, ainda que fosse soberano, devia experimentar um dia, em seu proprio palacio, todos os tormentos da prisão.

Mas comtudo apezar de sua benignidade que o fizera appellidar o Querido, antes de sua demencia, não teve a honra de editar o codigo das prisões.

Foi o rei de Inglaterra, Henrique VI, que tomou, dizem, das antigas leis inglezas os principaes regulamentos deste codigo, que offerecia á seus novos subditos como um penhor de um governo justo e paternal e que, em qualidade de rei de França, estabelecia em sua grande ordenança tocante ao Châtelet de Paris.

Esta ordenança, datada do mez de maio de 1425, tinha evidentemente por objecto tocar e attrahir os espiritos do *povo*, provando que o rei inglez tinha intenção de inaugurar seu reinado por importantes reformas « em materia de justiça.»

O verdadeiro rei de França, Carlos VII, repellido para além da Loire pelas armas victoriosas de seus inimigos, teria soffrido muitas inquietações se fizesse registrar pelo parlamento uma ordenança em proveito dos pobres presos de seu reino.

Ignoramos se o rei inglez tornou-se menos antipathico á nação franceza, em consideração á sua humanidade para com os presos do Châtelet de Paris, porém, como ficou senhor da capital até 1440, sua ordenança teve o tempo de tomar força de lei, e quando os reis de França tornaram á entrar no Louvre, não vacillaram em confirmar pura e simplesmente esta ordenança, que sua origem ingleza não impedira de tornar-se a base da jurisdicção do Châtelet. Assignalaremos sómente os artigos regulamentares que tocam ás prisões e aos presos, porque em pouco tempo foram estes artigos applicaveis á todas as cadêas de França, e pode-se dizer que a mór parte constituiram o que temos chamado codigo das prisões.

No artigo 3 da ordenança : é ordenado ao preboste de Paris o visitar, todos os dias, ou mandar visitar por seu tenente «as listas dos registros das pessoas recolhidas á prisão no dia precedente ; o visitar tambem ou mandar visitar, todas as segundas-feiras, os proprios presos «para ver seu estado e saber delles se não teem que se queixar de *alguns aggravos ou oppressões* da parte dos carcereiros ou outras pessoas.» Convém confessar que, não obstante os progressos moraes de que nossa época é tão altiva, talvez, com razão, os presos não tenham a dita de serem visitados e ouvidos todas as semanas pelos chefes da magistratura. Duvidamos comtudo que o preboste de Paris tenha sempre cumprindo seu mandado para com os presos do Châtelet.

« Que o dito preboste ou seu tenente faça conservar as prisões limpas !» avisa o 5º artigo do regulamento, artigo bem mal executado, póde-se acredita-lo, porquanto o interior das prisões era tão immundo e infecto, que ahi reinavam as doenças epidemicas quasi continuamente e os presos, roidos de bichos, sujos de lama e immundicias, deviam crerem-se ditosos quando não eram asphixiados.

Artigo 6. Prohibe ao preboste e á seu tenente tomar ou applicar á proveito seu as cintas, joias, vestidos, roupas ou outros adornos prohibidos, que os edictos pomposos vedavam ás mulheres amorosas ou dissolutas e que estas teimavam em trazer, o que as fazia conduzir á prisão quando um beleguim encontrava-as na rua vestidas com estofos de sêda ou enfeitadas com joias de ouro e prata. Beleguins e carcereiros disputavam ordinariamente entre si os despojos destas infelizes, e o preboste, para pô-los de accordo, attribuira á seu proveito a confiscação dos objectos prohibidos, que o rei revendicava como direito de successão adquirido aos bens da corôa.

O artigo 26 prescreve aos *examinadores*, isto é, aos juizes de instrucção e commissarios inquisidores, o lavrar, no mesmo dia da prisão, um processo verbal do encerramento dos presos que elles tivessem mandado levar ao Châtelet, e isto sob pena de 10 libras de multa, não sendo executado, excepto se a prisão devesse ficar secreta *á bem da justiça* ; além disso eram obrigados á declarar, no processo verbal (*registro das ditas prisões*), em virtude de que petição ou *queixa* tinham feito executar a ordem de comparecer ante o juiz. Esta acertada medida tinha sobretudo por fim diminuir os abusos monstruosos á que dava lugar a encarceração dos presos por dividas, á requerimento de seus credores. Estimamos reconhecer que a prisão arbitraria, tão frequente até a redacção do codigo Napoleão, é hoje um facto quasi impossivel.

Os artigos 116, 118, 119, 136, 137, 138, 139 e 142, dizendo respeito aos beleguins em suas relações com os presos. Pelo artigo 116, todo beleguim que conduzisse um preso ao Châtelet devia antes de deixar a prisão, declarar, em um processo verbal (registro), quaes eram as cousas da prisão e em virtude de que ordem tinham sido feitas estas prisões. O olvido voluntario ou não deste processo verbal accarretaria uma multa de dez soldos em proveito do rei, sem detrimento dos damnos á pagar á quem de direito fosse. O artigo 118 prohibe expressamente aos beleguins o levarem alguem ao archivo publico ou á prisão não tendo ordem de um juiz, á não ser que não tenham sido elles mesmos testemunhas do flagrante delicto, e que este delicto seja, por sua natureza, um facto criminoso. O artigo 119 fixa em 60 soldos de Paris, além dos damnos e interesses para com a parte, a multa que teria de pagar ao rei todo beleguim que se atrevesse á levar um preso ao Châtelet sem uma ordem expressa, quer do chanceller de França, quer do supremo tribunal do parlamento, quer do preboste de Paris ou de outro que tenha o necessario poder.»

As pagas devidas pelo preso aos beleguins que os prendem ou escoltam são mui cathegoricamente especificadas nos artigos 136, 137, 138, 139 e 142. Se um beleguim levar o preso, quer á requerimento seu, quer para a *copia de seu processo*, do tribunal do Châtelet ao supremo tribunal do parlamento, tem direito á dous soldos ; se houver muitos beleguins empregados na conducção do dito preso, cada qual terá dous soldos por sua parte. Se um beleguim, á requerimento de um preso ou de seus amigos, fôr procurar este preso por ordem do preboste ou de seu tenente, nas prisões de um senhor ou *justiceiro* de Paris, para leva-lo ás prisões do Châtelet, terá dous soldos por paga ; mas esta paga será elevada á tres soldos de Paris, no caso em que o beleguim fosse buscar o preso, quer em São Germano dos Prados, quer em Nossa Senhora dos Campos, quer em São Marçal, quer em Victor, quer em São Lourenço, e mesmo, se o beleguim fosse além destes tribunaes e na circumscripção do termo, exigiria por seu trabalho cinco soldos de Paris, conforme o artigo 138.

O preso nada teria que pagar, bem entendido, ao beleguim que o conduzisse por ordem do preboste ou de seu tenente, quer ao archivo criminal, quer o tribunal. O art. 139 não diz que o beleguim tivesse que reclamar uma paga qualquer nestas circumstancias em que gratuitamente exercia seu officio no interesse da justiça. Mas o artigo 142 nos instrue o que custava para mandar prender alguem em Paris, havendo intervenção civel contra o delinquente : era preciso pagar doze dinheiros ao beleguim que fazia a prisão. O beleguim nada tinha que receber quando tinha levado um homem ou uma mulher á prisão, *sem requerimento particular, por justiça ou officio*, isto é, quando cumpria seu mandado á requisição do ministerio publico.

Trinta e sete artigos do regulamento de 1425 consagrados á definir o officio do escrevente da cadeia, isto é, o escrivão ou secretario da prisão do Châtelet, e o officio de carcereiro ou guarda da prisão. Estes artigos começam do 147 e seguem-se até o fim da ordenança. São pela mór parte mui curiosos, e fazem-nos conhecer exactamente qual era a organisação interior da prisão. Segundo o artigo 147, toda opposição á soltura de um preso devia ser recebida pelo escrevente da cadêa, com tanto que o oppoente morasse em Paris e fizesse registrar sua opposição sem ser obrigado á motiva-la, pagando um direito de registro taxado em 4 soldos de Paris. Assim, cada qual podia, correndo os riscos e perigos, oppôr-se á restituição da liberdade á um preso. O escrevente da cadeia era sem duvida um personagem notavel, offerecendo garantias de moralidade e tendo conhecimentos especiaes em materia de jurisprudencia, pois que em certos casos exercia uma especie de magistratura subalterna. Mas o regulamento não menciona as condições de capacidade que se exigia deste escrivão em chefe, que provavelmente tinha sob suas ordens escreventes ou secretarios.

Quanto ao carcereiro, bastava que fosse secular e solteiro ; não se exigia delle outra cousa, por que suppunham que um carcereiro, no poder de uma mulher, poderia em certas circumstancias deixar de ter seu livre arbitrio, porque o antigo proverbio : *O que quer a mulher que-lo Deus* ! applica-se tanto aos carcereiros como á todos os homens casados, que nada teem á recusar á suas mulheres. Comprehende-se além disto, que o estado de carcereiro era antipathico com o caracter ecclesiastico. O carcereiro devia portanto ser *sem tonsura*, como o determina mui expressamente o artigo 148 ; de mais, era obrigado á trazer continuamente o trajo emendado ou ajustado, isto é de duas côres que a ordenança não especifica ; mas é de presumir que eram as côres da cidade de Paris ou sua libré, azul e encarnado. Eis ahi o trajo do carcereiro do Châtelet, regulado officialmente. Póde-se asseverar que os carcereiros das outras prisões traziam as côres ou libré de seu amo e superior. Naquelle tempo, cada officio que representava um gráu hierarchico da autoridade real ou senhorial, tinha um trajo particular attribuido ao exercicio do cargo. O carcereiro, pelas côres de sua veste (elle não era certamente vestido *de curto*, de sêda nem tambem de gibão), fazia conhecer, á primeira vista, a justiça ou jurisdicção á que pertencia. Este uniforme distincto tinha aliás um objecto de utilidade, porquanto impedia que o carcereiro fosse em tempo algum confundido com os presos no interior da prisão.

Pelo artigo 149, o carcereiro via-se obrigado á tomar nota da condição das pessoas na sua entrada para a prisão, perguntando-lhes se eram ecclesiasticas ou não e attestando por uma assignatura ou uma cruz a presença dos que declarassem ser clerigos ; tinham assim que dar, sob pena de onze soldos de Paris de multa, uma especie de assignalamento dos presos. « Seja registrado, ordena este artigo, o trajo e o estado em que estiverem. » E' isto o registro destinado á estabelecer a idendidade de cada preso. Os presos que se trazia por facto criminoso eram postos á parte em prisão fechada e não communicavam com pessoa alguma emquanto o preboste ou seu tenente não tivesse ordenado o contrario.

Tal é o objecto do artigo 150. O artigo 151 refere-se aos preliminares da prisão : o preso, em chegando, era cuidadosamente apalpado pelo carcereiro ou seus agentes, e tudo quanto se lhe achava, *quer dinheiro quer outra cousa*, passava á ficar ao cuidado especial do carcereiro, que disto fazia uma relação em um livro *ad hoc*, de maneira que nada podesse ser subtrahido ou occultado. O carcereiro era dest'arte constituido guarda dos objectos tomados ao preso, que, todavia, muitas vezes não obtinha a restituição delles. O artigo 151, por mais formal que fosse só mui raramente era executado, e o carcereiro de bom grado se dispensava de registrar a tomada dos objectos que elle sabia não devessem ser reclamados ; ou então fazia uma relação incompleta, que lhe permittisse apoderar-se de uma parte dos despojos confiados á seu cuidado.

O carcereiro do Châtelet de Paris não estava só para occupar-se nos deveres de seu cargo ; podia se fazer ajudar por tantos criados quantos o numero dos presos exigisse ; mas o artigo 152 o obrigava sómente á conservar ás suas custas tres criados e um escrevente. O escrevente ahi estava para fazer os assentos dos livros da cadeia, porque não custar-se-ha á crer que o carcereiro não sabia sempre escrever, visto o artigo 149, acima citado, prevêr o caso em que não assignasse seu nome senão fazendo uma cruz. Os criados do carcereiro só delle dependiam, visto só elle ser responsavel pela perfeita segurança e administração da prisão. Comtudo os artigos 153,154 e 155 da ordenança se referem á seus empregados tanto quanto á elle mesmo ; era-lhes prescripto de não deixarem pessoa alguma fallar aos presos criminosos, á não ser por ordem do prebóste ou de seu tenente ; quanto aos outros presos, detidos por simples delictos correccionaes ou duvidas, todo o mundo podia visita-los, fallar-lhes e trazer-lhes que comer e beber, *mas sem* todavia penetrar *em sua prisão* ; os mandavam chamar para *os garreaux*, isto é, para o primeiro pateo interior, chamado tambem o *saguão*, e alli tinham a liberdade de conservarem com seus amigos, sob a vigilancia do carcereiro e de seus empregados, aos quaes era expressamente prohibido pedir ou obter paga qualquer. Esta prohibição, pode-se imagina-lo, não impedia que o carcereiro e seus empregados fizessem rigorosamente pagar suas complacencias.

O artigo 156 e seguintes dizem respeito aos proprios presos e constituem o estatuto da prisão.

Artigo 156. Nenhum preso póde ter escrivaninha, tinta e penna ; o carcereiro deve fazer vigorar esta disposição.

Artigo 157. Nenhum preso deve escrever ou mandar escrever cartas *fechadas*, salvo se para tal for autorisado pelo prebóste.

Artigo 158. Nenhum preso póde ser mudado de prisão pela resolução do carcereiro ou de seus empregados, quando o prebóste tiver determinado a natureza do encarceramento ; se a doença do preso, ou qualquer outra causa aconselhasse de *muda-lo de uma prisão para outra*, seria primeiramente participado ao prebóste ou á seu tenente.

O artigo 159 é mui curioso : fixa o preço da carceragem, entrada e sahida para as differentes cathegorias de presos do Châtelet. Um conde ou uma condessa pagava dez libras de Paris ; um cavalleiro de bandeira ou uma dama de bandeira, vinte soldos ; um simples cavalleiro ou uma simples senhora, cinco soldos ; um escudeiro ou uma simples donzella nobre, doze dinheiros ; um lombard ou lombarda (assim designava-se todos os que se occupavam de bancos e que tinham sido agiotas), doze dinheiros ; um judeo ou uma judia, dous soldos ; qualquer outro preso não qualificado acima, oito dinheiros.

Não era tudo o pagar a carceragem, era preciso ainda pagar a pousada e o sustento cujo preço variava conforme o lugar que o preso occupava na cadêa do Châtelet. Esta renda, que formava o mais liquido usufructo do carcereiro, contava-se por cada noite que o infeliz preso do carcereiro passava debaixo dos ferrolhos. A *estada* custava ordinariamente dous dinheiros, a cama custava quatro ; porém o preso tinha o direito, se bem lhe parecesse de mandar vir sua cama e, neste caso, pagava somente a estada. Quanto á sua cama, tendo uma vez passado a porta da prisão, não se tinha lugar de esperar que d'ahi sahisse mais, porque o carcereiro della se apossava por direito de successão. A ordenança de Henrique IV nenhum detalhe dá aliás sobre a especie de cama que a prisão fornecia ás pessoas que tinham com que paga-la ; é de presumir que a tal cama não valia a de la Pistole, que remonta, como se vê, á esta antiga origem.

Podemos, com o auxilio dos artigos relativos á taxa da noite, recompôr, de algum modo, as prisões do Châtelet, que se apresentam seus nomes caracteristicos. Havia tres grandes prisões communs, nas quaes todos os presos encadêados : tinham os nomes de Beauvoir, La Motte e la Salle ; ahi, tinha-se uma cama mediante 4 dinheiros, não comprehendo os 2 dinheiros pela estada. As prisões fechadas, onde a estada e a cama se pagavam pela mesma taxa que nas communs, chamavam-se la Broucherie, Beaumont e la Griesche. Estes tres nomes designam sem duvida tres andares ou séries de quartos, em cada um dos quaes o preso estava só, sem companheiro e visinho que com elle podesse communicar. La Boucherie (o açougue) parece querer dizer que para ahi era que se levava os presos destinados á uma condemnação quasi certa ; Beaumont parece ser o primeiro degráu de Montfaucon, onde se erguia a grande força : la *griesche* é o nome de uma pêga que tem um grito mui desagradavel ; de mais, este antigo vocabulo é synonymo *carga, fardo*. O preso que se punha em segredo nestas prisões fechadas obtinha algumas vezes o favor de não ser carregado de ferros.

Desçamos agora ás prisões inferiores, que eram excavadas, diz a tradição, abaixo do nivel do rio : cremos, interpretando o sentido dos artigos 163 e 164, que fazem menção destas prisões, que ellas se compunham de dous andares sobrepostos ; no primeiro, onde se podia obter uma cama pagando-a por quatro dinheiros como em *Beauvoir*, achava-se uma série de carceres, que se chamava *Barbarie* ou *Gloriette: Barbarie*, por allusão aos tormentos por que os presos ahi passavam, e *Gloriette*, em referencia á feroz vaidade dos malfeitores que tinham merecido serem recolhidos neste vestibulo da força ; o segundo andar subterraneo continha la Fosse (a cova) onde o preso devia um dinheiro por cada noite, *tendo com que pagar*, la *Gourdaine*, chamada tambem le berceuil ou berceau (o berço), sem duvida por causa da forma deste carcere, onde o preso era obrigado á conservar-se deitado, e l'Oubliette (masmorra com alçapão) onde a estada se pagava assim como na Fosse. Emfim, punha-se algumas vezes um preso entre duas portas (art. 165), e o infeliz pagava tambem um dinheiro, embora não podesse mover-se nesta especie de torno, onde ficava de pé, moido de cansaço, sem achar um instante de descanço.

Pagava-se pois ou era de direito pagar ao carcereiro o lugar que se occupava na cadêa ; em compensação, o carcereiro devia «assegurar e dar á sua custa pão e agua aos presos que não tiverem de que viver,» salvo se tivessem sido presos por dividas, caso em que eram os credores obrigados á fornecer-lhes alimentos, « conforme a carestia dos viveres.» (Art. 165). Era mesmo prohibido ao carcereiro fazer qualquer preso, em prevenção criminal, obter um alimento mais succolento do que o pão e a agua, que compunham o ordinario da prisão. Este mesquinho ordinario não era muito do gosto dos presos que muitas vezes recusavam por-se á *mesa* do carcereiro ; este então não podia obriga-los á comer seu pão e beber sua agua ; não podia mais interceptar as provisões que se lhes mandava de fóra. A *mesa* do carcereiro offerecia talvez á seus hospedes um sustento mui conveniente, cujo preço não é indicado na ordenança de 1425, onde é somente dito que o preboste ou seu tenente reserva á si o taxar esta mesa quando os viveres estiverem caros ou baratos. (Art. 170.)

Era bem difficil oppôr-se ás tyrannicas exacções do carcereiro para com seus prezos ; estes, posto que autorisados á viverem das provisões que de sua familia ou de seus amigos recebiam, tinham incessantemente que lutar contra a má vontade do carcereiro, que sob pretexto de examinar os alimentos mandado de fóra, para certificar-se se conteriam *alguma cousa prejudicial*, detinha na passagem estes alimentos e só os entregava corruptos e polluidos. Era um abuso que o legislador não podia completamente remediar, o preso, para andar em paz, acabava por se contentar com o regimen alimentar da prisão. O carcereiro não exercia aliás impunemente suas continuas concussões em prejuizo dos detidos ; assim era-lhe expressamente prohibido falsificar o vinho, e furar-lhe os cascos, que elle tivesse introduzido a prisão para uso dos presos, e devia *conservar o vinho liquido e sem baptismo* quando mesmo o conteúdo do casco do vinho tivesse diminuido em consequencia de friaidade ou de qualquer outra causa. Era tambem uma especulação do carcereiro deixar os presos terem falta d'agua, para obriga-los á comprar-lhe vinho ; o artigo 173 ordenou-lhe, em consequencia, «de conservar cheia d'agua a grande pedra (tanque) que está nos carreaux afim de que os presos possam ter d'ella sem risco.»

Ha um proverbio, mais antigo talvez que o regulamento de 1425, proverbio que é em honra das camas que o carcereiro alugava á quatro dinheiros por noite : *Cama de cadeia custa tormento e afflicção*.

O artigo 174 decidiu todavia que estas camas seriam *grandes*, isto é assás largas para duas pessoas ; o carcereiro não devia pois fazer deitar-se, em cada cama, mais de tres pessoas ao mesmo tempo, que haviam de pagar cada uma quatro dinheiros por mez ; mas, contrariamente á este artigo da ordenança é certo que se amontuava pelo menos quatro ou cinco presos em uma cama, visto uma cama de hospital nunca conter menos de quatro doentes.

Verdade é que n'esta época as camas eram muito mais compridas e largas do que as nossas, por quanto ordinariamente podia-se ahi deitar-se nas cabeceiras, em sentido contrario, de modo que os pés dos companheiros de cama se encontrassem no meio dos lençóes. De mais, os presos que tinham meios de ter uma cama sua a faziam vir para a cadeia e a collocavam no lugar que o carcereiro era obrigado á lhes fornecer. Quando um preso tinha uma *cama de sua casa*, estava autorisado á partilhar esta cama com um só detido, e, n'este caso, o carcereiro só tinha direito á um dinheiro de ganho, que todavia lhe pagava o preso que se deitava assim com seus camaradas. Em caso nenhum, era-se dispensado, quer se tivesse uma cama quer não, de pagar dous dinheiros *por estada* por cada *noitada*.

Muito custou que as camas da prisão fossem melhores e mais aceiadas : foram sem duvida, no seculo tão abominaveis como ainda o eram no fim do XVIII. Pode-se dizer que os melhoramentos á este respeito são quasi contemporaneos. Foi preciso que o conselho de salubridade ingerisse-se com isso para trazer emfim esta reforma que inutilmente, ha seculos, reclamavam a moral e a philantropia. As doenças epidemicas contagiosas, que reinavam quasi constantemente no interior das prisões, fomentavam sem cessar n'estas camas infectas, onde se amontoava pessoas immundas, doentias cobertas de chagas roidas de lepra e bichos. Comtudo a cama não passava de uma liteira de palha, na qual se estendia uma enxerga ou má coberta, e algumas vezes *lençóes* ou pannos de grosso linho grigeiro : pannos, cobertas e palha, tudo isto servia successivamente á um grande numero de pensionistas que ahi deixavam, cada qual por seu turno, alguma cousa de sua horrivel immundicia.

(*Continuar-se-ha.*)

(6) Pavy, 120.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.